



TRF
1ª REGIÃO

TRF 1ª Região

- Prova Comentada -

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 15/06/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal Regional Federal da 1.ª Região**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 2 questões passíveis de recurso e/ou que deve ser anulada, por apresentar duas alternativas corretas, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 18 e 40.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **TRF 1.ª Região** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1ª fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/1427c55c-8865-4485-9e8d-edb4e834e43a>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/4d5ffc65-6dce-489b-8766-5de0d700c5ac>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

 **Estratégia Carreira Jurídica - YouTube**

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.^a REGIÃO

QUESTÃO 01. Com o objetivo de ampliar as unidades hospitalares destinadas ao atendimento de pacientes em determinadas regiões do país que apresentavam desequilíbrio entre o quantitativo de unidades disponíveis e a respectiva densidade demográfica, foram iniciados estudos no âmbito do ministério competente para identificar as medidas passíveis de serem adotadas para contornar esse quadro. Ao fim dos estudos, concluiu-se corretamente que, na perspectiva constitucional:

a) não podem ser adotadas políticas públicas direcionadas à atração de sociedades empresárias estrangeiras, pois é vedada a sua atuação na assistência à saúde no país;

b) podem ser destinadas dotações orçamentárias específicas, a serem computadas nas despesas públicas com saúde, às instituições privadas que atuem na área, com o compromisso de atendimento às metas estabelecidas;

c) pode ser ampliado o Sistema Único de Saúde, permitindo que -instituições privadas participem de forma complementar, o que exige edição de convênio, pressupondo demonstração da convergência de interesses;

d) podem ser celebrados ajustes de direito público mesmo com instituições privadas com fins lucrativos, visando à sua participação complementar no Sistema Único de Saúde, embora seja vedado destinar-lhes subvenções;

e) pode ser concedido tratamento tributário diferenciado a empresas ou capitais nacionais e estrangeiros, observado o necessário à construção do equilíbrio entre o quantitativo de unidades e a respectiva densidade demográfica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema direito à saúde.

A alternativa A está incorreta. A Constituição traz uma norma de eficácia contida no art.199 § 3º: “É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.”. Assim será possível em casos específicos a participação de empresas estrangeiras, sendo este o erro da alternativa.

A alternativa B está incorreta. Conforme dispõe a Constituição no art.199 § 2º: “É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.”;

A alternativa C está incorreta. A participação poderá ser por meio de convênio ou contrato, conforme dispõe a Constituição no Art. 199: “A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. § 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes

deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.”. Também não se exige a convergência de interesses, pois se admite empresas com fins lucrativos;

A alternativa D está correta. É o que dispõe a Constituição no art.199 § 2º. É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

A alternativa E está incorreta. Não há previsão constitucional de tratamento tributário diferenciado conforme mencionado.

QUESTÃO 02. De acordo com a Lei Distrital nº X, os policiais civis do Distrito Federal são regidos pelo regime próprio de previdência social afeto à generalidade dos servidores públicos civis desse ente federativo. Essa disciplina, no entanto, foi considerada inconstitucional por um legitimado à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade, o que o levou a submeter a matéria ao Supremo Tribunal Federal. De acordo com a sistemática constitucional, a Lei Distrital nº X é:

a) inconstitucional, por disciplinar o regime previdenciário afeto a servidores públicos da União;

b) inconstitucional, pois compete privativamente à União legislar sobre previdência social;

c) inconstitucional, por não estatuir um regime próprio de previdência social para servidores que integram carreiras da segurança pública do Distrito Federal;

d) constitucional, desde que seja assegurado o direito de opção aos policiais civis, de modo que possam permanecer vinculados à União ou ao Distrito Federal;

e) constitucional, pois os policiais civis integram a estrutura orgânica do Poder Executivo distrital e é vedada a existência de mais de um regime próprio em cada ente federativo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema competências constitucionais;

A alternativa A está incorreta. A norma não é inconstitucional, pois não viola competência;

A alternativa B está incorreta. A competência é concorrente, conforme dispõe a Constituição no Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

A alternativa C está incorreta. A Constituição impõe a regra da unicidade do regime previdenciário, disposta no art 40 § 20: “É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)”;

A alternativa D está incorreta. Conforme já demonstrado deve haver a unicidade do regime previdenciário;

A alternativa E está correta. Conforme decidido pelo Plenário do STF no julgamento da ADI 5.801/DF de relatoria do. Min. Luiz Fux, julgado em 02/09/2024: “É constitucional lei distrital que vincula os integrantes das carreiras da segurança pública do Distrito Federal ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) local. Essa previsão é constitucional porque: (i) não viola a competência exclusiva da União para organizar e manter as polícias civil, penal e militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal (art. 21, XIV, CF/88); e (ii) respeita a regra da unicidade de regime previdenciário em cada ente federativo (art. 40, § 20, CF/88).”.

QUESTÃO 03. Após regular tramitação do processo judicial, sendo asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, transitou em julgado a sentença penal que condenou Antônio pela prática de crime contra a honra. A pena privativa de liberdade aplicada foi substituída pela prestação de serviço a entidade de caráter público indicada pelo juízo da execução. À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que, durante o período em que Antônio estiver prestando o referido serviço, ele:

a) pode ajuizar ação popular;

b) está inabilitado para o exercício de qualquer função pública;

c) pode praticar todos os atos que exijam a condição de cidadão;

d) pode ser nomeado e tomar posse em cargo público, caso tenha sido aprovado em concurso público;

e) pode ser considerado inelegível, nos termos da legislação infraconstitucional, mas possui direitos políticos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema direitos políticos.

A alternativa A está incorreta. A condição de cidadão se comprova com o Título de Eleitor, não sendo possível que Antônio comprove tal condição, pois a condenação suspende os seus direitos políticos. Conforme prevê a Lei da Ação Popular no Art. 1º § 3º: “A prova da cidadania, para ingresso em juízo, será feita com o título eleitoral, ou com documento que a ele corresponda.”;

A alternativa B está incorreta. Não se pode afirmar que haverá incompatibilidade com qualquer cargo público, pois deve-se considerar que há cargos que possam não exigir a regularidade eleitoral, como os comissionados e funções transitórias. A alternativa, ao tratar de forma ampla e genérica, desconsidera esta possibilidade;

A alternativa C está incorreta. Conforme já visto, não poderá por exemplo ajuizar ação popular;

A alternativa D está incorreta. Deve-se considerar que a regularidade eleitoral se mostra como requisito obrigatório para grande parte dos cargos acessíveis via concurso público, portanto haveria impossibilidade no caso concreto;

A alternativa E está correta. Dispõe a Constituição que: “Art. 14. § 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei: II - o pleno exercício dos direitos políticos; e Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.”. O STF, no julgamento do RE 601182/MG, Rel. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 8/5/2019 (repercussão geral) fixou a seguinte tese: “A suspensão de direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal, aplica-se no caso de substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos.”.

QUESTÃO 04. Norma estadual estabelece, para fins de convocação de suplente, prazo igual ou superior a 60 dias de afastamento ou licença de deputado. Diante do exposto, é correto afirmar que a referida norma é:

a) constitucional, pois, por força dos princípios democrático e da soberania popular, compete ao ente federativo estadual definir as regras de suplência de seus deputados;

b) inconstitucional, pois as regras de perda de mandato, licença e impedimentos dos deputados estaduais estão previstas expressamente na Constituição de 1988 e são diversas das previstas para os deputados federais;

c) constitucional, pois os estados-membros não são obrigados a adotar, em relação aos deputados estaduais, a sistemática federal concernente a sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades e remuneração;

d) inconstitucional, pois afronta os princípios democrático, da - soberania popular e da simetria, uma vez que o prazo de 120 dias fixado pela Constituição de 1988 não pode ser objeto de alteração pelos estados;

e) constitucional, pois qualquer alteração no prazo de licença necessário à convocação do suplente produz alterações na dinâmica inerente à formação da Casa parlamentar, devendo ser o menor prazo possível para convocação do substituto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema normas constitucionais.

A alternativa A está incorreta. Deve ser observado o princípio da simetria constitucional e respeitada a norma Constitucional prevista no Art. 56 que dispõe: “Não perderá o mandato o Deputado ou Senador: I - investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária; II - licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa. § 1º O

suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.”;

A alternativa B está incorreta. As regras são as mesmas, conforme já demonstrado, pois obedecem ao princípio da simetria;

A alternativa C está incorreta. O princípio da simetria é um dos fundamentos da organização federativa no Brasil, sendo aplicado para garantir a harmonia e a coerência entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no que se refere à estrutura e aos procedimentos legislativos, administrativos e judiciais;

A alternativa D está correta. Conforme decidido pelo STF no julgamento das ADI 7.257/SC e ADI 7.251/TO, de relatoria do Min. André Mendonça e julgado em 07/04/2025 (Info 1172). “É inconstitucional, pois afronta os princípios democrático, da soberania popular e da simetria (arts. 25, caput, e 56, § 1º, CF/88; art. 11, ADCT), norma estadual que estabelece, para fins de convocação de suplente, prazo de afastamento ou licença de deputado distinto do previsto na Constituição Federal.”;

A alternativa E está incorreta. Conforme já demonstrado, a norma é inconstitucional.

QUESTÃO 05 A reciprocidade e a isonomia são valores fundamentais nas relações jurídicas internacionais. Nesse sentido, e considerando a Constituição de 1988 na temática da nacionalidade, é correto afirmar que:

a) o processo de aquisição da nacionalidade brasileira (nacionalidade derivada) por cidadãos de países da América do Sul é menos rigoroso, bastando a comprovação de residência por 1 ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) idoneidade moral, para estrangeiros adquirirem nacionalidade brasileira, é um conceito jurídico determinado com eficácia limitada à existência de norma regulamentadora;

c) brasileiros natos ou naturalizados não podem ter direitos equiparados, sob pena de afronta à isonomia e à soberania nacional;

d) em respeito à soberania e à identidade nacionais, determinados cargos públicos são exclusivos de brasileiros natos, na forma da Constituição brasileira;

e) a naturalização derivada no Brasil é permitida aos portugueses e africanos, estando os demais estrangeiros afastados de tal possibilidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema nacionalidade.

A alternativa A está incorreta. A regra se aplica a nacionais de países de língua portuguesa, considerando que os demais países da América Latina têm como idioma o espanhol e outras línguas que não o português a norma não se aplica aos cidadãos destes países. Dispõe a Constituição no Art. 12: “São

brasileiros: II - naturalizados: a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.”;

A alternativa B está incorreta. O conceito de idoneidade moral não necessita de norma regulamentadora e está relacionado à boa imagem pública do indivíduo perante a sociedade;

A alternativa C está incorreta. Não há afronta à isonomia e à soberania nacional e tal equiparação se encontra prevista na Constituição, conforme dispõe o Art. 12: “A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição;

A alternativa D está correta. Dispõe a Constituição no Art. 12 § 2º que: “A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição. § 3º São privativos de brasileiro nato os cargos: I - de Presidente e Vice-Presidente da República; II - de Presidente da Câmara dos Deputados; III - de Presidente do Senado Federal; IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal; V - da carreira diplomática; VI - de oficial das Forças Armadas. VII - de Ministro de Estado da Defesa.”;

A alternativa E está incorreta. Dispõe a Constituição no Art. 12: “São brasileiros: II - naturalizados: b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

QUESTÃO 06 Lei estadual de origem parlamentar previu a distribuição gratuita, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de análogos de insulina a portadores de diabetes, sem prévia fonte de custeio. Diante do exposto, é correto afirmar que a referida norma é:

a) inconstitucional, pois a lei contestada infringe a proibição constitucional de criar, aumentar ou expandir benefícios ou serviços de seguridade social sem a devida fonte de custeio;

b) constitucional, por não apresentar vício de iniciativa e estar em conformidade com a competência legislativa concorrente dos estados para dispor sobre proteção e defesa da saúde;

c) inconstitucional, pois a competência é da União para controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e para executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;

d) constitucional, do ponto de vista formal, pois o Estado tem competência exclusiva para editar as normas gerais em matéria de saúde pública;

e) inconstitucional, pois fere as normas relativas ao processo legislativo, já que altera a organização ou a estrutura da administração estadual, conferindo-lhe novas atribuições.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema direito à saúde.

A alternativa A está incorreta. Trata-se de demanda referente à consolidação do direito à saúde, ou seja, direito fundamental que no caso concreto deve ser efetivado de forma plena;

A alternativa B está correta. Conforme definido pelo STF no julgamento da ADI 5.758/SC de Relatoria do Min. Nunes Marques, julgado em 14/04/2025 (Info 1173): “É constitucional — por não apresentar vício de iniciativa e estar em conformidade com a competência legislativa concorrente dos estados para dispor sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, CF/88) — lei estadual de origem parlamentar que prevê a distribuição gratuita, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de análogos de insulina a portadores de diabetes.”;

A alternativa C está incorreta. A referida norma não trata sobre fiscalização dos medicamentos e sim de distribuição;

A alternativa D está incorreta. A competência é concorrente, sendo a saúde um direito social, conforme prevê a Constituição: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. “;

A alternativa E está incorreta. Não há alteração na estrutura tampouco afronta ao processo legislativo.

QUESTÃO 07. No âmbito da comissão de proteção ao patrimônio cultural da Assembleia Legislativa do Estado Alfa, foram iniciados estudos com o objetivo de ser apresentada proposição legislativa estabelecendo o tombamento de determinados imóveis, situados nos municípios do território estadual, cujo projeto arquitetônico tivesse sido assinado por um arquiteto nascido no estado, de renome nacional. Apesar de reconhecer a relevância da medida na perspectiva do interesse público, alguns deputados estaduais sustentavam a incompatibilidade da proposição alvitrada com a sistemática constitucional. Em relação à apresentação da proposição, é correto afirmar que:

- a) como o tombamento é medida de típico interesse local, ela é inconstitucional;**
- b) como apenas a Lei Federal pode dispor sobre tombamento, ela é inconstitucional;**
- c) como o tombamento é medida de competência do Poder Executivo, ela é inconstitucional;**
- d) como a proteção do patrimônio cultural é de competência comum entre os entes federados, ela é constitucional;**
- e) como é da essência da separação dos poderes a vinculação do Poder Executivo à lei, esta última deve sempre disciplinar os atos daquele; logo, a proposição é constitucional.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema tombamento.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe a Constituição no Art. 23: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.”;

A alternativa B está incorreta. A competência é comum, conforme já demonstrado;

A alternativa C está incorreta. Dispõe a Constituição no art. 216 § 1º que: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”;

A alternativa D está correta. Conforme definido pelo STF no julgamento da ACO 1208 : “É possível a instituição de tombamento por meio de lei (de efeitos concretos [natureza declaratória do interesse de conservar o bem; inexistência de vedação expressa ou violação ao devido processo legal; competência material e legislativa concorrente {art. 23, III e IV, art. 24, VII e art. 216, §1º, CF}], que consubstancia tombamento provisório e depende de posterior atuação do Poder Executivo para concluir a sua realização (tombamento definitivo [inscrição do bem no livro do Tombo após a notificação do proprietário {a qual foi postergada para a fase definitiva e se revela como condição e eficácia e não de validade – por versar o caso sobre tombamento de ofício de bem público”;

A alternativa E está incorreta. O Poder Executivo não atua somente diante de lei, podendo editar os seus próprios decretos e atos normativos.

QUESTÃO 08. Em razão do exponencial crescimento da dívida pública em todos os níveis federativos, com o comprometimento da capacidade de investimento dos entes públicos, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº Z (MPZ), na qual especificou, para a União e os entes subnacionais, os níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida, bem como as condicionantes e os limites a serem observados para a concessão de incentivo ou benefício tributário, que seriam influenciados pela referida compatibilidade. Tão logo foi editada a MPZ, o governador do Estado Alfa ingressou com ação direta de inconstitucionalidade sustentando a sua desconformidade constitucional. À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que a MPZ:

a) foi editada no exercício da competência legislativa concorrente da União, sendo, portanto, constitucional;

b) deve ser objeto de interpretação conforme a Constituição, por afronta à autonomia dos demais entes federativos, sendo aplicada apenas à União;

c) é parcialmente inconstitucional, ao estabelecer balizamentos para a trajetória da dívida, matéria de competência privativa do Senado Federal, que deve ser objeto de resolução;

d) é inconstitucional, não podendo ser aplicada a nenhum ente federativo, considerando a natureza da matéria versada, embora a União tenha competência legislativa para discipliná-la;

e) é parcialmente inconstitucional, ao estabelecer condicionantes e limites para a concessão de incentivo ou benefício tributário pelos demais entes federativos, em razão da afronta à sua autonomia.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema competência constitucional.

A alternativa A está incorreta. Não é constitucional, pois além de não demonstrada a relevância e urgência ainda há afronta ao disposto na Constituição, que no art. Art. 48 prevê: “Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas; II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado.”;

A alternativa B está incorreta. A MPZ é inconstitucional, não se aplicando à União;

A alternativa C está incorreta. A MPZ é inconstitucional, conforme já explicado, faltam-lhe os requisitos de relevância e urgência, além de desconformidade com o processo legislativo. Prevê a Constituição no Art. 163 que: “Lei complementar disporá sobre: I - finanças públicas; II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público; III - concessão de garantias pelas entidades públicas; IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;”;

A alternativa D está correta. **Dispõe a LRF no Art. 62** que: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. § 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: III - reservada a lei complementar.”;

A alternativa E está incorreta. A MPZ é totalmente inconstitucional, dispõe a Constituição no Art. 62§ 1º que: “É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: III - reservada a lei complementar.”.

QUESTÃO 09. Lei estadual fixou diretrizes e obrigações para o compartilhamento de infraestrutura na exploração de serviços públicos de energia elétrica. Diante do exposto, é correto afirmar que a referida norma é:

a) constitucional, pois, no exercício de suas competências, a União editou a lei federal que autoriza à unidade federativa conveniada exigir de concessionária ou permissionária, sob sua ação complementar de regulação, obrigação não imposta;

b) constitucional, pois há espaço de conformação em âmbito estadual para que o ente local discipline a concessão de energia elétrica de modo a gerar um arcabouço obrigacional estranho aos ditames postos pela agência federal, desde que autorizado previamente por esta;

c) constitucional, pois o Estado detém a competência concorrente de definir, em legislação própria, as condições pelas quais deverá ser prestado o serviço público de fornecimento de energia elétrica;

d) inconstitucional, pois viola a competência dos municípios em disciplinar matéria de interesse predominantemente local, de acordo com a realidade de cada município;

e) inconstitucional, por violar a competência administrativa da União para explorar os serviços e instalações de energia elétrica e a sua competência legislativa privativa para dispor sobre a matéria.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema competência constitucional.

A alternativa A está incorreta. A lei é inconstitucional, conforme já decidido pelo STF no julgamento da ADI 7.722;

A alternativa B está incorreta. A lei é inconstitucional, conforme já decidido pelo STF no julgamento da ADI 7.722;

A alternativa C está incorreta. A competência é privativa da União, conforme dispõe a Constituição Federal: “Art 21 Compete à União: XII – explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água; e “Art. 22 Compete à União legislar privativamente sobre: IV – energia.”;

A alternativa D está incorreta. A competência não é do Município e sim da União, conforme já demonstrada previsão constitucional;

A alternativa E está correta. Conforme decidiu o STF no julgamento da ADI 7.722 MC-Ref/GO de relatoria do Min. Alexandre de Moraes e julgada em 12/11/2024: “ A Constituição reserva à União a competência legislativa e regulatória sobre energia elétrica. Além disso, a norma estadual interferia em contratos de concessão e em diretrizes previamente reguladas pela ANEEL, criando encargos adicionais para empresas e municípios, o que violava o equilíbrio econômico-financeiro contratual. Em suma, encontram-se presentes os requisitos para a concessão da medida cautelar, pois: (i) há plausibilidade jurídica no que se refere à alegação de violação à competência administrativa e legislativa da União para dispor sobre serviços de energia elétrica (arts. 21, XII, “b”; 22, IV; e 175, CF/88); e (ii) há perigo da demora na prestação jurisdicional, consubstanciado nos riscos para o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em geral, impactados pelo limite máximo imposto para o valor de cada unidade de infraestrutura compartilhada e pela nova carga tributária direcionada aos municípios.”.

QUESTÃO 10. O chefe do Poder Executivo de determinado ente federativo editou decreto promovendo a declaração de utilidade pública de certo imóvel urbano, objetivando a construção de uma escola. Frustradas as tentativas de desapropriação consensual, foi ajuizada a ação judicial de desapropriação em 1998. Ato contínuo, foi deferida a imissão provisória da posse após a realização do depósito prévio. Ao fim do processo expropriatório, que ocorreu no presente exercício, foi constatada divergência entre o valor inicialmente indicado pelo ente federativo e o valor real do imóvel expropriado. O expropriante, que possui uma elevada dívida pública e está em atraso com os seus precatórios, foi condenado a complementar o valor da indenização. Na situação descrita, o complemento da indenização:

a) deve ser realizado pelo regime geral de precatórios;

b) deve ser realizado via depósito judicial direto, a exemplo do que foi feito em relação ao depósito prévio;

c) deve seguir a regra geral que determina a sua realização em dinheiro, em razão da exigência de que a indenização seja prévia e justa;

d) deve ser realizado pelo regime especial de precatórios introduzido pela Emenda Constitucional nº 30/2000 sendo cabível o sequestro na hipótese de atraso no pagamento;

e) deve ser realizado pelo regime especial de precatórios introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, não sendo cabível o sequestro na hipótese de atraso no pagamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema desapropriação.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o STF o pagamento deverá ser feito por meio de depósito judicial;

A alternativa B está correta. Conforme decidiu o STF no julgamento do Tema 865 de Repercussão Geral: “Na hipótese em que o ente federativo expropriante estiver em mora com a quitação de seus precatórios (art. 100, CF/88), o pagamento da diferença entre o valor das avaliações final e inicial do imóvel desapropriado pelo Poder Público deve ser feito por meio de depósito judicial direto ao então proprietário, em respeito à natureza prévia da indenização (art. 5º, XXIV, CF/88).”;

A alternativa C está incorreta. Será por depósito judicial, decorrente da decisão que reconheceu a diferença nos valores devidos;

A alternativa D está incorreta. Não será via precatório e sim por depósito judicial, cabe atentar que as emendas constitucionais são posteriores à desapropriação;

A alternativa E está incorreta. Não será via precatório e sim por depósito judicial, cabe atentar que as emendas constitucionais são posteriores à desapropriação;

QUESTÃO 11. Em determinada ação de controle concentrado de constitucionalidade submetida à apreciação do Supremo Tribunal Federal em 2024 foi sustentada a inconstitucionalidade da Lei Estadual X/1989. Esse diploma normativo disciplinou certa temática de competência legislativa concorrente entre os estados e a União, em momento no qual este último ente federativo ainda não tinha editado lei sobre a matéria. Ainda de acordo com a petição inicial, em 2020 foi editada a Lei Federal Y, que disciplinou a matéria, em caráter nacional, em sentido diametralmente oposto ao da Lei Estadual n X/1989, o que, ao ver do autor da ação, reforçava a inconstitucionalidade da norma impugnada. Por fim, cumpre observar que a Lei Federal n Y/2020 foi expressamente revogada pela Lei Federal n W/2023, que não dedicou nenhum preceito à referida matéria

A luz da sistemática vigente, é correto afirmar que a Supremo Tribunal Federal:

a) deve conhecer a ação, por se tratar de ato normativo estadual e por haver interesse de agir do autor;

b) não deve conhecer a ação por inexistir interesse de agir na apreciação da conformidade constitucional da Lei Estadual nº X/1989;

c) deve conhecer a ação, pois a revogação da Lei Federal nº Y/2020 produziu efeitos repristinatórios em relação a Lei Estadual nº X/1989;

d) não deve conhecer a ação, pois a revogação da Lei Feder nº X/2020 somente acarretaria a repristinação da Lei Estadual nº X/1989 se houvesse preceito expresso nesse sentido

e) deve conhecer a ação, considerando que a posterior revogação do diploma normativo não afasta a necessidade de ser apreciada a sua constitucionalidade, considerando as situações concretas constituídas durante sua vigência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema competência constitucional.

A alternativa A está correta. Conforme decisão do STF no julgamento da ADI 7112 / SP: “A promulgação da Lei Complementar nº 194, de 2022, não impacta no conhecimento integral de ação direta de inconstitucionalidade movida em face de lei estadual que disponha sobre a matéria de forma distinta. O advento de uma norma geral editada pela União paralisa a eficácia, no que for contrária, de lei estadual na condição. A suspensão da eficácia de uma lei estadual, nos moldes do art. 24, § 4º, da Constituição da República, somente leva à prejudicialidade de uma ação direta de inconstitucionalidade contra ela movida nos casos em que seja impossível a retroação da eficácia do objeto. Nos demais casos, é possível o conhecimento da ADI, dado que o juízo de inconstitucionalidade se opera na dimensão da validade, e não da eficácia de norma suplementar. A suspensão da eficácia de uma lei estadual, nos moldes do art. 24, § 4º, da Constituição da República, somente leva à prejudicialidade de uma ação direta de inconstitucionalidade contra ela movida nos casos em que seja impossível a retroação da eficácia do objeto. Nos demais casos, é possível o conhecimento da ADI, dado que o juízo de inconstitucionalidade opera-se na dimensão da validade, e não da eficácia.”;

A alternativa B está incorreta. O controle concentrado está no plano da validade do objeto e não da eficácia, a revogação da lei federal impõe a aplicabilidade da lei estadual que não foi revogada e sim suspensa;

A alternativa C está incorreta. A lei federal não revogou, somente suspendeu, não há que se falar, portanto, em repristinação;

A alternativa D está incorreta. A ADI não causou a revogação da lei e sim a sua suspensão no plano da validade;

A alternativa E está incorreta. Não houve revogação em nenhum momento, somente suspensão da validade da Lei.

QUESTÃO 12. A Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas alterações nos regimes previdenciários vigentes no Brasil. No aspecto específico dos regimes próprios de previdência dos municípios, é correto afirmar que:

- a) Todos são submetidos às mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social;**
- b) Inexiste a possibilidade de idades mínimas diferentes entre homens e mulheres;**
- c) não há a fixação da alíquota mínima de contribuição de servidores;**
- d) os proventos de aposentadoria poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional;**
- e) as regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo.**

Comentários

Alternativa correta **letra E.**

A questão exige do candidato conhecimento acerca das mudanças advindas da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A alternativa A está incorreta. O art. 40, caput, da Constituição Federal, com redação trazida pela EC nº 103/2019, apresenta as características dos regimes próprios de previdência social, não tendo as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o art. 40, III da CF/88, com a nova redação dada pela EC nº 103/2019, admite-se a possibilidade de idades mínimas diferentes entre homens e mulheres. Atualmente, no âmbito da União, o servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o art. 9º, §4º, da EC nº 103/2019, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o art. 40, §2º da CF/88, com a nova redação trazida por meio da EC nº 103/2019, os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da CF ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social. Assim, não poderão ter valor inferior ao salário-mínimo.

A alternativa E está correta. De acordo com o art. 40, §3º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, as regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo.

QUESTÃO 13. Maria das Dores, dona de casa, sem atividade remunerada, requer pensão por morte do seu pretense companheiro, Mário Jorge, que era segurado do Regime Geral de Previdência Social e faleceu em serviço em janeiro de 2025. A decisão administrativa indefere a pretensão, alegando ausência de prova suficiente de vida em comum. Dentre as opções abaixo, um elemento de prova admitido no processo administrativo previdenciário para fins de prova de vida em comum, sem prejuízo de outros, é (são):

- a) as correspondências que comprovem o mesmo endereço, mesmo que datadas de janeiro de 2001;
- b) os vizinhos que possam testemunhar sobre a vida em comum do casal, dispensando outras provas;
- c) a declaração da companheira, que afirma a existência de vida em comum até o óbito do segurado;
- d) o atestado de batismo do filho em comum, atualmente com 18 anos de idade;
- e) A conta bancária conjunta, com validade e uso até a data do óbito do segurado.

Comentários

Alternativa correta **letra E**. A questão exige do candidato conhecimento acerca do benefício da pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e do reconhecimento do companheiro como beneficiário em razão do reconhecimento de União Estável com o segurado falecido.

De acordo com o artigo 16, §6º do Decreto nº 3.048/99, considera-se união estável aquela configurada na convivência pública, contínua e duradoura entre pessoas, estabelecida com intenção de constituição de família, desde que comprovado o vínculo na forma estabelecida no § 3º do art. 22. Outrossim, conforme o artigo 16, §6ºA do Decreto nº 3.048/99, as provas de união estável e de dependência econômica exigem início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito ou do recolhimento à prisão do segurado, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, observado o disposto no § 2º do art. 143. Ademais, prevê o artigo 22, §3º do referido decreto que para comprovação do vínculo e da dependência econômica, deverão ser apresentados, no mínimo, dois documentos, e poderão ser aceitos, dentre outros: certidão de nascimento de filho havido em comum; certidão de casamento religioso; declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente; disposições testamentárias; anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente; declaração especial feita perante tabelião; prova de mesmo domicílio; prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; procuração ou fiança reciprocamente outorgada; conta bancária conjunta; registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente; declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

A alternativa A está incorreta. As correspondências que comprovem o mesmo endereço datadas de janeiro de 2001 não servirão como prova para comprovar a união estável para fins de pensão por morte, uma vez que o Decreto nº 3.048/99, em seu artigo 6º-A exige que a comprovação da união estável seja feita com início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito.

A alternativa B está incorreta. O testemunho de vizinhos sobre a vida em comum do casal, por si só, não servirá como prova para comprovar a união estável para fins de pensão por morte, uma vez que o Decreto nº 3.048/99, em seu artigo 6º-A exige a apresentação de prova material para tal finalidade, não se admitindo a prova exclusivamente testemunhal.

A alternativa D está incorreta. A mera declaração da companheira, por si só, não servirá como prova para comprovar a união estável para fins de pensão por morte, uma vez que o Decreto nº 3.048/99, em seu artigo 6º-A exige a apresentação de prova material para tal finalidade.

A alternativa D está incorreta. O atestado de batismo do filho em comum, atualmente com 18 anos de idade, não servirá como prova para comprovar a união estável para fins de pensão por morte, uma vez que o Decreto nº 3.048/99, em seu artigo 6º-A exige que a comprovação da união estável seja feita com início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito.

A alternativa E está correta. A conta bancária conjunta, com validade e uso até a data do óbito do segurado servirá como prova para comprovar a união estável para fins de pensão por morte, uma vez que o Decreto nº 3.048/99, em seu artigo 22, §3º admite tal possibilidade.

QUESTÃO 14. Manoel, segurado empregado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sofre acidente de trabalho e vem a falecer logo após o início de suas atividades profissionais, sem sequer contemplar um mês de trabalho. Nesse contexto, é correto afirmar que Maria, sua viúva:

a) não terá direito à pensão por morte, pois Manoel não cumpriu a carência para a concessão do benefício desejado;

b) terá direito à pensão por morte, desde que comprove efetiva dependência econômica junto ao falecido, mesmo que casados e coabitando a mesma residência;

c) não terá direito à pensão por morte, pois o benefício é pago ao cônjuge somente após 18 meses de contribuições mensais;

d) poderá obter o benefício, pela via judicial, desde que comprove que Manoel faleceu por culpa exclusiva do empregador;

e) terá direito ao benefício, pois Manoel já era filiado ao RGPS quando do acidente, sendo que a pensão por morte não possui carência.

Comentários

Alternativa correta **letra E**. A questão exige do candidato conhecimento acerca do benefício da pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e dos prazos de carência legal exigidos para a concessão desse benefício.

Período de carência é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a partir do transcurso do primeiro dia dos meses de suas competências. Contudo, o artigo 26 da Lei 8.213/91 prevê hipóteses de benefícios previdenciários que não exigirão o cumprimento de carência, prevendo dentre elas a concessão de pensão por morte. Por essa razão, mesmo que Manoel, segurado empregado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), tenha ido a óbito em razão de acidente de trabalho antes de sequer ter contemplado um mês de trabalho, Maria, sua viúva, terá direito ao recebimento do benefício previdenciário da pensão por morte. A filiação do segurado empregado se dá com o início do emprego.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.213 não se exige carência para o benefício previdenciário da pensão por morte.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 16 da Lei 8.213 dão beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado, o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave. Ainda de acordo com o §4º do referido artigo, a dependência econômica das pessoas anteriormente indicadas é presumida. Desse modo, Maria não precisará comprovar a efetiva dependência econômica junto ao falecido, mesmo que casados e coabitando a mesma residência.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.213 não se exige carência para o benefício previdenciário da pensão por morte.

A alternativa D está incorreta. A Lei 8.213/91 não exige que a morte do segurado ocorra por culpa exclusiva do empregador para fins de reconhecimento do direito ao benefício previdenciário da pensão por morte por parte de seus dependentes. O fato gerador da pensão é simplesmente o óbito do segurado.

A alternativa E está correta. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.213 não se exige carência para o benefício previdenciário da pensão por morte.

QUESTÃO 15. A sociedade XPTO desempenha atividade industrial, mediante confecção de peças de plástico para encanamento residencial. A referida empresa possui 1.500 empregados, que atuam em regime celetista de trabalho. A Receita Federal do Brasil, em recente fiscalização, autuou a XPTO, apontando ausência de recolhimento do adicional de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, devido na forma do Art. 57, §6º da Lei nº 8.213/91.

Na perspectiva do fisco federal, pelo fato devidamente comprovado de que 250 empregados estavam expostos ao agente nocivo “ruído” acima dos limites de tolerância da legislação, haveria imediata obrigação da XPTO de efetuar o recolhimento da referida contribuição adicional sobre toda a massa salarial, referente aos 1.500 empregados. A conduta do fisco federal é:

a) acertada, pois o financiamento dos benefícios decorrentes de riscos ambientais do trabalho é quantificado sobre a remuneração total de todos os empregados e segurados avulsos do empregador;

b) incorreta, pois a referida contribuição já foi declarada inconstitucional pelo STF, em controle concentrado, haja vista a aposentadoria especial já contar com financiamento próprio;

c) acertada, pois a XPTO, ao expor 250 empregados ao agente nocivo ruído, está gerando excesso de risco previdenciário, o qual deve ser custeado pelo empregador responsável, e não transferido à sociedade;

d) incorreta, pois o adicional de contribuição, na situação exposta, somente possui incidência sobre a remuneração dos segurados efetivamente expostos aos agentes nocivos;

e) acertada, pois a contribuição previdenciária referida tem natureza jurídica de tributo, sendo prestação pecuniária compulsória devidamente aperfeiçoada pela ocorrência do fato gerador.

Comentários

Alternativa correta **letra D**. A questão exige do candidato conhecimento acerca do benefício da aposentadoria especial no âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

De acordo com o §6º do artigo 57 da Lei nº 8.213, o benefício da aposentadoria especial será financiado com os recursos provenientes de contribuição prevista no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. Trata-se, então, do adicional do SAT/RAT. Ademais, prevê o §7º do referido dispositivo que o acréscimo da contribuição incidirá exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais.

A alternativa A está incorreta. A conduta do fisco federal está incorreta, pois de acordo com o §7º do artigo 57 da Lei nº 8.213/91, o financiamento do benefício de aposentadoria especial se dá pelo adicional da contribuição do RAT, incidindo apenas sobre a remuneração dos empregados e segurados avulsos com exposição efetiva aos agentes prejudiciais à saúde.

A alternativa B está incorreta. A contribuição prevista no §7º do artigo 57 da Lei nº 8.213/91 não foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

A alternativa C está incorreta. A conduta do fisco federal está incorreta, pois de acordo com o §7º do artigo 57 da Lei nº 8.213/91, o financiamento do benefício de aposentadoria especial se dá pelo adicional da contribuição do RAT, incidindo apenas sobre a remuneração dos empregados e segurados avulsos com exposição efetiva aos agentes prejudiciais à saúde.

A alternativa D está correta. A conduta do fisco federal está correta, pois de acordo com o §7º do artigo 57 da Lei nº 8.213/91, o financiamento do benefício de aposentadoria especial se dá pelo adicional da contribuição do RAT, incidindo apenas sobre a remuneração dos empregados e segurados avulsos com exposição efetiva aos agentes prejudiciais à saúde.

A alternativa E está incorreta. A conduta do fisco federal está incorreta, pois de acordo com o §7º do artigo 57 da Lei nº 8.213, o financiamento do benefício de aposentadoria especial se dá pelo adicional da contribuição do RAT, incidindo apenas sobre a remuneração dos empregados e segurados avulsos com exposição efetiva aos agentes prejudiciais à saúde.

QUESTÃO 16. Uma indústria brasileira, empregadora de centenas de empregados, organiza, por meio de acordo coletivo com o sindicato local, negociação coletiva em prol de pagamento de lucros e resultados a seus trabalhadores. Após o término do exercício, a empregadora, uma vez identificada a lucratividade desejada e prevista no acordo coletivo, efetuou os pagamentos aos empregados, em estrita observância às normativas fixadas em norma coletiva. Os referidos valores pagos aos empregados são:

- a) dotados de natureza salarial, compondo o salário de contribuição dos empregados;**
- b) desprovidos de natureza salarial, desde que pagos em estrita conformidade com as previsões da legislação vigente;**
- c) desprovidos de natureza salarial, haja vista a imunidade tributária que afasta tais pagamentos da incidência tributária;**
- d) dotados de natureza salarial, mas somente quanto aos empregados vinculados a regime próprio de previdência social;**
- e) desprovidos de natureza salarial, desde que os pagamentos tenham ocorrido em prol da totalidade de segurados empregados e avulsos da indústria.**

Comentários

Alternativa correta **letra B**.

Para o segurado empregado, entende-se por salário-de-contribuição a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. Ocorre que nem todos os valores recebidos pelo segurado integram o seu salário-de-contribuição. Isso porque algumas delas possuem natureza indenizatória, isto é, têm a finalidade de compensar o trabalhador por despesas ou prejuízos relacionados ao trabalho, e não de retribuir o trabalho efetivamente prestado. Por essa razão, o empregador não precisa recolher a contribuição previdenciária sobre esses valores. As verbas que não integram o salário-de-contribuição estão previstas no artigo 28, §9º da Lei nº 8.212/91, dentre elas está prevista a importância recebida a título de participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 28, §9º, alínea j, da Lei nº 8.212/91, a importância recebida a título de participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica, não integra o conceito de salário de contribuição.

A alternativa B está correta. De acordo com o artigo 28, §9º, alínea j, da Lei nº 8.212/91, a importância recebida a título de participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica, o conceito de salário de contribuição.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 28, §9º, alínea j, da Lei nº 8.212/91, a importância recebida a título de participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica, o conceito de salário de contribuição. Não se trata de hipótese de imunidade tributária porque a incidência é afastada pela lei.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o artigo 28, §9º, alínea j, da Lei nº 8.212/91, a importância recebida a título de participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica, o conceito de salário de contribuição.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o artigo 28, §9º, alínea j, da Lei nº 8.212/91, a importância recebida a título de participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica, o conceito de salário de contribuição. Não há na lei exigência de que os pagamentos tenham ocorrido em prol da totalidade de segurados empregados e avulsos da indústria.

QUESTÃO 17. Jorge, jovem advogado, inicia suas atividades remuneradas em janeiro de 2020, na condição de advogado autônomo. Em janeiro de 2025, logra aprovação em concurso público para juiz federal da 1ª Região, iniciando suas atividades em março do mesmo ano. Diante do cenário hipotético apresentado, Jorge terá direito à aposentadoria voluntária com a idade de:

- a) 60 anos;
- b) 65 anos;
- c) 55 anos;
- d) 62 anos;
- e) 57 anos.

Comentários

Alternativa correta **letra B**. A questão aborda a temática do Regime Próprio de Previdência Social e cobra do candidato o conhecimento acerca da idade mínima exigida nas aposentadorias programadas dentro desse regime.

De acordo com o art. 40, §1º, III da CF o servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

A alternativa A está incorreta. Jorge terá direito à aposentadoria voluntária com 65 anos, nos termos do art. §1º, III da CF.

A alternativa B está correta. Jorge terá direito à aposentadoria voluntária com 65 anos, nos termos do art. §1º, III da CF.

A alternativa C está incorreta. Jorge terá direito à aposentadoria voluntária com 65 anos, nos termos do art. §1º, III da CF.

A alternativa D está incorreta. Jorge terá direito à aposentadoria voluntária com 65 anos, nos termos do art. §1º, III da CF.

A alternativa E está incorreta. Jorge terá direito à aposentadoria voluntária com 65 anos, nos termos do art. §1º, III da CF.

QUESTÃO 18. Júlia, servidora pública federal, ocupante de cargo público de provimento efetivo, iniciou suas atividades em janeiro de 2015, como analista judiciária no TRF1. No momento do ingresso no cargo público, ela não possuía recolhimentos ou vínculos anteriores e, desde 2020, é qualificada como pessoa com deficiência.

Nessa situação hipotética, é correto afirmar que:

a) Júlia poderá obter aposentadoria na condição de pessoa com deficiência, a qual poderá ser concedida independente de idade mínima, desde que atendido o tempo de contribuição mínimo previsto em lei complementar;

b) a qualidade de pessoa com deficiência permitirá a Júlia aposentadoria em condições mais favoráveis, sendo irrelevante a o grau de deficiência;

c) Júlia poderá aposentar-se na condição de pessoa com deficiência, mas somente aos 55 anos de idade, após tempo mínimo de contribuição de 20 anos;

d) a aposentadoria da pessoa com deficiência, em virtude da EC nº 103/2019, carece de lei complementar para sua regulamentação, de tal maneira que não existe regra distinta em favor de Júlia;

e) caso comprovada a sua deficiência, Júlia poderá obter no máximo, aposentadoria por incapacidade permanente, e não aposentadoria voluntária com regras particulares.

Comentários

Alternativa correta **letra A**. A questão exige do candidato conhecimento acerca do benefício da aposentadoria do segurado qualificado como pessoa com deficiência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos federais.

De acordo com o artigo 40, §4ºA da CF, poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. Ademais, prevê o artigo 22 da EC nº 103/2019 que até que lei discipline o § 4º-A do art. 40, a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social ou do servidor público federal com deficiência vinculado a regime próprio de previdência social, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios. A referida lei complementar prevê duas modalidades distintas de aposentadoria voluntária aos segurados portadores de deficiência: 1) Por tempo de contribuição (art. 3º, I a III da LC nº 142/2013); 2) Por idade e tempo de contribuição (art. 3º, IV da LC nº 142/2013).

A alternativa A está correta. Trata-se da aposentadoria por tempo de contribuição prevista no art. 3º, I a III da LC nº 142/2013. Nessa modalidade de aposentadoria, não se exige idade mínima do servidor segurado.

A alternativa B está incorreta. Alternativa considerada incorreta, porém, passível de recurso. Isso porque está correta a interpretação de que a qualidade de pessoa com deficiência permitirá a Júlia aposentadoria em condições mais favoráveis, sendo irrelevante a o grau de deficiência. Nesse caso, seria possível sua aposentadoria aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período, 10 anos de exercício efetivo no serviço público e 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria, nos termos do 22 da EC nº 103/2019 e do art. 3º, IV da LC nº 142/2013.

A alternativa C está incorreta. Afirmativa está em desacordo com a previsão legal (art. 3º da LC nº 142/2013).

A alternativa D está incorreta. A LC nº 142/2013 regulamenta o disposto no §4º-A do art. 40 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do servidor público federal.

A alternativa E está incorreta. A LC nº 142/2013 regulamenta o disposto no §4º-A do art. 40 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do servidor público federal. Desse modo, Júlia terá sim direito à aposentadoria voluntária com regras com critérios diferenciados.

QUESTÃO 19. O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de pessoa jurídica e de dois de seus dirigentes, em razão de poluição causada em rio que banha mais de um estado. A luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores, o juiz deverá:

a) observar, no que couber, as garantias fundamentais, como, por exemplo, o princípio da intranscendência da pena;

b) observar que as sanções criminais impostas pela sentença equiparam-se a obrigações cíveis;
c) observar que a denúncia somente poderá ser recebida se houver imputação concomitante de crime à pessoa física;

d) observar que, em caso de incorporação, não se admite a transmissão dos efeitos extrapenais da condenação à incorporadora;

e) rejeitar a denúncia no que toca à pessoa jurídica, porque a falta de capacidade natural de ação, a carência de culpabilidade e a ausência de indicação clara dos tipos penais impedem a responsabilidade penal dela.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. O princípio da intranscendência da pena também se aplica às pessoas jurídicas. Nesse sentido, veja-se o entendimento do STJ: “O princípio da intranscendência da pena, previsto no art. 5º, XLV da Constituição Federal, tem aplicação às pessoas jurídicas, de modo que, extinta legalmente a pessoa jurídica - sem nenhum indício de fraude -, aplica-se analogicamente o art. 107, I, do Código Penal, com a consequente extinção de sua punibilidade”. STJ. 3ª Seção. REsp 1.977.172-PR, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/08/2022 (Info 746).

A alternativa B está incorreta. Consoante art. 3º da Lei 9.605/98, as pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente pelos ilícitos ambientais. As sanções criminais não se equiparam às sanções cíveis, cuidando-se de esferas distintas.

A alternativa C está incorreta. Os Tribunais Superiores não mais adotam a teoria da dupla imputação, sendo possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por delitos ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que a represente (STJ. 5ª Turma. AgRg no REsp n. 1.988.504/RN, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 14/6/2022).

A alternativa D está incorreta. Conforme art. 1.116 do Código Civil, na incorporação, uma ou várias sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações, devendo todas aprová-la, na forma estabelecida para os respectivos tipos. Assim, as responsabilidades civil e administrativa podem ser transferidas para a empresa incorporadora. Nesse sentido, posiciona-se o STJ: “Diversamente, a responsabilidade civil pelos danos causados ao meio ambiente ou a terceiros, bem como os efeitos extrapenais de uma sentença condenatória eventualmente já proferida quando realizada a incorporação, são transmissíveis à incorporadora”. (REsp n. 1.977.172/PR, relator Ministro Ribeiro Dantas, Terceira Seção, julgado em 24/8/2022, DJe de 20/9/2022.)

A alternativa E está incorreta. Com esteio no art. 225, § 3º da CF/88 c/c Art. 3º da Lei nº 9.605/98, admite-se a responsabilização penal das pessoas jurídicas por crimes ambientais.

QUESTÃO 20. Três homens, um deles portando arma de fogo, invadem uma agência da Caixa Econômica Federal, subtraem os valores que estão nas caixas e exigem que o gerente digite a senha de abertura do cofre, de onde subtraem mais dinheiro. No curso da ação, o criminoso

armado aponta constantemente a arma de fogo para a cabeça de uma cliente idosa, que, apavorada com a situação, infarta e morre. Alertada, a Polícia Militar invade a agência bancária e encerra a ação. Todo o dinheiro subtraído é recuperado. O criminoso que portava a arma de fogo consegue escapar, razão pela qual a referida arma não é apreendida. Considerados os fatos e a jurisprudência dos Tribunais Superiores a respeito dos crimes de roubo e extorsão, é correto afirmar que:

a) a apreensão e perícia da arma de fogo são imprescindíveis para a incidência da causa de aumento de pena relativa ao seu emprego;

b) a despeito da morte da cliente idosa, não consumada a subtração dos bens, os agentes responderão por latrocínio tentado;

c) os agentes responderão pelos crimes de latrocínio e extorsão, ambos consumados.

d) haverá crime continuado entre o latrocínio e a extorsão, porque são crimes da mesma espécie;

e) não há crime de latrocínio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

O crime de latrocínio encontra previsão no art. 157, § 3º, I, do Código Penal. Veja-se: Art. 157, § 3º Se da violência resulta: II – morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa. Verifica-se, pois, a necessidade de que o resultado morte decorra da violência empregada. No caso narrado, observa-se que o evento morte se deu em decorrência da grave ameaça, inviabilizando, pois, a configuração do delito de latrocínio.

A alternativa A está incorreta. Segundo entendimento consolidado no âmbito dos Tribunais Superiores, a apreensão e perícia da arma de fogo é prescindível para a incidência da causa de aumento de pena correspondente, se presentes outros meios de prova que demonstrem a efetiva utilização do artefato na empreitada criminosa (Info 674 STF).

A alternativa B está incorreta. Conforme Súmula 610 do STF, há crime de latrocínio quando o homicídio se consuma, ainda que não realize o agente a subtração de bens da vítima.

A alternativa C está incorreta. Ao exigir que o gerente digite a senha de abertura do cofre, mediante o emprego de grave ameaça, consistente no uso de arma de fogo, configura-se o crime de extorsão majorada (Art. 158, § 1º, do CP). Veja-se que na extorsão a participação da vítima (fornecimento da senha) é imprescindível para a obtenção da vantagem econômica indevida. Por sua vez, no roubo o comportamento da vítima é prescindível, uma vez que o autor do delito subtrai o bem, apoderando-se da coisa independentemente da participação da vítima. Contudo, no caso narrado não há que se falar em latrocínio, considerando que a morte se deu em decorrência da grave ameaça.

A alternativa D está incorreta. O crime continuado ocorre quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro

(art. 71 do Código Penal). O latrocínio é um crime complexo que consiste em roubo seguido de morte. O STJ inadmite a continuidade delitiva entre roubo e extorsão, por serem delitos de espécies diversas. Nesse sentido: “Consoante a pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, os crimes de roubo e extorsão, conquanto de mesma natureza, por serem de espécies diversas, não possibilitam a aplicação da regra do crime continuado, ainda quando praticados em conjunto”. (HC 77.467/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 02/10/2014, DJe 14/10/2014)

QUESTÃO 21. Considerando a jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca da pena de multa, é correto afirmar que:

a) a atualização do valor da multa pelos índices de correção monetária dar-se-á a partir da data da sentença condenatória;

b) cumprida a pena privativa de liberdade, o inadimplemento da pena de multa não obsta a extinção da punibilidade para o condenado economicamente hipossuficiente;

c) a requerimento do condenado, o juiz pode permitir que o pagamento da multa se realize em parcelas mensais, vedado o desconto no vencimento ou salário do condenado;

d) na execução da pena de multa, observar-se-ão as causas interruptivas e suspensivas da prescrição previstas no Código Penal;

e) cabe habeas corpus contra decisão condenatória à pena de multa, ou relativo a processo em curso por infração penal a que a pena seja a única cominada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. O inadimplemento da pena de multa, mesmo após o cumprimento da pena de prisão ou da pena restritiva de direitos, não impede a extinção da punibilidade, desde que o condenado alegue hipossuficiência, salvo se o juiz competente, em decisão devidamente fundamentada, entenda de forma diferente, indicando especificamente a capacidade de pagamento da penalidade pecuniária. STJ. 3ª Seção. REsp 2.090.454-SP e REsp 2.024.901-SP, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 28/02/2024 (Recurso Repetitivo – Tema 931) (Info 803).

A alternativa A está incorreta. A atualização do valor da multa pelos índices de correção monetária dar-se-á a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória.

A alternativa C está incorreta. A requerimento do condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais, permitindo-se desconto no vencimento ou salário do condenado (art. 50, § 1º do Código Penal).

A alternativa D está incorreta. Transitada em julgado a sentença condenatória, a multa será executada perante o juiz da execução penal e será considerada dívida de valor, aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição (art. 51 do Código Penal).

A alternativa E está incorreta. Não cabe habeas corpus contra decisão condenatória a pena de multa, ou relativo a processo em curso por infração penal a que a pena pecuniária seja a única cominada (Súmula 693 STF).

QUESTÃO 22. João e Pedro entram em uma agência dos Correios, dirigem-se à caixa onde estão duas funcionárias e, mediante tapas e socos no rosto de ambas, subtraem o dinheiro que ali se encontra. Pedro porta um punhal durante a ação. A dupla de roubadores sai da agência e, enquanto monta na motocicleta estacionada em frente ao local, é presa em flagrante pela Polícia Militar. Considerados os fatos e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) o crime praticado não é hediondo;

b) o crime restou tentado, porque João e Pedro não alcançaram a posse mansa, pacífica e desvigiada do dinheiro subtraído;

c) a gravidade inata do crime de roubo justifica a imposição de regime mais severo que o permitido segundo a pena aplicada;

d) João e Pedro responderão por dois crimes de roubo em concurso formal, haja vista o emprego de violência contra duas pessoas;

e) a multiplicidade de majorantes, por si só, constitui fundamento suficiente para aplicar uma elevação superior à fração mínima, na terceira fase de aplicação da pena.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

O crime de roubo será etiquetado como hediondo quando (artigo 1º, inciso II, da Lei n. 8.072/1990): circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V, CP); circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I, CP) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B, CP); qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º do CP). Veja-se que o uso de arma branca (punhal) não se encontra no referido rol, não sendo considerado crime hediondo.

A alternativa B está incorreta. Em relação ao momento consumativo do crime de roubo, adota-se a teoria da *Apprehensio (amotio)*, bastando a inversão da posse, ainda que em curto espaço de tempo, sendo prescindível a posse mansa e pacífica da coisa. Nesse sentido: Súmula 582 do STJ: “Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.”

A alternativa C está incorreta. A gravidade abstrata do crime, por si só, não justifica a imposição de um regime prisional mais severo do que aquele permitido pela pena aplicada (Súmula 718 do STF).

A alternativa D está incorreta. Considerando que foi subtraído apenas 1 patrimônio, haverá crime único de roubo. Nesse sentido: “No delito de roubo, se a intenção do agente é direcionada à subtração de um único patrimônio, estará configurado um único crime, ainda que, no modus operandi, seja utilizada violência ou grave ameaça contra mais de uma pessoa. Se o agente utiliza grave ameaça ou violência (própria ou imprópria) simultaneamente contra duas ou mais pessoas, mas subtrai bens pertencentes a apenas uma delas, responde por um só crime de roubo (AgRg no REsp 1490894/DF, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 10/02/2015, DJe 23/02/2015)

A alternativa E está incorreta. Súmula 443 do STJ: "O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes."

QUESTÃO 23. Em determinada rede social, o perfil aberto destinado à promoção do turismo em um estado da Federação faz uma postagem que gera as seguintes reações:

(i) Teresa comenta: "cambada de macumbeiro safado";

(ii) nos comentários José xinga Felipe, um homem trans, de "sapatão sem vergonha";

(iii) nos comentários Elisa xinga Maria, idosa, de "velha maluca". Observada a legislação aplicável e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) todos os crimes são de ação penal pública incondicionada;

b) há duas condutas que tipificam crimes imprescritíveis;

c) se aplica a pena em triplo a todos os crimes, porque praticados em rede social da rede mundial de computadores;

d) em todos os crimes, a pena será aumentada da metade se o crime for cometido mediante concurso de pessoas;

e) há uma conduta atípica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A conduta de Teresa (item i) configura o crime de racismo religioso (art. 20, § 2º do Código Penal), uma vez que a ofensa foi dirigida a uma coletividade.

Por sua vez, a conduta de José (item ii) configura o crime de injúria racial equiparada (Art. 2º-A da Lei nº 7716/89). Nesse sentido: “1. Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716, de 08.01.1989, constituindo,

também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, “in fine”); STF. Plenário. ADO 26/DF, Rel. Min. Celso de Mello; MI 4733/DF, Rel. Min. Edson Fachin, julgados em 13/6/2019 (Info 944)”.

No mesmo sentido: “Independentemente da real orientação sexual da vítima, o delito de injúria restou caracterizado quando o acusado, valendo-se de insultos indiscutivelmente preconceituosos e homofóbicos, ofendeu a honra subjetiva do ofendido, seu vizinho. Isto é, não é porque a vítima é heterossexual que não pode sofrer homofobia (injúria racial equiparada) quando seu agressor, acreditando que a vítima seja homossexual, profere ofensas valendo-se de termos pejorativos atrelados de forma criminosa a esse grupo minoritário e estigmatizado” (STJ, AgRg no HC 844274 / DF, julgado em 15/05/2024). O crime de injúria racial, espécie do gênero racismo, é imprescritível (STF. Plenário. HC 154248/DF, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 28/10/2021 - Info 1036). Art. 5º, XLII, CF/88 - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. A conduta de Elisa (item iii) configura Injúria contra idoso, consistindo em injúria qualificada (art. 140, § 3º do Código Penal) e, portanto, prescritível.

A alternativa A está incorreta. A Injúria contra idoso (item iii) é um tipo de injúria qualificada, consoante artigo 140, § 3º do Código Penal. Nesse caso a ação penal será pública condicionada à representação do ofendido (art. 145, p. único do Código Penal).

A alternativa C está incorreta. A referida causa de aumento apenas se aplica à conduta de Elisa (art. 141, § 2º do Código Penal). Não há tal previsão na lei de Racismo.

A alternativa D está incorreta. A referida causa de aumento apenas se aplica à conduta de José (art. 2º-A, parágrafo único, Lei nº 7716/89).

A alternativa E está incorreta. Todas as condutas são típicas.

QUESTÃO 24. A respeito da prescrição, considere as situações a seguir.

(i) A Fazenda Pública, em 10/01/2015, constituiu definitivamente crédito tributário que tem como devedor Antônio, profissional liberal de 45 anos. Em 10/03/2019, a Justiça recebeu denúncia que imputou a Antônio o crime de declaração falsa às autoridades fazendárias. Em 10/01/2023, publicou-se sentença que condenou Antônio à pena mínima, isto é, 2 anos de reclusão, cujo prazo prescricional é de 4 anos, e multa. A condenação transitou em julgado para a acusação, mas pende recurso interposto pela defesa. Em 10/12/2024, o crédito tributário foi declarado prescrito na esfera administrativa.

(ii) O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de duas pessoas em razão de fato criminoso ocorrido há mais de 40 anos. Sustenta que a imprescritibilidade decorre de norma prevista em tratado internalizado pelo ordenamento jurídico brasileiro.

À luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) no caso (i), a prescrição da pena de multa, cujo prazo é de 2 anos e regulado autonomamente

em relação à prescrição da pena privativa de liberdade, ocorreu entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença condenatória;

b) no caso (i), a apreciação do recurso de apelação, em 02/06/2025, deverá declarar a prescrição da pretensão punitiva em concreto retroativa, ocorrida entre a constituição definitiva do crédito e o recebimento da denúncia;

c) no caso (i), a apreciação do recurso de apelação, em 02/06/2025, deverá declarar a prescrição da pretensão punitiva como decorrência da prescrição do crédito tributário;

d) no caso (ii), afastar-se-á a imprescritibilidade quando o agente completar 70 anos;

e) no caso (ii), a denúncia deverá ser rejeitada, porque a imprescritibilidade, norma de direito penal, exige a existência de lei em sentido formal.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A alternativa A está incorreta. A prescrição da pena de multa ocorrerá no mesmo prazo estabelecido para prescrição da pena privativa de liberdade, quando a multa for alternativa ou cumulativamente cominada ou cumulativamente aplicada (art. 114, II, do CP).

A alternativa B está incorreta. A prescrição retroativa não pode, em nenhuma hipótese, ter por termo inicial data anterior à da denúncia ou queixa. Veja-se: Art. 110, § 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada, não podendo, em nenhuma hipótese, ter por termo inicial data anterior à da denúncia ou queixa

A alternativa C está incorreta. A extinção do crédito tributário pela prescrição não influencia na ação penal por crime contra a ordem tributária. Nesse sentido: “O reconhecimento de prescrição tributária em execução fiscal não é capaz de justificar o trancamento de ação penal referente aos crimes contra a ordem tributária previstos nos incisos I a IV do art. 1º da Lei nº 8.137/90. A constituição regular e definitiva do crédito tributário é suficiente para tipificar as condutas previstas no art. 1º, I a IV, da Lei nº 8.137/90, não influenciando em nada, para fins penais, o fato de ter sido reconhecida a prescrição tributária”. STJ. 5ª Turma. AgRg no AREsp 202.617/DF, Rel. Min. Campos Marques (Des. Conv. do TJ/PR), julgado em 11/04/2013. STJ. 6ª Turma. RHC 67.771-MG, Rel. Min. Nefi Cordeiro, julgado em 10/3/2016 (Info 579).

A alternativa D está incorreta. Conforme já explicado na alternativa a, não se trata de crime imprescritível.

A alternativa E está correta. O princípio da legalidade encontra fundamento no art. 5º, XXXIX, da CF/88, *in verbis*: “XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;” Ademais, também resta positivado no art. 1º do Código Penal. Assim, para a tipificação de condutas e cominação de penas é necessária a edição de lei em sentido estrito aprovada pelo Congresso Nacional (lei complementar ou lei ordinária). Nesse sentido, posiciona-se o STJ: “A regra do direito brasileiro que prevê a existência da prescrição (art. 107, IV, do CP) não pode ser afastada sem a existência de lei em

sentido formal. Somente lei interna (e não convenção internacional, muito menos aquela sequer inscrita pelo Brasil) pode qualificar-se, constitucionalmente, como a única fonte formal direta, legitimadora da regulação normativa concernente à prescritibilidade ou à imprescritibilidade da pretensão estatal de punir, ressalvadas, por óbvio, cláusulas constitucionais em sentido diverso, como aquelas inscritas nos incisos XLII e XLIV do art. 5º da CF/88. STJ. 3ª Seção. REsp 1.798.903-RJ, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 25/09/2019 (Info 659)

QUESTÃO 25. Carlos, funcionário público de autarquia federal, foi denunciado pelo crime de corrupção passiva. No curso da investigação, ficou claro que, dos R\$ 500.000,00 obtidos com a prática criminosa, R\$ 100.000,00 foram usados para compras de artigos de luxo, como relógios, joias e objetos de arte, jamais localizados. Os R\$ 400.000,00 restantes foram empregados na compra de um imóvel na cidade de Punta del Este, no Uruguai. Além disso, o Ministério Público Federal demonstrou que, do patrimônio do réu, apurado em R\$ 2.000.000,00, apenas R\$ 1.100.000,00 eram compatíveis com os seus rendimentos lícitos.

O juiz, ao proferir a condenação, deverá:

a) decretar a perda de bens ou valores equivalentes ao valor do imóvel situado no exterior, mas não ao valor dos artigos de luxo não localizados;

b) observar que a decretação da perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime somente é possível na hipótese de condenação por crime ao qual a lei comine pena máxima superior a 6 anos;

c) presumir ilícitos bens correspondentes ao R\$ 900.000,00 e decretar sua perda;

d) decretar a perda alargada, de ofício, caso o Ministério Público Federal não tenha formulado pedido;

e) incluir no cálculo do patrimônio do réu, para fins de decretar a perda alargada, os bens titularizados pelo cônjuge, se casados nos regimes da comunhão parcial ou total de bens.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

O sequestro alargado de bens possui previsão no art. 91-A do CP. Veja-se: Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito. O crime de corrupção passiva possui pena máxima de 12 anos de reclusão.

A alternativa A está incorreta. O sequestro pelo equivalente é cabível quando o produto ou proveito do crime não forem localizados ou se encontrarem no exterior (Art. 91, § 1º do Código Penal). Em tais situações, é possível que o sequestro recaia sobre bens de origem lícita de valor equivalente ao proveito

do crime (Art. 91, § 2º do Código Penal). Assim, cabível a perda de valores equivalentes aos artigos de luxo não localizados.

A alternativa B está incorreta. O sequestro pelo equivalente é cabível quando o produto ou proveito do crime não forem localizados ou se encontrarem no exterior (Art. 91, § 1º do Código Penal). Não se exige condenação por crime ao qual a lei comine pena máxima superior a 6 anos.

A alternativa D está incorreta. A perda alargada de bens (Art. 91-A do CP) exige expresso requerimento do Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia (Art. 91-A, § 3º do CP), não podendo ser decretada de ofício.

A alternativa E está incorreta. Para efeitos da perda alargada de bens, entende-se por patrimônio do condenado todos os bens de sua titularidade, ou em relação aos quais ele tenha o domínio e o benefício direto ou indireto, na data da infração penal ou recebidos posteriormente; e transferidos a terceiros a título gratuito ou mediante contraprestação irrisória, a partir do início da atividade criminal (art. 91-A, § 1º do CP). Verifica-se, pois, que a lei não prevê o confisco alargado do patrimônio do cônjuge.

QUESTÃO 26. Osmilton, Eugênio, Ruy, Lázaro e Alessandro foram indiciados em inquérito policial pelo crime de constituir organização criminosa para a prática de crimes de estelionato contra instituições financeiras, de usura e de extorsão. Alessandro, que não era o líder da organização, por intermédio de seu advogado, entabulou acordo de colaboração premiada com o delegado de polícia prevendo o perdão judicial, sendo o acordo submetido ao juízo, que não ouviu o Ministério Público e o homologou. Em seguida, Osmilton, líder da organização criminosa, mesmo não sendo o primeiro a colaborar, entabulou acordo de colaboração premiada diretamente com o Ministério Público. Desse acordo constou o não oferecimento de denúncia contra Osmilton, pois este, além da estrutura da organização, também revelou crimes que não eram do conhecimento do Ministério Público. Tal acordo foi igualmente submetido à homologação judicial, tendo o juízo igualmente o homologado.

Diante desse contexto, o juiz:

- a) não poderia homologar o acordo de colaboração premiada de Alessandro, tampouco o acordo de colaboração de Osmilton;**
- b) poderia homologar o acordo de colaboração de Alessandro sem ouvir o Ministério Público, pois o prêmio envolvia o perdão judicial;**
- c) poderia homologar o acordo de colaboração de Osmilton, pois o não oferecimento de denúncia é de atribuição do Ministério Público;**
- d) não poderia homologar o acordo de colaboração premiada de Osmilton, por ele ser o líder da organização, mas poderia homologar o acordo de Alessandro;**
- e) poderia homologar o acordo de colaboração de Osmilton, mas não o de Alessandro sem a oitiva do Ministério Público.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

Em relação ao acordo de colaboração premiada celebrado por Alessandro, o qual previu o perdão judicial, verifica-se a ocorrência de vício, uma vez que não houve manifestação do Ministério Público. Veja-se: Lei 12.850/13, art. 4º, § 2º Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Ademais, o acordo celebrado por Osmilton também padece de vício, considerando que, por se tratar do líder da organização criminosa, não poderia ter sido prevista a cláusula de não oferecimento da denúncia. Nesse sentido: Lei 12.850/13, art. 4º, § 4º Nas mesmas hipóteses do caput deste artigo, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e o colaborador: I - não for o líder da organização criminosa; II - for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo.

As demais alternativas encontram-se incorretas, uma vez que o juiz não poderia homologar nenhum dos acordos de colaboração premiada.

QUESTÃO 27. Fernando e Dorival, funcionários públicos federais e no exercício de suas funções, foram vítimas do crime de injúria racial cometido por Carlos. Após a conclusão do inquérito policial, o Ministério Público não exerceu a ação penal no prazo legal, tampouco se manifestou, e Fernando ajuizou ação penal subsidiária, tendo Dorival se quedado inerte. No decorrer da ação, Fernando, apesar de intimado, deixou de dar andamento ao processo por mais de 30 dias seguidos, abandonando-o. Diante disso, Dorival requereu seu ingresso como assistente de acusação de Fernando para poder dar o devido andamento ao feito. No contexto narrado, é correto afirmar que;

a) não será admissível a habilitação de Dorival como assistente, pois este já tinha renunciado ao direito de queixa;

b) se verificou o perdão tácito por parte de Fernando e a renúncia tácita ao direito de queixa por parte de Dorival;

c) será admissível a habilitação de Dorival como assistente de Fernando, após parecer favorável do Ministério Público;

d) deverá o Ministério Público retomar a ação como parte principal diante da negligência de Fernando;

e) se verificou a perempção do direito de queixa, devendo o juízo extinguir o feito sem exame do mérito

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. Não há que se falar em renúncia ao direito de queixa, pois se trata de crime de ação penal pública incondicionada.

A alternativa B está incorreta. Não há que se falar em renúncia ao direito de queixa, pois se trata de crime de ação penal pública incondicionada.

A alternativa C está incorreta. Diante da negligência de Fernando cabe ao MP retomar a ação principal (art. 29 do CPP).

A alternativa D está correta. O crime de injúria racial encontra previsão no Art. 2º-A da Lei 7.716/89, tratando-se de delito de ação penal pública incondicionada. Art. 2º-A Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional. Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o crime for cometido mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas. Como o Ministério Público ficou inerte, é admissível a ação penal privada, nos termos do art. 100, § 3º do Código Penal c/c art. 29, caput, do Código de Processo Penal. Veja-se: Art. 100, § 3º - A ação de iniciativa privada pode intentar-se nos crimes de ação pública, se o Ministério Público não oferece denúncia no prazo legal. Art. 29. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal. Consoante a parte final do art. 29 acima reproduzido, cabe ao Ministério Público retomar a ação principal em caso de negligência do querelante.

A alternativa E está incorreta. Não há que se falar em perempção, pois se trata de crime de ação penal pública incondicionada.

QUESTÃO 28. Tito foi indiciado em inquérito policial pela prática de homicídio culposo, tendo a autoridade policial relatado o inquérito e representado no sentido da decretação de sua prisão temporária, a fim de assegurar a aplicação da lei penal, pois não havia elementos na investigação que o vinculassem ao distrito da culpa. O Ministério Público não encampou a representação da autoridade policial, ofereceu denúncia e requereu em desfavor de Tito a decretação da medida cautelar de comparecimento periódico em juízo para informar e justificar suas atividades. Diante desse cenário, o juiz:

a) poderá decretar a prisão temporária de Tito, acolhendo a representação da autoridade policial, ainda que esta não tenha sido encampada pelo Ministério Público;

b) não poderá decretar a prisão temporária de Tito, mas poderá decretar a sua prisão domiciliar a fim de assegurar a aplicação da lei penal;

c) não poderá decretar seja a prisão temporária, seja a prisão preventiva de Tito, pois ambas não são cabíveis no caso concreto;

d) não poderá decretar a prisão temporária de Tito, mas poderá decretar a sua prisão preventiva substituindo a cautelar requerida pelo Ministério Público;

e) poderá decretar a prisão temporária de Tito e substituí-la pela medida cautelar de comparecimento periódico em juízo para informar e justificar suas atividades.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A Lei 7.960/89 elenca em seu art. 1º, III, um rol taxativo de crimes passíveis de prisão temporária. Observa-se que apenas o homicídio doloso encontra previsão legal. Art. 1º Caberá prisão temporária: III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes: a) homicídio doloso (art. 121, caput, e seu § 2º). Ademais, considerando termos expressos do Código de Processo Penal (art. 313, I, do CPP), incabível a decretação da prisão preventiva pela prática de crime culposo. Nesse sentido: HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL PENAL. HOMICÍDIO CULPOSO. PRISÃO PREVENTIVA. NÃO CABIMENTO. ILEGALIDADE DA MEDIDA. RELATIVIZAÇÃO DO ÓBICE PREVISTO NA SÚMULA 691/STF. ORDEM CONCEDIDA. I. Homicídio culposo na direção de veículo automotor, sem prestação de socorro à vítima. Conduta tipificada no art. 302, parágrafo único, III, da Lei 9.503/97. II. Acusado que, citado por edital, não comparece em Juízo nem indica advogado para apresentação de defesa preliminar. Decreto de prisão preventiva do paciente, com fundamento no art. 366, parte final, do Código de Processo Penal, para garantia da aplicação da lei penal. III. Ilegalidade da medida. Consoante o disposto no art. 313 do referido código, somente se admite a imposição de prisão preventiva em face de imputação da prática de crimes dolosos. IV. Hipótese em que, consoante jurisprudência iterativa da Corte, admite-se a relativização do óbice previsto na Súmula 691/STF. V. Ordem de habeas corpus concedida, para cassar a decisão mediante a qual foi decretada a prisão cautelar do paciente. (HC 116504, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 06-08-2013, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-163 DIVULG 20-08-2013 PUBLIC 21-08-2013)

A alternativa A está incorreta. A Lei 7.960/89 elenca em seu art. 1º, III, um rol taxativo de crimes passíveis de prisão temporária. Observa-se que apenas o homicídio doloso encontra previsão legal.

A alternativa B está incorreta. Tratando-se de crime culposo, incabível a prisão preventiva.

A alternativa C está incorreta. Tratando-se de crime culposo, incabível a prisão preventiva.

A alternativa D está incorreta. Tratando-se de crime culposo, incabível a prisão preventiva.

A alternativa E está incorreta. A Lei 7.960/89 elenca em seu art. 1º, III, um rol taxativo de crimes passíveis de prisão temporária. Observa-se que apenas o homicídio doloso encontra previsão legal.

QUESTÃO 29. Fabrício, funcionário público federal, foi indiciado em inquérito policial pela prática de vultosos crimes de estelionato contra Floriano, bem como do crime de lavagem de dinheiro. Contudo, durante a investigação, constatou-se que o proveito ou produto dos crimes se encontrava no exterior.

Diante desse contexto, e levando em conta as medidas assecuratórias possivelmente aplicáveis à espécie, é correto afirmar que poderá:

- a) o delegado de polícia requerer o sequestro alargado dos bens de Fabrício para assegurar a reparação do dano;
- b) o juiz de ofício decretar o sequestro alargado dos bens de Fabrício para assegurar a reparação do dano;
- c) Floriano requerer ao juízo o sequestro pelo equivalente dos bens de Fabrício;
- d) o Ministério Público decretar o sequestro pelo equivalente dos bens de Fabrício;
- e) Floriano requerer ao juízo o sequestro alargado dos bens de Fabrício para assegurar a reparação do dano.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A perda alargada de bens (Art. 91-A do CP) exige expresso requerimento do Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia (Art. 91-A, § 3º do CP).

A alternativa B está incorreta. O sequestro alargado de bens possui previsão no art. 91-A do CP, não se aplicando ao caso narrado. Veja-se: Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito. A perda alargada de bens (Art. 91-A do CP) exige expresso requerimento do Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia (Art. 91-A, § 3º do CP).

A alternativa C está correta. O sequestro pelo equivalente é cabível nos casos em que o produto ou proveito do crime não forem localizados ou se encontrarem no exterior (Art. 91, § 1º do Código Penal). Em tais situações, é possível que o sequestro recaia sobre bens de origem lícita de valor equivalente ao proveito do crime (Art. 91, § 2º do Código Penal). Ademais, o ofendido possui legitimidade para o pedido (art. 127 do Código de Processo Penal).

A alternativa D está incorreta. O sequestro pelo equivalente deve ser decretado pelo juiz.

A alternativa E está incorreta. O sequestro alargado de bens possui previsão no art. 91-A do CP, não se aplicando ao caso narrado. Veja-se: Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito. A perda alargada de bens (Art. 91-A do CP) exige expresso requerimento do Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia (Art. 91-A, § 3º do CP).

QUESTÃO 30. Maximiliano, policial militar em serviço durante um evento esportivo, cometeu crime de lesão corporal com resultado morte em coautoria com Décio, este servidor público que estava de folga. A vítima, Juan Pablo, era de nacionalidade argentina e visitava o Brasil apenas para assistir ao evento esportivo.

Nessa hipótese, em relação à competência para processar e julgar os autores do delito em questão, é correto afirmar que:

- a) Maximiliano e Décio serão julgados conjuntamente no juízo militar, em razão da continência;**
- b) Maximiliano será julgado no juízo militar e Décio será julgado no juízo comum, havendo separação de processos;**
- c) Maximiliano e Décio serão julgados conjuntamente no Tribunal do Júri, em razão da conexão;**
- d) Maximiliano será julgado no Tribunal do Júri e Décio será julgado no juízo comum;**
- e) Maximiliano será julgado pelo juízo comum, por não haver crime de lesão corporal com resultado morte no Código Penal Militar.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Em relação a Maximiliano, a competência para processar e julgar o crime de lesão corporal é da Justiça Militar, uma vez que se trata de crime previsto no Código Penal Militar (Art. 209) e na Lei Penal comum, cometido por militar em serviço contra civil (Art. 9º, II, “c”, do Código Penal Militar). Nesse sentido: Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz: II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados: c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil;

Por sua vez, Décio, servidor público que estava de folga, responderá perante a Justiça Comum. Assim, deve ocorrer a separação dos processos (art. 79, I, do CPP, c/c art. 102, “a”, do CPPM). Veja-se: Art. 79. A conexão e a continência importarão unidade de processo e julgamento, salvo: I - no concurso entre a jurisdição comum e a militar; Art. 102. A conexão e a continência determinarão a unidade do processo, salvo: a) no concurso entre a jurisdição militar e a comum;

As demais alternativas encontram-se erradas, uma vez que deve haver a separação de processos entre a Justiça Militar e a Comum.

QUESTÃO 31. Bell e Anna foram condenados, pela prática do crime de estelionato praticado contra o idoso Osmar, à pena de quatro anos de reclusão, tendo o juiz fixado na sentença o valor mínimo de reparação dos danos causados à vítima. Anna, de 50 anos de idade, recorreu alegando nulidade por incompetência do juízo, e Bell pleiteou em seu recurso a prescrição de seu delito, pois era maior de 70 anos na data da sentença, o que não foi considerado. O Ministério Público,

por sua vez, recorreu apenas para aumentar o valor mínimo da reparação dos danos causados à vítima, e Osmar, por sua vez, não se habilitou como assistente de acusação, mas interpôs recurso de apelação 10 dias após o prazo do Ministério Público, visando ao aumento da pena de Bell e Anna.

Diante desse cenário, é correto afirmar que o recurso interposto por:

a) Bell poderá aproveitar a Anna, e o recurso de Osmar não poderá ser conhecido, pois intempestivo;

b) Osmar não poderá ser conhecido, pois, além de não ter se habilitado como assistente, o Ministério Público recorreu;

c) Bell poderá aproveitar a Anna, e o recurso do Ministério Público não impede o conhecimento do recurso de Osmar;

d) Bell, se provido, poderá aproveitar a Anna, e o recurso interposto por esta, se provido, poderá aproveitar a Bell;

e) Anna, se provido, poderá aproveitar a Bell, e o recurso de Osmar, apesar de este não ter se habilitado como assistente, poderá ser conhecido.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A alternativa A está incorreta. Verifica-se que o recurso de Bell versa sobre motivo de caráter exclusivamente pessoal (idade superior a 70 anos). Assim, não se estende aos corréus. Nesse sentido: Art. 580. No caso de concurso de agentes, a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos outros.

A alternativa B está incorreta. Segundo entendimento do STJ, o assistente de acusação tem legitimidade para recorrer quando o Ministério Público abster-se de fazê-lo ou quando o seu recurso for parcial, não abrangendo a totalidade das questões discutidas (RHC 31.893/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, DJe 15/10/2012). Caso o assistente não tenha se habilitado antes, o prazo para interposição do recurso será de quinze dias e correrá do dia em que terminar o do Ministério Público (art. 598 do CPP). Assim, no caso narrado, tendo havido recurso parcial do MP, o recurso de Osmar deverá ser conhecido.

A alternativa C está incorreta. O recurso de Bell não poderá aproveitar a Anna, uma vez que fundado em motivos exclusivamente pessoais (art. 580 do CPP).

A alternativa D está incorreta. Não se aplica o efeito extensivo do recurso (art. 580 do CPP), uma vez que fundado em motivos exclusivamente pessoais de Bell.

A alternativa E está correta. Ao recurso de Anna aplica-se o efeito extensivo (art. 580 do CPP). Nesse sentido: Art. 580. No caso de concurso de agentes, a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos outros. Ademais, o recurso de Osmar poderá ser conhecido, uma vez que o recurso do MP foi apenas parcial.

Segundo entendimento do STJ, o assistente de acusação tem legitimidade para recorrer quando o Ministério Público abster-se de fazê-lo ou quando o seu recurso for parcial, não abrangendo a totalidade das questões discutidas (RHC 31.893/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, DJe 15/10/2012). Como não estava habilitado, o prazo para interposição do recurso será de quinze dias e correrá do dia em que terminar o do Ministério Público (art. 598 do CPP).

QUESTÃO 32. A partir de prorrogação de interceptação telefônica não autorizada judicialmente, a autoridade policial descobriu o paradeiro de Paulo Roberto e constatou que ele praticava os crimes de tráfico de armas e de drogas com o exterior, guardando, em sua residência, arsenal bélico e substâncias entorpecentes. Com tais informações, a autoridade policial representou ao juízo no sentido da busca e apreensão na residência de Paulo Roberto, o que foi encampado pelo Ministério Público e deferido judicialmente. Com base nos elementos colhidos na busca e apreensão, o Ministério Público ofereceu denúncia em face de Paulo Roberto pelos crimes de tráfico de entorpecentes e de armas.

Diante desse cenário, é correto afirmar que a denúncia se baseia em provas:

a) lícitas, devendo ser recebida, pois a decisão judicial relativa a busca e apreensão supre a ausência de decisão quanto à prorrogação da interceptação telefônica;

b) lícitas, devendo ser recebida, pois a guarda de armas e substâncias entorpecentes configura situação de flagrante, o que autoriza a entrada na residência e a apreensão;

c) ilícitas por derivação, devendo ser rejeitada, pois o resultado da busca e apreensão decorre diretamente da prorrogação da interceptação telefônica não autorizada judicialmente;

d) ilegítimas por derivação; contudo, não havendo nexos de causalidade entre a busca e apreensão e a interceptação telefônica, poderá ser recebida;

e) ilegítimas por derivação; contudo, como poderia ser obtida por uma fonte independente da interceptação telefônica, poderá ser recebida.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Trata-se de prova ilícita por derivação.

A alternativa B está incorreta. Trata-se de prova ilícita por derivação.

A alternativa C está correta. No caso narrado, verifica-se a ilicitude da prorrogação da interceptação telefônica, a qual não foi autorizada judicialmente. Assim, todas as demais provas dela decorrente também serão consideradas ilícitas, com esteio na teoria dos frutos da árvore envenenada ou da prova ilícita por derivação. Veja-se: CPP, art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais. § 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexos de

causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.

A alternativa D está incorreta. Trata-se de prova ilícita por derivação. Ademais, há evidente nexos de causalidade entre a busca e apreensão e a interceptação telefônica.

A alternativa E está incorreta. Trata-se de prova ilícita por derivação, existindo evidente nexos de causalidade entre a busca e apreensão e a interceptação telefônica.

QUESTÃO 33. Laticínios Manhauçu ajuizou ação em face do Banco de Naque S/A pleiteando a declaração de nulidade de cláusulas do contrato de abertura de crédito firmado pela sociedade com a instituição financeira. Um dos aspectos controvertidos da lide é a aplicação ou não das disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC) na relação contratual, bem como a licitude da cobrança de juros remuneratórios acima do limite de 12% ao ano em caso de utilização do crédito disponibilizado pela instituição à cliente.

Acerca desses temas, é correto afirmar que as instituições financeiras:

a) estão submetidas, como fornecedores de serviços, às disposições do CDC; no entanto, compete ao Conselho Monetário Nacional limitar, sempre que necessário, as taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros, que podem ser superiores a 12% ao ano;

b) integram o Sistema Financeiro Nacional e não se submetem às disposições do CDC, mas às normas do Banco Central do Brasil; assim, compete ao Conselho Monetário Nacional limitar as taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros ao dobro da taxa máxima fixada pela Lei da Usura (Decreto no 22.626/1933);

c) estão submetidas, como fornecedores de serviços, às disposições do CDC, e as taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros devem observar o limite fixado pela Lei da Usura (Decreto no 22.626/1933), sob pena de nulidade da cláusula contratual por ser abusiva;

d) estão submetidas, como fornecedores de serviços, às disposições do CDC, e as taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros devem observar o limite fixado pelo Código Civil (taxa referencial Selic), sob pena de nulidade da cláusula contratual por ser abusiva;

e) integram o Sistema Financeiro Nacional e não se submetem às disposições do CDC, mas às normas do Conselho Monetário Nacional; assim, compete ao Banco Central do Brasil fixar as taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros, que podem ser superiores a 12% ao ano.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o tema relação contratual bancária no Direito do Consumidor.

A alternativa A está correta. As instituições financeiras se submetem ao Código de Defesa do Consumidor, conforme Súmula 297 do STJ: "O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras". Ademais, nos termos do artigo 4º, IX da Lei nº 4.595/65: " Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República: IX - Limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central da República do Brasil, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover:"

A alternativa B está incorreta. As instituições financeiras integram o Sistema Financeiro Nacional e se submetem às disposições do CDC, conforme Súmula 297 do STJ: "O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras".

A alternativa C está incorreta. Em relação às instituições financeiras e as taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros, elas não devem observar o limite fixado pela Lei da Usura (Decreto no 22.626/1933), conforme Súmula 596 do STF: " As disposições do Decreto 22.626/1933 não se aplicam às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas por instituições públicas ou privadas, que integram o Sistema Financeiro Nacional." e Súmula 382 do STJ: "A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade."

A alternativa D está incorreta. As taxas de juros de operações e serviços bancários ou financeiros não devem observar o limite fixado pelo Código Civil.

A alternativa E está incorreta. As instituições financeiras se submetem ao Código de Defesa do Consumidor, conforme Súmula 297 do STJ: "O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras".

QUESTÃO 34. Afonso aderiu a um sistema de consórcio para aquisição de máquinas agrícolas, mas não conseguiu pagar as parcelas até o final do contrato e não foi contemplado com o bem pretendido nos sorteios realizados, restando inadimplente.

Diante do fato narrado e considerando as disposições do Código de Defesa do Consumidor, é correto afirmar que Afonso:

a) incorrerá na perda total das prestações pagas diante da resolução do contrato por inadimplemento, exceto se o credor optar por outra forma de compensação dos prejuízos

b) terá direito à compensação ou à restituição das prestações pagas em caso de resolução do contrato por inadimplemento, monetariamente atualizada;

c) incorrerá na perda total das prestações pagas e deverá suportar os prejuízos causados ao grupo consorcial pelo seu inadimplemento;

d) não poderá incorrer na perda total das prestações pagas, mas deverá suportar os prejuízos causados ao grupo consorcial pelo seu inadimplemento;

e) terá direito à restituição das prestações pagas em caso de resolução do contrato e não responderá pelos prejuízos decorrentes do causados ao grupo consorcial decorrentes do inadimplemento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema inadimplemento contratual e consórcio.

A alternativa A está incorreta. Afonso não incorrerá na perda total das prestações pagas diante da resolução do contrato por inadimplemento, nos termos do artigo 53 caput do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado."

A alternativa B está incorreta. A assertiva está incompleta. Afonso terá direito à compensação ou à restituição das prestações pagas em caso de resolução do contrato por inadimplemento, monetariamente atualizada; mas além disso deve suportar os prejuízos causados ao grupo consorcial pelo seu inadimplemento;

A alternativa C está incorreta. Não incorrerá na perda total das prestações pagas, nos termos do artigo 53, caput do CDC: "Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado."

A alternativa D está correta. Afonso não poderá incorrer na perda total das prestações pagas, mas deverá suportar os prejuízos causados ao grupo consorcial pelo seu inadimplemento. Nos termos do artigo 53, caput e § 2º do CDC: "Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado. § 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo."

A alternativa E está incorreta. Afonso responderá pelos prejuízos decorrentes do causados ao grupo consorcial decorrentes do inadimplemento, nos termos do artigo 53, § 2º do CDC: "Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado. § 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo."

QUESTÃO 35. Constatou-se que, em determinada esfera territorial, sociedades empresárias envolvidas no processo produtivo e no processo de distribuição do respectivo produto, atuando em mercados apartados entre si, decidiram unir esforços, de maneira participativa, sem perder a sua personalidade jurídica, mas com participação no capital umas das outras, com o objetivo de expandir o mercado em que atuam. A situação descrita é compatível com uma:

- a) holding;
- b) fusão de empresas;
- c) incorporação material;
- d) concentração econômica vertical;
- e) concentração econômica horizontal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Direito da Concorrência.

A alternativa A está incorreta. De acordo com a doutrina: “O oligopólio também pode se apresentar em diferentes formas, como cartel, truste e holding. (...) Holding é uma corporação que controla ou tem influência em outras empresas ou que tem grande participação no capital de outras empresas.” (Curso Interativo de Direito Econômico TRF 1ª Região - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2025; Cap. 6.2 - Introdução ao Direito Econômico da Concorrência - Livro Digital Interativo).

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 228 da lei 6.404/76, este é o conceito de fusão: “Art. 228. A fusão é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 227 da lei 6.404/76, este é o conceito de incorporação: Art. 227. A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.”

A alternativa D está correta. A concentração econômica vertical ocorre quando empresas em diferentes etapas da mesma cadeia produtiva se unem, como uma empresa de produção de matéria-prima se unindo a uma empresa que a utiliza na fabricação de um produto final. Essa união pode ser realizada por meio de fusões, aquisições ou outros tipos de acordos. O objetivo principal é integrar a cadeia produtiva, buscando maior eficiência e controle sobre os processos. De acordo com a cartilha econômica do CADE: “A concentração (ou integração) vertical consiste na operação envolvendo agentes econômicos distintos que ofertam produtos ou serviços pertencentes a etapas diferentes da mesma cadeia produtiva.”

A alternativa E está incorreta. A concentração econômica horizontal é executada entre agentes econômicos de um mesmo nível da cadeia produtiva e que ocupam o mesmo mercado relevante. De acordo com a cartilha econômica do CADE: “Uma concentração horizontal ocorre em operações que envolvem agentes econômicos distintos que ofertam produtos ou serviços substitutos entre si.”

QUESTÃO 36. Olímpio, produtor rural, adquiriu equipamentos de medição de água para a irrigação de suas plantações da sociedade empresária Panorama S/A. A contratação foi mediada por Cláudio, representante comercial da companhia, que prestou as informações sobre os equipamentos durante a oferta.

Quando os equipamentos começaram a ser utilizados, verificou-se sua inadequação para as finalidades pretendidas pelo produtor rural e danos às plantações pelo excesso de água acumulada.

Olímpio apresentou reclamação à vendedora após 75 dias da data da entrega do produto.

A fornecedora apurou que a causa do problema foram as informações equivocadas e incompletas prestadas por Cláudio durante a oferta do produto, exonerando-se de qualquer responsabilidade.

Olímpio acionou tanto a sociedade empresária fornecedora quanto o representante comercial pedindo indenização pelos prejuízos sofridos, devidamente comprovados. A sociedade fornecedora alegou que não houve defeito de fabricação dos produtos e que não prestou as informações erradas ao autor, invocando o fato exclusivo de terceiro como causa dos danos. Cláudio, por sua vez, invocou sua ilegitimidade passiva, já que atuou apenas como mediador da oferta, não tendo sequer participado da contratação como mandatário ou preposto.

Considerados os fatos narrados, é correto afirmar que o pedido deve ser julgado:

a) procedente e devem ser reconhecidas a legitimidade e a responsabilidade tanto da fornecedora quanto do representante comercial, pois a primeira é solidariamente responsável pelos atos praticados pelo segundo;

b) improcedente em relação a ambas as partes, pois não ficou comprovado defeito de fabricação do produto e o representante comercial não atuou na contratação nem na condição de mandatário;

c) procedente e deve ser reconhecida a responsabilidade apenas em relação ao representante comercial, pois foi ele quem prestou as informações erradas ao produtor rural; a fornecedora está isenta de responsabilidade pelo fato exclusivo de terceiro;

d) improcedente em relação a ambas as partes, em razão de não ter sido observado o prazo legal de 30 dias para a apresentação de reclamação à fornecedora, operando-se, portanto, a decadência;

e) procedente apenas em relação à fornecedora em razão da responsabilidade objetiva pelo vício do produto; o representante comercial não deve ser responsabilizado porque não atuou na contratação nem na condição de mandatário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema vício do produto.

A alternativa A está correta. O pedido deve ser julgado procedente e devem ser reconhecidas a legitimidade e a responsabilidade tanto da fornecedora quanto do representante comercial, pois a primeira é solidariamente responsável pelos atos praticados pelo segundo, conforme o artigo 34 do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 34. O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos."

A alternativa B está incorreta. O pedido deve ser julgado procedente em relação a ambas as partes, devido à solidariedade prevista no artigo 34 do CDC e o vício refere-se à falta de informações.

A alternativa C está incorreta. O pedido deve ser julgado procedente e deve ser reconhecida a responsabilidade tanto do representante comercial quanto da fornecedora, pois há solidariedade, nos termos do artigo 34 do CDC.

A alternativa D está incorreta. O pedido deve ser julgado procedente em relação a ambas as partes, e o prazo legal neste caso por ser um bem durável é de 90 dias, nos termos do artigo 26, inciso II do CDC: "Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em: II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis." Assim não ocorreu a decadência.

A alternativa E está incorreta. O pedido deve ser julgado procedente em relação a todos os envolvidos devido à solidariedade descrita no artigo 34 e 7º, parágrafo único do CDC: "Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivam dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade. Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo."

QUESTÃO 37. João, deputado federal, almejava apresentar proposição legislativa com o objetivo de ajustar certos aspectos da legislação infraconstitucional aos princípios estruturais do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT). Ao analisar os balizamentos estabelecidos por esse ajuste, João concluiu corretamente que a proposição legislativa deve necessariamente se ajustar ao princípio ou cláusula:

a) da autodeterminação econômica, permitindo a proteção aduaneira em prol dos interesses nacionais;

b) do tratamento nacional mais favorecido, que permite que os produtos nacionais sejam beneficiados em relação aos estrangeiros;

c) da discriminação razoável, com a concessão de subsídios estatais a produtos específicos, com prévia comunicação ao órgão competente do GATT;

d) do tratamento da nação mais favorecida, de modo que o benefício aduaneiro concedido a um Estado-membro do GATT deve ser estendido aos demais;

e) da liberação aduaneira, reduzindo-se a zero as alíquotas de importação para os Estados-membros do GATT, decorrendo a reciprocidade dos próprios termos do tratado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema princípios do GATT.

A alternativa A está incorreta. Na verdade, a autodeterminação se relaciona à capacidade de um país definir suas próprias políticas econômicas, incluindo aquelas relacionadas ao comércio internacional, dentro do quadro estabelecido pelo GATT. Acerca da proteção aos produtos nacionais, aplica-se o princípio do tratamento nacional mais favorecido. De acordo com a doutrina: “Tratamento Nacional: Esse princípio estabelece que produtos importados não podem ser tratados de maneira menos favorável do que os produtos nacionais, uma vez que tenham entrado no mercado do país importador. Isso inclui aspectos como impostos, regulamentações e requisitos de qualidade.” (Curso Interativo de Direito Econômico TRF 1ª Região - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2025; Cap. 9.5 - Configuração da Ordem Econômica Internacional do Pós - Guerra - Livro Digital Interativo).

A alternativa B está incorreta. Na realidade, conforme já exposto na explicação da alternativa A, o princípio do tratamento nacional mais favorecido prevê que produtos importados não podem ser tratados de maneira menos favorável do que os produtos nacionais.

A alternativa C está incorreta. A discriminação razoável não prevê concessão de subsídios estatais a produtos específicos. Na verdade, se trata de uma exceção ao princípio da não discriminação, adotando-se medidas discriminatórias sobre o comércio internacional, desde que justificadas por razões legítimas e não desproporcionais, a exemplo da proteção à saúde pública, segurança nacional ou meio ambiente. De acordo com a doutrina, o princípio da não discriminação “é composto por duas regras fundamentais: a cláusula de nação mais favorecida (NMF) e o tratamento nacional” (Curso Interativo de Direito Econômico TRF 1ª Região - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2025; Cap. 9.5 - Configuração da Ordem Econômica Internacional do Pós - Guerra - Livro Digital Interativo), ambos já explicados nas demais alternativas.

A alternativa D está correta. De acordo com a doutrina: “Cláusula de Nação Mais Favorecida (NMF): De acordo com essa regra, qualquer vantagem concedida por um país a um produto originário de outro país deve ser estendida imediatamente e incondicionalmente a produtos similares de todos os países membros do GATT. Isso impede a discriminação entre parceiros comerciais.” (Curso Interativo de Direito Econômico TRF 1ª Região - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2025; Cap. 9.5 - Configuração da Ordem Econômica Internacional do Pós - Guerra - Livro Digital Interativo).

A alternativa E está incorreta. De acordo com a doutrina: “Princípio da Reconhecimento de Acordos Regionais: A integração das economias de uma determinada região tem o condão de trazer benefícios ao comércio mundial, é admitido que os Estados acordem entre si a redução das barreiras tarifárias, estando esta atitude na base do processo de integração econômica.” (Curso Interativo de Direito Econômico TRF 1ª Região - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2025; Cap. 9.5 - Configuração da Ordem Econômica Internacional do Pós - Guerra - Livro Digital Interativo).

QUESTÃO 38. A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica analisou notícia de que a sociedade empresária Alfa tinha uma posição dominante na produção e correlata comercialização do produto alimentício X, posição esta que alcançava a integralidade do território nacional. A notícia estava associada à constatação de que o aumento dos preços

desse produto, em um largo período de tempo, tinha se distanciado da oscilação dos preços dos respectivos insumos, não restando ao consumidor maiores alternativas para a sua substituição. Ao avaliar a referida notícia à luz da Lei nº 12.529/2011, com o objetivo de verificar a juridicidade dessa posição dominante, a referida estrutura orgânica concluiu corretamente que:

a) o teste do monopolista hipotético pode ser realizado para avaliar a possibilidade de Alfa impor um significativo aumento de preços;

b) a notícia não indica nenhuma conduta anticoncorrencial praticada por Alfa, não havendo justificativa para uma apuração pela Superintendência-Geral;

c) a notícia não apresenta informações suficientes para o delineamento do conceito de mercado relevante, para fins de avaliação da posição dominante de Alfa;

d) o fato de Alfa maximizar seus lucros, distanciando o preço de venda do custo de produção, somente seria ilícito se fosse direcionado a inviabilizar a atuação de um concorrente, o que não é o caso;

e) o menor número de alternativas do consumidor para a substituição do produto alimentício X não afasta a existência de uma elasticidade cruzada, o que é incompatível com a noticiada posição dominante de Alfa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Direito Econômico da Concorrência.

De acordo com a Cartilha do CADE, acerca do tema: "(...) Um mercado relevante é definido como sendo um produto ou grupo de produtos e uma área geográfica em que tal(is) produto(s) é (são) produzido(s) ou vendido(s), de forma que uma firma monopolista poderia impor um pequeno, mas significativo e não transitório aumento de preços, sem que com isso os consumidores migrassem para o consumo de outro produto ou o comprassem em outra região. Esse é o chamado teste do monopolista hipotético e o mercado relevante é definido como sendo o menor mercado possível em que tal critério é satisfeito." E continua: "A Lei de Defesa da Concorrência determina que ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa de tal forma que a empresa ou grupo de empresas seja capaz de, deliberada e unilateralmente, alterar as condições de mercado. A parcela substancial de mercado relevante que trata a lei é presumida quando a empresa ou grupo de empresas controla 20% do mercado relevante em questão. Porém, dependendo do caso concreto, a lei autoriza o CADE a alterar esse percentual para setores específicos da economia (art. 36, §2º da Lei 12.529/11)". Desta feita, pode-se concluir que, para a comprovação prática da posição dominante, utiliza-se o chamado "teste do monopolista hipotético". Esse teste é usado para definir o mercado relevante, e nele se analisa se uma empresa hipoteticamente monopolista conseguiria elevar os preços de seus produtos de forma lucrativa, sem perder tantos consumidores que inviabilizasse o aumento. Assim, a análise da possibilidade de Alfa impor aumento significativo de preços, como proposto na alternativa A, é exatamente o objetivo desse teste. Logo, esta é a alternativa correta. Automaticamente, as alternativas B, C e E ficam incorretas, pois não reconhecem a conduta narrada como anticoncorrencial.

A alternativa D também está incorreta, pois de acordo com artigo 36, § 3º, da Lei 12.529/11, há inúmeras outras condutas que caracterizam condutas ilícitas. Vejamos: “§ 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica: (...)”.

QUESTÃO 39. A sociedade empresária Alfa, que produz o aparelho eletrônico X no território brasileiro, elaborou um programa de sedimentação e expansão da marca baseado na associação do referido aparelho às classes sociais de maior poder aquisitivo. Para a realização desse objetivo, inseriu em seu contrato padrão, a ser celebrado com distribuidores e varejistas, a cláusula de que a concessão de descontos não poderia acarretar a prática de preço de revenda, ao consumidor, inferior ao preço pelo qual o produto foi adquirido. À luz da sistemática vigente, é correto afirmar, consoante os balizamentos da Lei nº 12.529/2011, que o proceder de Alfa:

- a) evita práticas anticompetitivas por distribuidores e revendedores do aparelho eletrônico X;**
- b) se ajusta aos princípios da livre iniciativa, incluindo a liberdade contratual que a caracteriza, por não se tratar de conduta unilateral de Alfa;**
- c) configura ato ilícito, pois consubstancia imposição de condições contratuais nos ajustes a serem celebrados por distribuidores e varejistas com terceiros;**
- d) se harmoniza com a regra da razão, considerando o seu planejamento econômico, vinculante para os sujeitos econômicos que decidam se relacionar com ela;**
- e) é expressamente admitida pela ordem jurídica, agregando a sua liberdade contratual com o tratamento igualitário entre distribuidores e revendedores, o que preserva a competição.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Infração à Ordem Econômica.

Observa-se que a conduta narrada pelo enunciado se amolda perfeitamente ao artigo 36, caput, II, e § 3º, IX. Vejamos: “Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados: (...) II - dominar mercado relevante de bens ou serviços; § 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica: (...) IX - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;”

Portanto, a conduta de Alfa configura, sim, ato ilícito, pois impõe condições contratuais nos ajustes a serem celebrados por distribuidores e varejistas com terceiros. Logo, a alternativa correta é a letra C. As demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois não reconhecem a ilicitude da conduta.

QUESTÃO 40. Carmésia teve sua bagagem despachada extraviada em voo internacional no trajeto para o Brasil. A viagem foi realizada no dia 12 de janeiro de 2022, data da chegada ao destino e constatação do extravio. Carmésia não aceitou as compensações propostas pela transportadora aérea e, em 15 de janeiro de 2025, ajuizou ação em face dela pleiteando danos materiais e morais. Infrutífera a conciliação, a ré ofereceu sua contestação.

Em preliminar, alegou a prescrição da pretensão indenizatória e, no mérito, a limitação do valor indenizatório a 1.000 DES (mil Direitos Especiais de Saque).

Sendo certo que a relação entre Carmésia e a transportadora aérea é de consumo, é correto afirmar que:

a) não se verificou ainda a prescrição da pretensão indenizatória diante de não terem ainda decorrido cinco anos da data da ocorrência do dano no momento da propositura da ação e, quanto ao mérito, deve ser reconhecido à autora o direito reparação integral dos danos, ainda que o valor exceda a 1.000 DES (mil Direitos Especiais de Saque);

b) está prescrita a pretensão indenizatória da autora pelo decurso de mais de dois anos da data da ocorrência do dano no momento da propositura da ação e, quanto ao mérito o pedido deve ser julgado improcedente;

c) não se verificou ainda a prescrição da pretensão indenizatória diante de não terem ainda decorrido dez anos da data da ocorrência do dano no momento da propositura da ação e, quanto ao mérito, deve ser reconhecido à autora o direito a reparação dos danos limitada ao valor de 1.000 DES (mil Direitos Especiais de Saque);

d) está prescrita a pretensão indenizatória da autora pelo decurso de mais de um ano da data da ocorrência do dano no momento da propositura da ação e, quanto ao mérito, o pedido deve ser julgado improcedente;

e) não se verificou ainda a prescrição da pretensão indenizatória, pois a apresentação da reclamação à transportadora aérea interrompeu o prazo prescricional de quatro anos, e, quanto ao mérito, deve ser reconhecido à autora o direito a reparação integral dos danos, ainda que o valor exceda a 1.000 DES (mil Direitos Especiais de Saque).

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema relação de consumo no transporte aéreo. Questão passível de recurso e anulação, por não ter uma resposta certa, já que os enunciados não fazem a distinção do dano moral e material. Sendo assim, a resposta mais adequada é a alternativa B.

A alternativa A está incorreta. No caso do dano material proposto em relação de transporte aéreo internacional, deve ser aplicada a Convenção de Montreal e de Varsóvia, sendo assim, a indenização é tarifada e o prazo prescricional é de anos. Por isso essa alternativa estaria incorreta.

“Nos termos do art. 178 da Constituição da República, as normas e os tratados internacionais limitadores da responsabilidade das transportadoras aéreas de passageiros, especialmente as Convenções de Varsóvia e Montreal, têm prevalência em relação ao Código de Defesa do Consumidor. O

presente entendimento não se aplica às hipóteses de danos extrapatrimoniais. STF. Plenário. ARE 766618 ED/SP, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 30/11/2023 (Repercussão Geral – Tema 210).” Mas em relação aos danos morais, aplica-se o CDC. Com isso a reparação dos danos é integral e o prazo prescricional é de 5 anos. “Não se aplicam as Convenções de Varsóvia e Montreal às hipóteses de danos extrapatrimoniais decorrentes de contrato de transporte aéreo internacional. STF. Plenário. RE 1.394.401/SP, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 15/12/2022 (Repercussão Geral – Tema 1.240).” “As indenizações por danos morais decorrentes de extravio de bagagem e de atraso de voo internacional não estão submetidas à tarifação prevista na Convenção de Montreal, devendo-se observar, nesses casos, a efetiva reparação do consumidor preceituada pelo CDC. STJ. 3ª Turma. REsp 1.842.066-RS, Rel. Min. Moura Ribeiro, julgado em 09/06/2020.”

A alternativa B está correta. Se considerar o dano material, realmente está prescrita a pretensão indenizatória da autora pelo decurso de mais de dois anos da data da ocorrência do dano no momento da propositura da ação e, quanto ao mérito, o pedido deve ser julgado improcedente.

A alternativa C está incorreta. Tanto no dano material quanto moral não há esse prazo prescricional de 10 anos.

A alternativa D está incorreta. Tanto no dano material quanto moral não há esse prazo prescricional de 1 ano.

A alternativa E está incorreta. Tanto no dano material quanto moral não há esse prazo prescricional de 4 anos.

QUESTÃO 41. Mévio, funcionário federal aposentado, era casado com Maria. Quando ele foi diagnosticado com demência, seu filho, Mévio Jr., requereu judicialmente sua curatela, o que obteve liminarmente. Antes da sentença, contudo, Mévio faleceu, e o juiz intimou as partes a indicarem a subsistência do interesse de agir. Mévio Jr., então, respondeu à intimação indicando que tinha interesse em ser confirmado como curador de seu pai para requerer o divórcio, diante da descoberta de que Maria maltratava o falecido, de modo que não seria justo que ficasse com sua substancial pensão.

Nesse caso, o juiz deve:

a) reconhecer a perda do interesse de agir, porque o divórcio é ato personalíssimo que não pode ser requerido por curador;

b) reconhecer a perda do interesse de agir, porque o curador provisório já tinha poderes para requerer o divórcio, considerando ainda que a morte do curatelado leva, de todo modo, à extinção do vínculo matrimonial, uma vez que a morte extingue todos os direitos personalíssimos;

c) reconhecer a perda do interesse de agir, porque Mévio Jr., como curador provisório, já poderia ter requerido o divórcio, embora a morte não extinga, por si só, todos os direitos personalíssimos;

d) reconhecer a perda do interesse de agir, porque, por expressa disposição legal, o herdeiro tem legitimidade ativa para requerer o divórcio do de cujus;

e) prosseguir à sentença para confirmar Mévio Jr. como curador, de modo que só então ganhará legitimidade para requerer o divórcio póstumo, possível em tese, considerando que a morte não extingue, por si só, todos os direitos personalíssimos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema curatela e interesse de agir.

A alternativa A está incorreta. Excepcionalmente, é possível que o divórcio seja proposto pelo curador. Em desconformidade com entendimento do STJ: "Em regra, a ação de dissolução de vínculo conjugal tem natureza personalíssima, de modo que o legitimado ativo para o seu ajuizamento é, por excelência, o próprio cônjuge. Excepcionalmente, admite-se que o divórcio seja proposto pelo curador, na qualidade de representante processual do cônjuge. Justamente por ser excepcional o ajuizamento da ação de dissolução de vínculo conjugal por terceiro em representação do cônjuge, deve ser restritiva a interpretação da norma jurídica que indica os representantes processuais habilitados a fazê-lo, não se admitindo, em regra, o ajuizamento da referida ação por quem possui apenas a curatela provisória. Assim, em regra, a ação de divórcio não pode ser ajuizada por curador provisório. Isso pode ser admitido em situações excepcionais, quando houver prévia autorização judicial e oitiva do Ministério Público. STJ. 3ª Turma. REsp 1645612-SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 16/10/2018."

A alternativa B está incorreta. É possível a decretação de divórcio mesmo com falecimento de um dos cônjuges, conforme entendimento do STJ: "É possível a decretação do divórcio na hipótese em que um dos cônjuges falece após a propositura da respectiva ação, notadamente quando manifestou-se indubitavelmente no sentido de aquiescer ao pedido que fora formulado em seu desfavor. STJ. 4ª Turma. REsp 2.022.649-MA, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, julgado em 16/5/2024 (Info 815)."

A alternativa C está correta. É possível reconhecer a perda do interesse de agir, porque Mévio Jr., como curador provisório, já poderia ter requerido o divórcio, embora a morte não extinga, por si só, todos os direitos personalíssimos. Conforme os entendimentos jurisprudenciais apresentados no item A e B.

A alternativa D está incorreta. Em desconformidade com os entendimentos do STJ no item A e B.

A alternativa E está incorreta. Mesmo antes da sentença, Mévio Jr. já possuía legitimidade para requerer o divórcio póstumo.

QUESTÃO 42. É correto afirmar que autarquia federal, pessoa jurídica de direito público:

a) pode, em regra, sofrer danos morais, desde que relativos a abalos a sua honra objetiva;

b) pode sofrer apenas danos morais coletivos, quando titularizar, por designação constitucional, o bem jurídico lesionado pela conduta antijurídica;

c) pode, excepcionalmente, sofrer danos morais relacionados à violação da honra ou da imagem, quando a credibilidade institucional for fortemente agredida e o dano reflexo sobre os demais jurisdicionados em geral for evidente;

d) não pode sofrer danos morais, na medida em que o direito não tutela o bom nome ou a honra objetiva de entes que, embora desfrutem de autonomia, estão fora de comércio, isto é, não têm colocação comercial ou lucrativa, de sorte a ficarem impassíveis de prejuízos a sua reputação no mercado;

e) não pode sofrer danos morais, porque o reconhecimento de direitos fundamentais - ou faculdades análogas a eles — a pessoas jurídicas de direito público não pode jamais conduzir à subversão da própria essência desses direitos, que é o feixe de faculdades e garantias exercitáveis principalmente contra o Estado, sob pena de confusão ou de paradoxo consistente em se ter, na mesma pessoa, idêntica posição jurídica de titular ativo e passivo, de credor e, a um só tempo, devedor de direitos fundamentais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

O STJ, no julgamento do REsp 1.722.423 afirma que a pessoa jurídica de direito público pode pleitear indenização por danos morais relacionados à violação de sua honra ou imagem, nas hipóteses em que a credibilidade institucional for fortemente agredida e o dano reflexo sobre a sociedade for evidente.

QUESTÃO 43. Caio pediu antecipação de tutela contra o plano de saúde Durma Tranquilo S/A, o que fora concedido pelo juiz. O plano, intimado, recorreu da decisão, que foi revertida em agravo de instrumento. Após a instrução, o juiz julgou improcedentes os pedidos, e a sentença foi confirmada em todas as instâncias.

Nesse caso, considerada a teoria *actio nata*, a pretensão de indenização pelas despesas incorridas por força do cumprimento da tutela de urgência prescreve em:

a) três anos a contar do trânsito em julgado da ação de conhecimento;

b) três anos a contar do trânsito em julgado do acórdão em agravo de instrumento que revogou a tutela;

c) dez anos a contar do trânsito em julgado da ação de conhecimento;

d) dez anos a contar da decisão do acórdão que revogou a tutela de urgência;

e) dez anos a contar do trânsito em julgado do acórdão em agravo de instrumento que revogou a tutela.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com o STJ, no julgamento do REsp 1.939.455 e 1.947.994, o prazo prescricional aplicável à pretensão de restituição de valores de benefícios previdenciários complementares recebidos por força de decisão liminar posteriormente revogada será de 10 anos, iniciando-se a contagem do prazo prescricional na data do trânsito em julgado do provimento jurisdicional que confirma a revogação da liminar, pois este é o momento em que o credor toma conhecimento de seu direito à restituição, pois não será mais possível a reversão do aresto que revogou a decisão precária.

QUESTÃO 44. André vendeu sua motocicleta para seus vizinhos: os irmãos Bernardo e Caetano. Cada um deles pagou-lhe metade do preço por transferência eletrônica, mas, quando ele foi entregar a motocicleta, somente Bernardo compareceu para recebê-la. Diante disso, é correto afirmar que André pode fazer a entrega a Bernardo:

- a) pois presume-se a existência de procuração para receber a motocicleta em vista das circunstâncias descritas;**
- b) em virtude da solidariedade ativa entre ele e Caetano decorrente da natureza do bem vendido;**
- c) já que a omissão de Caetano produz os efeitos exoneratórios próprios da mora do credor;**
- d) se Bernardo lhe der caução de ratificação da parte de Caetano, em razão da indivisibilidade da bicicleta;**
- e) somente se Caetano houver dado a Bernardo poderes para receber a motocicleta em seu nome.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta, pois não há presunção de procuração para receber a bicicleta, não havendo tal previsão no ordenamento.

A alternativa B está incorreta, uma vez que a solidariedade não se presume, decorre da lei ou da vontade das partes. No presente caso, não há indicação de que o contrato firmou solidariedade entre os credores, bem como não há previsão legal de solidariedade para o caso de obrigações indivisíveis.

A alternativa C está incorreta, pois não há produção de efeitos exoneratórios decorrentes da omissão de um dos credores.

A alternativa D está correta, sendo o que se prevê no artigo 260, II, Código Civil. O pagamento de obrigação, divisível ou indivisível, deve ser feita a todos os credores conjuntamente ou, se realizada a um deles, o devedor exigirá caução de ratificação dos demais credores.

A alternativa E está incorreta, pois nos termos do artigo 260 do Código Civil, esta não é a única forma que o pagamento poderá ser realizado.

QUESTÃO 45. Ao dispor sobre provas, o Código Civil traz regra importante:

"Art. 231. Aquele que se nega a submeter-se a exame médico necessário não poderá aproveitar-se de sua recusa."

Esse dispositivo densifica o seguinte conceito parcelar da boa-fé objetiva:

- a) *nemo potest venire contra factum proprium*;
- b) dever de mitigar os próprios prejuízos (*duty to mitigate the loss*);
- c) *exceptio doli*;
- d) *tu quoque*;
- e) *supressio*.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão exige do candidato o conhecimento das figuras parcelares da boa-fé, decorrentes da sua função reativa. No caso em tela, estamos diante da aplicação do *nemo potest venire contra factum proprium*, isto é, da proibição de comportamentos contraditórios. Em que pese a possibilidade da parte se recusar a realização de um exame médico, não poderá, posteriormente, em decorrência de sua própria negativa, argumentar que a falta do exame gera efeitos positivos para si. Segundo Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona "a primeira repercussão pragmática da aplicação do princípio da boa-fé objetiva reside na consagração da vedação do comportamento contraditório. Na tradução literal, venire contra factum proprium significa vir contra um fato próprio. Ou seja, não é razoável admitir-se que uma pessoa pratique determinado ato ou conjunto de atos e, em seguida, realize conduta diametralmente oposta. Parte-se da premissa de que os contratantes, por consequência lógica da confiança depositada, devem agir de forma coerente, segundo a expectativa gerada por seus comportamentos" (GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. Manual de direito civil: volume único. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.193. ISBN 9786553624559).

QUESTÃO 46. Edital de bolsas para o mestrado XPTO previu a reserva de 5% das vagas a pessoas com deficiência, que definiu como aquelas que, comprovadamente por laudo médico, tivessem qualquer grau de comprometimento laboral ou funcional, nos termos da lei estadual própria da unidade federativa em que haveria o certame.

Tício impugnou essa cláusula editalícia, notadamente a definição de pessoa com deficiência, com base na Convenção de Nova York e na Lei Brasileira de Inclusão.

Nesse caso, sua impugnação:

a) não vinga, porque a definição adotada é ainda mais abrangente do que aquela prevista pela Convenção de Nova York e pela Lei Brasileira de Inclusão;

b) não vinga, porque, embora a definição adotada seja mais restritiva do que a da Lei Brasileira de Inclusão, é compatível com os termos da Convenção da Nova York e tem respaldo em legislação estadual própria;

c) não vinga, porque a Convenção de Nova York e a Lei Brasileira de Inclusão definem pessoa com deficiência apenas para definir seu escopo de aplicação sem paralisar a atividade normativa dos entes federados e muito menos a dos agentes privados;

d) vinga, porque, embora compatível com a Convenção de Nova York, a definição adotada é mais restritiva do que a definição da Lei Brasileira de Inclusão, que ampliou a proteção das pessoas com deficiência e passou a constituir um núcleo irredutível de tutela desse grupo hipervulnerável;

e) vinga, porque a definição adotada é mais restritiva do que as definições de Convenção de Nova York e da Lei Brasileira de Inclusão, cujo escopo de aplicação não pode ser reduzido sequer normativamente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

O caso apresentado é semelhante ao caso tratado na ADI 7028, em que o Supremo Tribunal Federal invalidou lei estadual que restringia a análise da deficiência a apresentação de laudo médico-hospitalar. Segundo a Corte, a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ao afirmar "A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar (...)". A tese firmada pelo STF foi a seguinte: "É inconstitucional lei estadual que (a) reduza o conceito de pessoas com deficiência previsto na Constituição, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de estatura constitucional, e na lei federal de normas gerais; (b) desconsidere, para a aferição da deficiência, a avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar prevista pela lei federal; ou (c) exclua o dever de adaptação de unidade escolar para o ensino inclusivo". A retirada da avaliação biopsicossocial em detrimento da mera análise de laudo médico-hospitalar constitui limitação de direitos constantes da legislação federal que trata do assunto, o que não se permite.

QUESTÃO 47. Seu Hermenegildo ficou muito satisfeito com o trabalho que sua nora, a advogada Lara, lhe prestou, assessorando-o na compra de um imóvel e recusando-se a cobrar-lhe honorários pelo serviço. Diante disso, depois de alguma insistência, ela aceitou que ele lhe

doasse um quadro de sua coleção, em retribuição à assessoria prestada e de valor equivalente a ela. Entretanto, algum tempo depois, Hermenegildo veio a descobrir que a postagem em redes sociais que alardeava que sua ora falecida esposa, Lucrecia, havia se embriagado e dado um vexame na festa de 30 anos de casamento de ambos tinha sido divulgada por Lara. Diante disso, Hermenegildo ajuizou ação em face de Lara, pretendendo a revogação da doação para reaver o quadro. No entanto, já muito idoso, veio a falecer no curso da ação, de modo que agora é Adalberto (filho de Hermenegildo e cunhado de Lara), na condição de seu herdeiro e inventariante, quem prossegue na ação.

A pretensão à revogação da doação, nesse caso, deve ser rejeitada pelo juiz porque:

- a) o fato relatado configura difamação, e a legislação admite a revogação somente por injúria grave ou calúnia;
- b) não houve condenação na esfera criminal para autorizar a revogação da doação no âmbito cível;
- c) falta ao herdeiro legitimidade ativa, devendo extinguir-se a ação pela morte do doador;
- d) a ofensa não foi feita à pessoa do doador, de modo que não poderia ele revogar a doação;
- e) a doação em questão é remuneratória, o que impede a revogação por ingratidão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta, pois apesar do art. 557, III, Código Civil, de fato, falar apenas em injúria ou calúnia, a doutrina e a jurisprudência apontam que a difamação também se encontra abarcada pelo dispositivo, pois, segundo o STJ, o rol do artigo 557 não é taxativo, e a prática de atos graves, por parte do donatário, permite a revogação da doação por ingratidão.

A alternativa B está incorreta, pois não se exige a condenação na esfera criminal para a revogação da doação.

A alternativa C está incorreta, pois o artigo 560 do Código Civil permite que caso a ação seja proposta pelo doador, em vida, seus herdeiros possam prosseguir.

A alternativa D está incorreta, pois segundo o artigo 558 do Código Civil, as ofensas direcionadas ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão do doador também autorizam a revogação da doação.

A alternativa E está correta nos termos do artigo 564, I, Código Civil.

QUESTÃO 48. Bianca, Carina e Denise obrigaram-se contratualmente a elaborar e entregar um projeto arquitetônico para a reforma do salão principal da ABC Ltda. Fixou-se prazo para o cumprimento da prestação, com a previsão de multa pecuniária em caso de atraso. Entretanto,

faltando duas semanas para o término do prazo previsto no contrato, Denise decidiu aceitar uma proposta de trabalho mais vantajosa e abandonou Bianca e Carina sozinhas para concluir o projeto. Apesar dos esforços dessas duas, não foi possível a elas concluir o projeto a tempo: a parte faltante dependia essencialmente das habilidades de Denise (e a parte até então elaborada era inútil sem o que faltava), e não foi possível a elas encontrar alguém para substituí-la no curto prazo faltante.

Diante do ocorrido, a ABC Ltda. pode exigir a multa contratual:

- a) integralmente de qualquer uma das três;
- b) integralmente, mas apenas de Denise;
- c) apenas proporcionalmente de cada uma das três;
- d) apenas proporcionalmente e apenas de Denise;
- e) integralmente de Denise ou proporcionalmente de cada uma das três.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

Nos termos do artigo 259, Código Civil, no caso de obrigação indivisível, cada uma das devedoras será obrigada pela dívida toda. Prescreve o artigo 259 do Código Civil que “se, havendo dois ou mais devedores, a prestação não for divisível, cada um será obrigado pela dívida toda.”

QUESTÃO 49. O estudo da Fazenda Pública em juízo constitui um dos principais pontos envolvendo as funções essenciais à justiça no Código de Processo Civil e na legislação extravagante.

A respeito do tema, é correto afirmar que:

- a) se aplica o benefício da contagem em dobro para a advocacia pública ainda que a lei estabeleça, de forma expressa, prazo próprio para o ente público;
- b) o membro da advocacia pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou culpa no exercício de suas funções;
- c) a Fazenda Pública será intimada na pessoa de seu representante judicial, por carga, remessa ou meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 dias e nos próprios autos, impugnar a execução;
- d) a Fazenda Pública gozará de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal;

e) a ação monitória em face da Fazenda Pública não é cabível, em razão da incompatibilidade de seu procedimento com a formação de precatório.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Fazenda Pública em Juízo.

A alternativa A está incorreta. Não se aplica o benefício da contagem em dobro para a advocacia pública quando a lei estabelece, de forma expressa, prazo próprio para o ente público. Nos termos do artigo 183, § 2º do CPC: "Art. 183, § 2º Não se aplica o benefício da contagem em dobro quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o ente público."

A alternativa B está incorreta. O membro da advocacia pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude, no exercício de suas funções. Não há responsabilização por culpa, nos termos do artigo 184 do CPC: "Art. 184. O membro da Advocacia Pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções."

A alternativa C está incorreta. O prazo será de 30 dias, e não de 15 dias como consta no enunciado, conforme o artigo 535 do CPC: "Art. 535. A Fazenda Pública será intimada na pessoa de seu representante judicial, por carga, remessa ou meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e nos próprios autos, impugnar a execução, podendo arguir:"

A alternativa D está correta. Em conformidade com o artigo 183 do CPC: "Art. 183. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal."

A alternativa E está incorreta. É cabível ação monitória em face da Fazenda Pública, nos termos do artigo Art. 701, § 4º do CPC: " Art. 701, § 4º Sendo a ré Fazenda Pública, não apresentados os embargos previstos no art. 702, aplicar-se-á o disposto no art. 496, observando-se, a seguir, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial."

QUESTÃO 50. As ações possessórias são uma das principais espécies de procedimento especial codificado, dado o grande volume de litígios possessórios no Brasil.

Sobre o tema, é correto afirmar que:

a) no litígio coletivo pela posse de imóvel, quando o esbulho ou a turbação afirmada na petição inicial houver ocorrido há mais de ano e dia, o juiz, antes de apreciar o pedido de concessão da medida liminar, deverá designar audiência de mediação, a realizar-se em até 60 dias;

b) na pendência de ação possessória, é vedado, tanto ao autor quanto ao réu, propor ação de reconhecimento do domínio em face de sua parte adversa ou de terceira pessoa;

c) a propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela cujos pressupostos estejam provados;

d) é lícito ao réu, em reconvenção, alegando que foi o ofendido em sua posse, demandar a proteção possessória e a indenização pelos prejuízos resultantes da turbação ou do esbulho cometido pelo autor;

e) concedido ou não o mandado liminar de manutenção ou de reintegração, o autor promoverá, nos 15 dias subsequentes, a citação do réu para, querendo, contestar a ação no mesmo prazo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema ações possessórias.

A alternativa A está incorreta. A audiência de mediação deverá realizar-se em até 30 dias, e não 60 dias. Conforme artigo 565 do CPC: "Art. 565. No litígio coletivo pela posse de imóvel, quando o esbulho ou a turbação afirmado na petição inicial houver ocorrido há mais de ano e dia, o juiz, antes de apreciar o pedido de concessão da medida liminar, deverá designar audiência de mediação, a realizar-se em até 30 (trinta) dias, que observará o disposto nos §§ 2º e 4º."

A alternativa B está incorreta. Na pendência de ação possessória, é vedado, tanto ao autor quanto ao réu, propor ação de reconhecimento do domínio, mas em face de terceira pessoa será possível. Conforme o artigo 557 do CPC: "Art. 557. Na pendência de ação possessória é vedado, tanto ao autor quanto ao réu, propor ação de reconhecimento do domínio, exceto se a pretensão for deduzida em face de terceira pessoa."

A alternativa C está correta. Em conformidade com o artigo 554 do CPC: "Art. 554. A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela cujos pressupostos estejam provados."

A alternativa D está incorreta. O artigo 556 do CPC prevê a possibilidade dessa alegação do réu na contestação. Observe: "Art. 556. É lícito ao réu, na contestação, alegando que foi o ofendido em sua posse, demandar a proteção possessória e a indenização pelos prejuízos resultantes da turbação ou do esbulho cometido pelo autor."

A alternativa E está incorreta. O prazo é de 5 dias, e não 15 dias como consta na alternativa. Conforme artigo 564 do CPC: "Art. 564. Concedido ou não o mandado liminar de manutenção ou de reintegração, o autor promoverá, nos 5 (cinco) dias subsequentes, a citação do réu para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias."

QUESTÃO 51. A União, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ajuizou execução fiscal em face da Carros Bonitos, fabricante de veículos automotores, para cobrança de valores devidos a título de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Por equívoco do sistema eletrônico da Receita Federal, a certidão de inscrição em dívida ativa não indicou o CNPJ

da Carros Bonitos, contendo apenas, para fins de qualificação, o nome e o endereço da pessoa jurídica. Tomando o caso acima como premissa, é correto afirmar que:

a) o juízo deverá extinguir de plano a execução fiscal, pois o CNPJ do executado é requisito essencial da certidão de dívida ativa, nos termos da Lei nº 6.830/1980;

b) regularmente citada, a Carros Bonitos terá o prazo de três dias úteis para efetuar o pagamento do débito, com os juros e multa de mora e encargos, ou garantir a execução;

c) a União poderá substituir a certidão de dívida ativa até eventual sentença de embargos à execução para incluir o CNPJ da Carros Bonitos em sua qualificação;

d) a competência territorial para o processo e julgamento da execução fiscal é o foro do domicílio da Carros Bonitos, com exclusão de qualquer outro;

e) como garantia da execução, a Carros Bonitos poderá oferecer fiança bancária ou seguro garantia, os quais poderão ser liquidados independentemente do trânsito em julgado de decisão de mérito favorável à executada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Execução Fiscal.

A alternativa A está incorreta. De acordo com a Súmula 558 do STJ: “Em ações de execução fiscal, a petição inicial não pode ser indeferida sob o argumento da falta de indicação do CPF e/ou RG ou CNPJ da parte executada.”

A alternativa B está incorreta. Conforme art. 8º da LEF, o prazo para pagamento é de 5 dias.

A alternativa C está correta. De acordo com a Súmula 392 do STJ: “A Fazenda Publica pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução.”

A alternativa D está incorreta. O artigo 46, § 5º, do CPC prevê foros concorrentes: “§ 5º A execução fiscal será proposta no foro de domicílio do réu, no de sua residência ou no do lugar onde for encontrado.”

A alternativa E está incorreta. conforme entendimento do STJ: “Não é possível, antes do trânsito em julgado da sentença, a intimação da empresa seguradora para depositar o valor do seguro oferecido como garantia de execução fiscal.” (STJ, AgInt no AREsp 2.310.912-MG, DJe 12/4/2024).

QUESTÃO 52. O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública em face da Brinquedos Legais, distribuída a uma das Varas Cíveis da Comarca da Capital de São Paulo.

Em sua causa de pedir, o Parquet argumentou que o brinquedo "Brinque Bom" tem defeito de projeto, o qual pode ocasionar queimaduras no usuário se mantido por curto período à

exposição solar. Assim, pediu a condenação da empresa a retirar o brinquedo de circulação e a promover as adaptações necessárias para evitar a repetição do defeito.

Três meses depois da distribuição do processo, após a oferta de contestação pela ré, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública em face da mesma pessoa jurídica, em que, fundado na mesma causa de pedir, além dos pedidos já formulados pelo Parquet estadual, pleiteou a condenação da Brinquedos Legais ao pagamento de danos morais coletivos e individuais em favor de cada vítima, a serem apurados em liquidação de sentença, e à reparação de todos os brinquedos vendidos.

Nesse caso, à luz das disposições da Lei no 8.078/1990, da Lei no 7.347/1985 e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

a) requerida a produção de prova pericial pelo Ministério Público

em qualquer das ações civis públicas, caberá ao respectivo órgão de execução promover o adiantamento dos honorários periciais;

b) a coisa julgada formada em ambas as ações civis públicas terá efeitos erga omnes em caso de procedência ou improcedência do pedido;

c) é inadmissível o litisconsórcio entre o Ministério Público do Estado e o Ministério Público Federal na hipótese, razão pela qual se fez necessária a propositura da segunda ação civil pública;

d) reconhecida a continência da ação proposta pelo Ministério Público Federal, as ações civis públicas deverão ser reunidas na Justiça Federal;

e) em caso de procedência da ação, a condenação deverá ser específica, individualizando as vítimas do evento e suas respectivas indenizações, vedada a prolação de sentença genérica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema ação civil pública.

A alternativa A está **incorreta**. requerida a produção de prova pericial pelo Ministério Público em qualquer das ações civis públicas, não caberá ao respectivo órgão de execução promover o adiantamento dos honorários periciais. "O art. 18 da Lei nº 7.347/85 explica que na ação civil pública não haverá qualquer adiantamento de despesas. Trata-se de regramento próprio, que impede que o autor da ação civil pública arque com os ônus periciais e sucumbenciais, ficando afastada, portanto, as regras específicas do CPC. Assim, nas perícias requeridas pelo Ministério Público nas ações civis públicas, cabe à Fazenda Pública à qual se acha vinculado o Parquet arcar com o adiantamento dos honorários periciais. STJ. 1ª Turma. AgInt-RMS 61.877/SP, Rel. Min. Sérgio Kukina, julgado em 16/12/2019." "Art. 18. Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais."

A alternativa B está incorreta. a coisa julgada formada em ambas as ações civis públicas terá efeitos erga omnes apenas no caso de procedência do pedido. "De acordo com o art. 103, III, do CDC, nas demandas coletivas propostas para a defesa dos direitos individuais homogêneos, a coisa julgada é erga omnes apenas no caso de procedência do pedido. O CDC inaugurou o que a doutrina chama de coisa julgada secundum eventum litis. Significa que a sentença coletiva só alcançará os membros do grupo para beneficiá-los. C errado. STJ. 3ª Turma. REsp 1254428-MG, Rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 2/6/2016." "Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada: III - erga omnes, apenas no caso de procedência do pedido, para beneficiar todas as vítimas e seus sucessores, na hipótese do inciso III do parágrafo único do art. 81."

A alternativa C está incorreta. é admissível o litisconsórcio entre o Ministério Público do Estado e o Ministério Público Federal na hipótese. O STJ admite litisconsórcio. STJ. 1ª T. REsp 1.444.484-RN, Rel. Min. Benedito Gonçalves, d.j. 18/9/14 (Info 549). Todavia, entende que precisa de alguma razão específica que justifique a presença de ambos. STJ, REsp 1.254.428-MG, Rel. Min. João Otávio de Noronha, d.j. 2/6/16. "Diante da pluralidade de direitos que a presente demanda visa proteger, quais sejam: direitos à ordem econômica, ao trabalho, à saúde e ao consumidor, é viável o litisconsórcio ativo entre o MPF, MPE e MPT. 7. Recurso especial provido. STJ. 1ª T. REsp 1.444.484-RN, Rel. Min. Benedito Gonçalves, d.j. 18/9/14."

A alternativa D está correta. Em conformidade com a Súmula 489 do STJ: "Reconhecida a continência, devem ser reunidas na Justiça Federal as ações civis públicas propostas nesta e na Justiça estadual."

A alternativa E está incorreta. Em caso de procedência da ação, a condenação não deverá ser específica, individualizando as vítimas do evento e suas respectivas indenizações, é possível a prolação de sentença genérica. Conforme o artigo 95 do CDC: "Art. 95. Em caso de procedência do pedido, a condenação será genérica, fixando a responsabilidade do réu pelos danos causados."

QUESTÃO 53. Analise as competências a seguir.

I. causas que versem sobre anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

II. demandas sobre bens imóveis da União, ressalvadas as demandas de natureza possessória;

III. ações de mandado de segurança e de desapropriação.

Nos termos da Lei no 10.259/2001, NÃO são da competência dos Juizados Especiais Federais:

a) I, apenas;

b) I e II, apenas;

c) I e III, apenas;

d) II e III, apenas;

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema competência.

O item I está correto. Em conformidade com o artigo 3º, § 1º, inciso III da Lei nº 10.259/2001: "Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. § 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas: III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;"

O item II está incorreto. Em desconformidade com o artigo 3º, § 1º, inciso II da Lei nº 10.259/2001, que não faz a ressalva das demandas de natureza possessória. "Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. § 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas: II - sobre bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais;"

O item III está correto. Em conformidade com o artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 10.259/2001: "Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. § 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas: I - referidas no art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal, as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;"

QUESTÃO 54. O mandado de segurança, enquanto remédio constitucional, é um instrumento processual célere e destinado ao combate de atos lesivos ou que ameacem lesar direitos individuais e coletivos que sejam líquidos e certos.

A seu respeito, tomando como premissa as disposições da Lei no 12.016/2009, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça na matéria, é correto afirmar que:

a) é vedada a concessão de medida liminar em mandado de segurança individual ou coletivo que determine, dentre outras providências, a compensação de créditos tributários ou a reclassificação de servidores públicos;

b) o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias assegurados em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público pode ser efetuado relativamente a todas as prestações vencidas e vincendas, ainda que anteriores ao ajuizamento da ação, respeitada a prescrição;

c) a impetração de mandado de segurança coletivo por associação privada depende de autorização assemblear, por se tratar de hipótese de representação processual, em que a associação pleiteia em nome próprio direito dos associados;

d) a sentença ou o acórdão que denegar mandado de segurança, sem decidir o mérito, impedirá que o requerente, por ação própria, pleiteie os seus direitos e os respectivos efeitos patrimoniais;

e) a eficácia subjetiva da coisa julgada formada em mandado de segurança coletivo impetrado por associação beneficia o associado independentemente de ele haver se filiado antes ou após a impetração do writ.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre mandado de segurança.

A alternativa A está incorreta. O artigo 7º, § 2º da Lei nº 12.016/2009, realmente prevê o que está disposto na alternativa: "Artigo 7º, § 2º da Lei nº 12.016/2009 Não será concedida medida liminar que tenha por objeto a compensação de créditos tributários, a entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior, a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza. (Vide ADIN 4296)". Mas o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4296, declarou a inconstitucionalidade de dispositivo da Lei do Mandado de Segurança que proibia a concessão de liminar para compensação de créditos tributários e reclassificação de servidores públicos.

A alternativa B está incorreta. O mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação à período anterior à sua impetração, conforme a Súmula 271 do STF: "Concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria." e a súmula 269 do STF: "O mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança."

A alternativa C está incorreta. A impetração de mandado de segurança coletivo por associação privada independe de autorização assemblear, conforme Súmula 629 do STF: "A impetração de mandado de segurança coletiva por entidade de classe em favor dos associados independe da autorização destes."

A alternativa D está incorreta. Em desconformidade com o artigo 19 da Lei nº 12.016/2009: "Art. 19. A sentença ou o acórdão que denegar mandado de segurança, sem decidir o mérito, não impedirá que o requerente, por ação própria, pleiteie os seus direitos e os respectivos efeitos patrimoniais."

A alternativa E está correta. Em conformidade com o Tema 1119 do STF: "É desnecessária a autorização expressa dos associados, a relação nominal destes, bem como a comprovação de filiação prévia, para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil."

QUESTÃO 55. Gustavo ajuizou ação em face da União. Como causa de pedir, sustentou que é ocupante do cargo de advogado da União e que, no ano de 2020, não houve a revisão geral anual de sua remuneração.

Assim, pediu a condenação do ente público a promover a revisão de seu salário, aplicando-se o IPCA como índice de correção, o qual foi utilizado para a revisão da remuneração dos servidores do Estado de São Paulo, e ao pagamento dos valores devidos a contar de janeiro de 2021.

O valor atribuído à causa, a qual foi distribuída ao XX Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, foi de 30 mil reais.

Sabendo-se que, pela Súmula Vinculante 37, o Judiciário não pode aumentar os vencimentos de servidores públicos com base no princípio da isonomia, nem o Executivo é obrigado a conceder revisões gerais anuais no vencimento de servidores públicos, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral reconhecida, é correto afirmar que:

- a) eventual sentença de procedência do pedido estará sujeita ao reexame necessário;
- b) diante do valor atribuído à causa, a demanda poderia ter sido distribuída ao Juízo Federal comum, pois a competência dos Juizados Especiais Federais é relativa;
- c) a União gozará de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, por aplicação do Código de Processo Civil aos Juizados Especiais Federais;
- d) o juízo poderá julgar liminarmente improcedente a pretensão de Gustavo, por se tratar de pedido contrário a enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal;
- e) é cabível a concessão de medida liminar em favor de Gustavo para conceder o reajuste pretendido, a qual somente poderá ser deferida mediante requerimento do autor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre atuação da Fazenda Pública em juízo.

A alternativa A está incorreta. Não estará sujeito ao reexame necessário, conforme artigo 496, § 4º, incisos I e II do CPC: "Art. 496. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: § 4º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em: I - súmula de tribunal superior; II - acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos;

A alternativa B está incorreta. A competência é absoluta. Conforme Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.259/2001: "Art. 3º, § 3º No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta."

A alternativa C está incorreta. Em desconformidade com o artigo 9º da Lei nº 10.259/2001: "Art. 9º Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, devendo a citação para audiência de conciliação ser efetuada com antecedência mínima de trinta dias."

A alternativa D está correta. O juízo poderá julgar liminarmente improcedente a pretensão de Gustavo, por se tratar de pedido contrário ao enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal. Conforme entendimento do Enfam 43 "O art. 332 do CPC se aplica ao sistema de juizados especiais e o inciso IV também abrange os enunciados e as súmulas dos seus órgãos colegiados".

A alternativa E está incorreta. Não será cabível a concessão de medida liminar em favor de Gustavo para conceder o reajuste pretendido, pois o seu pedido é contrário ao entendimento do STF.

QUESTÃO 56. Joana, domiciliada em Brasília/DF, foi citada em ação de cobrança movida por João, domiciliado em Anápolis/GO, distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Como fundamento, João sustentou que Joana deve lhe pagar a quantia de 200 mil reais, conforme contrato de mútuo feneratício assinado na cidade de Anápolis/GO, o qual elegeu o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro como competente para apreciar qualquer litígio envolvendo os contratantes, Nem Joana nem João possuem domicílio ou bens na cidade do Rio de Janeiro.

Nesse caso, à luz das disposições do Código de Processo Civil sobre o tema, é correto afirmar que:

a) Joana poderá arguir a incompetência relativa do foro da Comarca do Rio de Janeiro a qualquer tempo, desde que antes do trânsito em julgado;

b) a propositura da ação na Comarca do Rio de Janeiro constitui eleição abusiva de foro, sendo cabível o declínio de competência em favor da Comarca de Brasília/DF;

c) eventual alegação de incompetência relativa deverá ser realizada na contestação como questão prejudicial de mérito;

d) reconhecida a incompetência da Comarca do Rio de Janeiro, todos os atos processuais praticados serão declarados nulos, em razão de a competência ser vício insanável;

e) o juízo é relativamente incompetente, devendo haver a remessa dos autos à Comarca de Anápolis/GO, por ser o domicílio do autor e a ação versar sobre direito pessoal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema competência.

A alternativa A está incorreta. Joana deve alegar a incompetência até a contestação, sob pena de preclusão. Conforme o artigo 63, § 4º do CPC: "Art. 63, § 4º Citado, incumbe ao réu alegar a abusividade da cláusula de eleição de foro na contestação, sob pena de preclusão."

A alternativa B está correta. Em conformidade com artigo 63, § 5º do CPC que foi incluído recentemente pela Lei nº 14.879/2024: "§ 5º O ajuizamento de ação em juízo aleatório, entendido como aquele sem vinculação com o domicílio ou a residência das partes ou com o negócio jurídico discutido na demanda, constitui prática abusiva que justifica a declinação de competência de ofício. (Incluído pela Lei nº 14.879, de 4 de junho de 2024)"

A alternativa C está incorreta. Eventual alegação de incompetência relativa deverá ser realizada na contestação como preliminar, e não como questão prejudicial de mérito. Conforme artigo 63, § 4º do CPC: "Art. 63, § 4º Citado, incumbe ao réu alegar a abusividade da cláusula de eleição de foro na contestação, sob pena de preclusão."

A alternativa D está incorreta. Reconhecida a incompetência da Comarca do Rio de Janeiro, todos os atos processuais praticados não serão declarados nulos de imediato. Conforme artigo 64, § 4º do CPC: "Art. 64, § 4º Salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os efeitos de decisão proferida pelo juízo incompetente até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente."

A alternativa E está incorreta. Os autos deverão ser remetidos para Brasília, nos termos do artigo 46 do CPC: "Art. 46. A ação fundada em direito pessoal ou em direito real sobre bens móveis será proposta, em regra, no foro de domicílio do réu."

QUESTÃO 57. O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil por ato de improbidade administrativa em face de João, procurador federal, Nestor, juiz federal, Thiago e Ronaldo, advogados privados, e Jonas, contador.

Como causa de pedir, o MPF sustentou que os réus, se valendo de sofisticado esquema de corrupção e fraudes documentais, se apropriaram ilicitamente de cerca de dez milhões de reais da Previdência Social, com a concessão judicial de benefícios previdenciários fraudulentos, lesando o Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS).

Em seu pedido, o Parquet requereu, liminarmente, a indisponibilidade de bens suficientes para assegurar ressarcimento ao erário, assim como o pagamento de multa civil pelos réus.

No mérito, pediu a condenação dos demandados a ressarcirem o erário no montante integral desviado, assim como a perda do cargo para João e Nestor e a aplicação de multa civil e suspensão dos direitos políticos de todos os réus.

No curso do processo, João foi aprovado, nomeado e tomou posse no cargo de juiz de direito do Estado Alfa.

Tomando o caso acima como premissa, é correto afirmar que:

a) a indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, sem incidir sobre os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil ou sobre acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita;

b) o Ministério Público poderá tipificar o mesmo ato de improbidade administrativa em mais de um dos tipos elencados na lei, cabendo ao juiz definir o melhor enquadramento legal aplicável à hipótese;

c) ainda que necessária à melhor instrução processual, é vedado ao juiz desmembrar o litisconsórcio, por se tratar de litisconsórcio unitário e necessário;

d) julgado improcedente o pedido, o juiz deverá submeter a sentença obrigatoriamente ao reexame necessário, sob pena de ineficácia da sentença absolutória;

e) a homologação de eventual acordo de não persecução cível independe de oitiva da União ou do INSS, entes públicos lesados, por não serem os autores da ação de improbidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A alternativa A está correta. A alternativa descreve o artigo 17, § 10 da Lei de Improbidade Administrativa: "Art. 17, § 10. A indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, sem incidir sobre os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil ou sobre acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita."

A alternativa B está incorreta. Deverá ser tipificado apenas um ato de improbidade, conforme o artigo 17, § 10-D da LIA: "Art. 17, § 10-D. Para cada ato de improbidade administrativa, deverá necessariamente ser indicado apenas um tipo dentre aqueles previstos nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei."

A alternativa C está incorreta. O juiz pode desmembrar o litisconsórcio, nos termos do artigo 17, § 10-B da LIA: "§ 10-B. Oferecida a contestação e, se for o caso, ouvido o autor, o juiz: I - procederá ao julgamento conforme o estado do processo, observada a eventual inexistência manifesta do ato de improbidade; II - poderá desmembrar o litisconsórcio, com vistas a otimizar a instrução processual."

A alternativa D está incorreta. Não há mais a necessidade do reexame necessário, nos termos do artigo 17, §19, inciso IV da LIA: "§ 19. Não se aplicam na ação de improbidade administrativa: IV - o reexame obrigatório da sentença de improcedência ou de extinção sem resolução de mérito."

A alternativa E está incorreta. A homologação do Acordo de Não Persecução Cível depende da oitiva do ente federativo lesado, conforme artigo 17-B § 1º da LIA: "Art. 17-B § 1º A celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo dependerá, cumulativamente: I - da oitiva do ente federativo lesado, em momento anterior ou posterior à propositura da ação;"

QUESTÃO 58. Em ação de nulidade de registro de marca feito em detrimento do direito de precedência de sociedade com atividade empresarial idêntica à da titular do registro, que usava a marca anteriormente há mais de cinco anos e na mesma base territorial de atuação da ré, foram alegados como matéria de defesa:

(i) pelo INPI, que a ausência de oposição, na esfera administrativa, ao pedido do registro de marca tem o condão de inviabilizar o exercício judicial do direito de precedência no uso de marca; e

(ii) pela titular do registro da marca, que a análise de eventual colidência entre as marcas se restringe à análise do critério da anterioridade, sendo irrelevante a base territorial de atuação das litigantes e a semelhança entre as marcas.

Considerados os fatos narrados, é correto afirmar que:

a) procede a matéria de defesa do INPI, pois o prazo de 60 dias para oposição ao pedido, contado da data de sua publicação, é decadencial, atingindo o direito de precedência; deve ser rejeitada a defesa da titular da marca quanto à aferição da colidência entre marcas ser restrita ao critério da anterioridade, porque deve ser considerado o princípio da especificidade;

b) procede tanto a matéria de defesa do INPI quanto a da titular do registro da marca, pois a ausência de oposição administrativa ao pedido de registro implica renúncia tácita ao direito de precedência, assim como a aferição de colidência entre as marcas é restrita ao critério da anterioridade, diante do sistema atributivo decorrente do registro;

c) não procede a matéria de defesa do INPI nem da titular do registro da marca, pois a ausência de oposição administrativa ao pedido não impede a ação de nulidade, por se tratar de violação ao direito de precedência; a aferição de colidência entre marcas deve levar em consideração os princípios da territorialidade e da especificidade;

d) procede tanto a matéria de defesa do INPI quanto a da titular do registro da marca, pois o prazo de 90 dias para oposição ao pedido, contado da data de sua publicação, é decadencial, atingindo o direito de precedência; deve ser rejeitada a defesa da titular da marca porque a aferição de colidência não é restrita ao critério da anterioridade, porque deve ser considerado o princípio da territorialidade;

e) não procede a matéria de defesa do INPI, pois a ausência de oposição administrativa ao pedido não impede a ação de nulidade, por se tratar de violação ao direito de precedência; deve ser acatada a defesa da titular da marca, pois a aferição de colidência é restrita ao critério da anterioridade, diante do sistema atributivo decorrente do registro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema de precedência de marcas.

A alternativa A está incorreta. Não procede a matéria de defesa do INPI, uma vez que a oposição administrativa não inviabiliza o exercício judicial do direito de precedência; De fato, não procede a defesa da titular, porém, o princípio da especificidade não é o único a ser considerado, também deverá ser considerado o princípio da territorialidade para aferir a colidência entre as marcas.

A alternativa B está incorreta. Não procede a matéria de defesa do INPI, uma vez que a oposição administrativa não inviabiliza o exercício judicial do direito de precedência (não implicando renúncia tácita caso não realizada); A aferição de colidência entre as marcas não é restrito apenas ao critério da anterioridade, devem ser considerados também os princípios da especificidade e da territorialidade.

A alternativa C está correta. A matéria de defesa do INPI não procede, uma vez que a ausência de oposição administrativa ao pedido não impede a ação de nulidade, visto que esta ausência apenas permite o prosseguimento da análise do requerimento pelo INPI não impedindo a possibilidade de discutir eventual ilegalidade quanto ao objeto do pedido. Com relação à matéria de defesa da titular do registro da marca não procede, uma vez que apenas pelo critério da anterioridade não é possível aferir colidência entre as marcas. É necessário, também, considerar o princípio da especificidade e da territorialidade. Sobre o direito de precedência ver: “Art. 129. A propriedade da marca adquire-se pelo registro validamente expedido, conforme as disposições desta Lei, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional, observado quanto às marcas coletivas e de certificação o disposto nos arts. 147 e 148. § 1º Toda pessoa que, de boa-fé, na data da prioridade ou depósito, usava no País, há pelo menos 6 (seis) meses, marca idêntica ou semelhante, para distinguir ou certificar produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, terá direito de precedência ao registro. § 2º O direito

de precedência somente poderá ser cedido juntamente com o negócio da empresa, ou parte deste, que tenha direta relação com o uso da marca, por alienação ou arrendamento.”

A alternativa D está incorreta. Não procede a matéria de defesa do INPI, uma vez que a oposição administrativa não inviabiliza o exercício judicial do direito de precedência e o prazo para oposição administrativa é de 60 dias e não 90 dias; Também, não procede a defesa da titular, porém, o princípio da territorialidade não é o único a ser considerado, também deverá ser considerado o princípio da especificidade para aferir a colidência entre as marcas.

A alternativa E está incorreta. A matéria de defesa do INPI não procede, uma vez que a ausência de oposição administrativa ao pedido não impede a ação de nulidade, visto que esta ausência apenas permite o prosseguimento da análise do requerimento pelo INPI não impedindo a possibilidade de discutir eventual ilegalidade quanto ao objeto do pedido. Com relação à matéria de defesa da titular do registro da marca não procede, uma vez que apenas pelo critério da anterioridade não é possível aferir colidência entre as marcas. É necessário, também, considerar o princípio da especificidade e da territorialidade.

QUESTÃO 59. Guarinos e Israel integraram, como acionistas, o Conselho de Administração de Itapuranga Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A até 30 de abril de 2024, data em que se encerraram seus mandatos. Em 22 de janeiro de 2025, ato da Presidência do Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da instituição e a indisponibilidade dos bens dos administradores e ex-administradores até a apuração e a liquidação final de suas responsabilidades.

Guarinos e Israel questionam em juízo a legalidade da decisão do Banco Central do Brasil em relação a eles com os seguintes fundamentos: (i) como ex-integrantes do Conselho de Administração, não poderiam ter seus bens indisponíveis, visto que não exerciam atividade administrativa no momento da decretação da liquidação extrajudicial; (ii) a indisponibilidade atingiu um imóvel de copropriedade dos autores que lhes fora alienado pela companhia e cujo instrumento público já tinha sido levado ao registro imobiliário em 07 de dezembro de 2024, portanto, antes da data da decretação da liquidação extrajudicial.

Considerando os fatos narrados e as disposições legais sobre os efeitos da liquidação extrajudicial sobre os bens dos administradores da instituição liquidanda, é correto afirmar que:

a) não procede o argumento de que a indisponibilidade só atinge os bens dos atuais administradores, pois estão sujeitos a ela todos aqueles que estavam no exercício do cargo de administrador nos 24 meses anteriores à data da liquidação; por outro lado, é procedente o argumento quanto à não incidência da indisponibilidade sobre o imóvel alienado e cujo instrumento tenha sido levado a registro antes da decretação da liquidação;

b) devem ser acatados os argumentos apresentados pelos ex-administradores haja vista que a indisponibilidade não atinge aqueles que não estavam no exercício de cargo na administração da companhia antes da decretação da liquidação extrajudicial, tampouco são alcançados os bens

alienados pela instituição a terceiros quando o instrumento tenha sido levado ao competente registro público antes da data da decretação da liquidação;

c) é procedente o argumento de que a indisponibilidade só atinge os bens dos atuais administradores, pois estão sujeitos a ela apenas os que estavam no exercício do cargo nos seis meses anteriores à data da liquidação; por outro lado, as prenotações ou registros de direitos reais relativos a imóveis da sociedade nos 60 dias anteriores à data da decretação da liquidação são objetivamente ineficazes em relação à massa liquidanda;

d) não procedem os argumentos apresentados pelos ex-administradores porque estavam no exercício do cargo de conselheiro de administração nos 12 meses anteriores ao ato que decretou a liquidação da instituição, bem como o imóvel atingido pela indisponibilidade integra o patrimônio deles, independentemente de ter sido registrada a alienação antes da data da decretação da liquidação;

e) deve ser acatado o argumento quanto à não incidência da indisponibilidade sobre os bens dos administradores que não estavam no exercício de cargo na administração da companhia antes da decretação da liquidação extrajudicial; por outro lado, as alienações de bens da sociedade a terceiros nos 90 dias anteriores à data da decretação da liquidação são objetivamente ineficazes em relação à massa liquidanda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema de liquidação extrajudicial e indisponibilidade de bens (Lei 6.024/1974)

A alternativa A está incorreta. O art. 36, §1º, da Lei 6.024/1974 determina que a indisponibilidade prevista no caput do art. 36 atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos 12 meses anteriores ao mesmo ato e não nos 24 meses anteriores: “§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a extrajudicial ou a falência, atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato”. Com relação ao segundo argumento, a indisponibilidade recairá sim sobre o bem imóvel, uma vez que não se aplica o §4º do art. 36, considerando que a propriedade já estava com os ex-administradores.

A alternativa B está incorreta. O art. 36, §1º, da Lei 6.024/1974 determina que a indisponibilidade prevista no caput do art. 36 atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos 12 meses anteriores: “§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a extrajudicial ou a falência, atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato”.

A alternativa C está incorreta. A indisponibilidade recairá sobre os administradores que estavam no exercício do cargo nos 12 meses anteriores e não 6 meses anteriores. Os imóveis dos administradores podem se tornar indisponíveis, uma vez que não se aplica o §4º do art. 36, considerando que a propriedade já estava com os administradores.

A alternativa D está correta. Não procedem os argumentos do ex-administradores uma vez que o art. 36, §1º, da Lei 6.024/1974 determina que a indisponibilidade prevista no caput do art. 36 atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos 12 meses anteriores ao mesmo ato: “§ 1º A

indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a extrajudicial ou a falência, atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato”. Com relação ao segundo argumento, a indisponibilidade recairá sim sobre o bem imóvel, uma vez que não se aplica o §4º do art. 36, considerando que a propriedade já estava com os ex-administradores.

A alternativa E está incorreta. O art. 36, §1º, da Lei 6.024/1974 determina que a indisponibilidade prevista no caput do art. 36 atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos 12 meses anteriores: “§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a extrajudicial ou a falência, atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato”.

QUESTÃO 60. Em ação de repetição de indébito cumulada com perdas e danos ajuizada em face da instituição financeira pública federal, a controvérsia cinge acerca da licitude de descontos de parcelas de mútuo bancário (empréstimo consignado) contratado por servidor público de autarquia federal em conta-corrente utilizada para recebimento de salários (conta-salário).

Consoante a orientação jurisprudencial pacificada no STJ a respeito do tema, é correto afirmar que:

a) são lícitos os descontos de parcelas de empréstimos bancários comuns em conta-corrente, ainda que utilizada para recebimento de salários, desde que previamente autorizados pelo mutuário e enquanto a autorização perdurar, não sendo aplicável, por analogia, o limite de 40% de desconto previsto atualmente na lei sobre empréstimos consignados em folha de pagamento;

b) não são lícitos os descontos de parcelas de empréstimos bancários comuns em conta-corrente por representarem prática comercial abusiva de apropriação indébita dos valores do correntista por parte da instituição financeira;

c) são lícitos os descontos de parcelas de empréstimos bancários comuns em conta-corrente desde que sejam previamente autorizados pelo mutuário de forma irrevogável e irretroatável;

d) não são lícitos os descontos de parcelas de empréstimos bancários comuns em conta-corrente, exceto se a conta-corrente do mutuário não for utilizada para recebimento de salários;

e) são lícitos os descontos de parcelas de empréstimos bancários comuns em conta-corrente, seja ou não para recebimento de salários, desde que haja autorização prévia do mutuário, passível de revogação, e que seja observado o limite máximo de 35% por cento de desconto, previsto atualmente na lei sobre empréstimos consignados em folha de pagamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema de mútuo bancário.

A alternativa A está correta. É a literalidade do Tema Repetitivo nº 1.085/STJ: “São lícitos os descontos de parcelas de empréstimos bancários comuns em conta-corrente, ainda que utilizada para recebimento

de salários, desde que previamente autorizados pelo mutuário e enquanto esta autorização perdurar, não sendo aplicável, por analogia, a limitação prevista no § 1º do art. 1º da Lei n. 10.820/2003 (40%), que disciplina os empréstimos consignados em folha de pagamento.”

A alternativa B está incorreta. Com base no Tema Repetitivo nº 1.085/STJ é lícito esse tipo de desconto.

A alternativa C está incorreta. Pode ser autorizado pelo mutuário, com liberdade contratual e possibilidade de revogação a qualquer momento. Representa uma conveniência operacional, não uma imposição ou constrição salarial.

A alternativa D está incorreta. Com base no Tema Repetitivo nº 1.085/STJ é lícito esse tipo de desconto.

A alternativa E está incorreta. Com base no Tema Repetitivo nº 1.085/STJ não se aplica o limite dos empréstimos consignados.

QUESTÃO 61. Em execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional em face da Transportadora Envira S/A, em recuperação judicial, foi realizada a penhora de veículos utilizados para transporte de carga pela executada a seus clientes. A ré recorreu da decisão alegando a incompetência do juízo da execução fiscal para a penhora e sustentou a essencialidade dos bens penhorados para sua empresa, porém ofereceu outros bens para garantir o pagamento do débito exequendo.

Acerca dos fatos narrados, é correto afirmar que:

a) procede o argumento da ré, pois qualquer ato de constrição, judicial ou extrajudicial, sobre bens do devedor em recuperação judicial deve ser decidido e decretado pelo juízo da recuperação judicial, sendo o juízo da execução fiscal incompetente;

b) improcede o argumento da ré quanto à incompetência do juízo da execução fiscal, pois não se aplica às execuções fiscais a proibição de atos de constrição durante a recuperação judicial; também compete ao mesmo juízo decidir sobre a substituição de bens de capital constritos e essenciais à empresa até a aprovação do plano de recuperação judicial;

c) procede o argumento da ré, pois os atos de constrição sobre bens de capital do devedor em recuperação judicial e essenciais à manutenção de sua empresa devem ser decididos e decretados pelo juízo da recuperação judicial, inclusive em execuções fiscais;

d) improcede o argumento da ré quanto à incompetência do juízo da execução fiscal, pois não se aplica às execuções fiscais a proibição de atos de constrição durante a recuperação judicial; compete ao juízo da recuperação judicial decidir sobre a substituição de bens de capital constritos e essenciais à empresa até o encerramento da recuperação judicial;

e) procede o argumento da ré, pois é proibido, desde o deferimento do processamento da recuperação judicial qualquer ato de constrição, judicial ou extrajudicial, sobre bens do devedor, inclusive em execuções fiscais até o julgamento do pedido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre recuperação judicial e execução fiscal.

A alternativa A está incorreta. O juízo da execução fiscal poderá determinar atos de constrição e é competente para tanto; porém, o juízo da recuperação judicial poderá determinar a substituição dessa constrição caso recaia sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial, conforme determina o art. 6º, §7º-B, da Lei 11.101/2005: “O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.”

A alternativa B está incorreta. Como visto, cabe ao juízo da recuperação judicial a substituição, conforme art. 6º, 7º-B, da Lei 11.101/2005 até o encerramento da recuperação judicial e não até a aprovação do plano.

A alternativa C está incorreta. Atos de constrição sobre bens de capital do devedor em recuperação judicial podem ser determinados pelo juízo da execução fiscal.

A alternativa D está correta. De fato, improcede o argumento da ré, uma vez que o juízo da execução fiscal poderá determinar atos de constrição e é competente para tanto; e, compete ao juízo da recuperação judicial determinar a substituição dessa constrição caso recaia sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial, conforme determina o art. 6º, §7º-B, da Lei 11.101/2005: “O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.”

A alternativa E está incorreta. É possível a constrição de bens em sede de execução fiscal sobre bens do devedor em recuperação judicial, desde que não recaiam sobre bens essenciais.

QUESTÃO 62. A entidade fechada de previdência privada Abc, cujo patrimônio é composto por valores provenientes de dotações próprias, contribuições de seus participantes e aportes do patrocinador, foi autuada pelo Fisco para a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre os rendimentos decorrentes de suas aplicações financeiras, assim como para a cobrança de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre resultados do fundo fechado de previdência complementar. Irresignada, a entidade referida ajuizou ação anulatória visando à desconstituição dos lançamentos tributários realizados pelo Fisco. Tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988 e o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, o juiz deverá julgar o pedido:

a) procedente em parte, para anular o lançamento tributário relativo ao IRRF e à CSLL, haja vista que o regime contábil peculiar das entidades fechadas de previdência social privada inviabiliza que elas obtenham lucro, renda ou proventos de qualquer natureza, a evidenciar a ilegitimidade das mencionadas exações;

b) procedente, uma vez que as entidades fechadas de previdência privada não possuem finalidade lucrativa e são restritas a um grupo determinado de pessoas, razão pela qual estão abarcadas pela imunidade tributária conferida às instituições de assistência social sem fins lucrativos, nos termos da Súmula 730 do Supremo Tribunal Federal;

c) procedente, na medida em que as entidades fechadas de previdência social privada são proibidas por lei de obter lucro, submetendo-se a regime contábil particular, no qual se apuram superávits e déficits, motivo pelo qual não há que se falar em acréscimo patrimonial ou em faturamento, o que afasta a higidez das exações impugnadas;

d) procedente em parte, para anular o lançamento tributário relativo à COFINS, haja vista que os rendimentos oriundos das aplicações financeiras realizadas pelas entidades fechadas de previdência complementar não se enquadram no conceito de faturamento previsto no Art. 195, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, por não decorrerem de atividades empresariais típicas das referidas entidades;

e) improcedente, porquanto a ausência de finalidade lucrativa das entidades fechadas de previdência privada não inviabiliza a obtenção de acréscimos patrimoniais e de resultados positivos, sendo certo, ainda, que os rendimentos auferidos em aplicações financeiras se enquadram como atividades empresariais típicas das aludidas entidades, a justificar a legitimidade das exações impugnadas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Lançamento Tributário.

A alternativa A está incorreta. Embora a entidade tenha regime contábil próprio, a ausência de finalidade lucrativa não afasta a incidência de IRRF e CSLL, conforme decidido no Tema 699 do STF (acima já transcrito), desde que haja acréscimo patrimonial.

A alternativa B está incorreta. A Súmula 730 do STF aplica-se à imunidade tributária do art. 150, VI, "c", da CF/88, apenas quando não há contribuição dos beneficiários, o que não é o caso. Vejamos: "A imunidade tributária conferida a instituições de assistência social sem fins lucrativos pelo art. 150, VI, c, da Constituição, somente alcança as entidades fechadas de previdência social privada se não houver contribuição dos beneficiários.". Logo, a alegação de ausência de fins lucrativos e restrição a determinado grupo de pessoas não impede a tributação por IRRF e CSLL.

A alternativa C está incorreta. O fato de a entidade estar sujeita a regime contábil próprio (com superávit ou déficit, e não lucro ou prejuízo) não afasta a tributação quando há acréscimo patrimonial oriundo de aplicações financeiras, o que caracteriza fato gerador de IRRF e CSLL.

A alternativa D está correta. De fato, o pedido deve ser julgado parcialmente procedente. Apenas o lançamento tributário relativo à COFINS deve ser anulado, haja vista que as entidades fechadas de

previdência complementar não exercem atividade empresarial típica, e sim atividades institucionais, sendo imunes nos termos do art. 195, §7º, da CF/88: “§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.”. Quanto ao IRRF e à CSLL, é legítima a cobrança, conforme tese fixada pelo STF no Tema 699 de repercussão geral: “É constitucional a cobrança, em face das entidades fechadas de previdência complementar não imunes, do imposto de renda retido na fonte (IRRF) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)”. Portanto, a alternativa D está correta.

A alternativa E está incorreta. Ao contrário do que afirma a alternativa, é constitucional a incidência de IRRF e CSLL sobre rendimentos auferidos por entidades fechadas de previdência complementar não imunes, mesmo que não possuam finalidade lucrativa, desde que haja acréscimo patrimonial. A ausência de finalidade lucrativa não impede a tributação nos termos do art. 153, III, da CF e conforme interpretação do STF no Tema 699, já transcrito acima.

QUESTÃO 63. A União ajuizou execução fiscal em face da sociedade empresária Ômega, objetivando a cobrança judicial do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre o desembaraço aduaneiro de bem industrializado e sobre a saída do respectivo produto do estabelecimento importador para outro estabelecimento do mesmo contribuinte. Após a citação da executada, e garantida integralmente a execução, a sociedade empresária Ômega opôs embargos à execução fiscal, postulando a desconstituição das exações tributárias. Consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, o juiz deverá julgar o pedido formulado nos aludidos embargos:

a) improcedente, haja vista ser constitucional a incidência do IPI tanto no desembaraço aduaneiro de produto industrializado quanto na saída do respectivo bem do estabelecimento importador, compensando-se o que for devido na segunda operação com o que foi pago na primeira, em observância ao princípio constitucional da não cumulatividade;

b) procedente, uma vez que não restou configurado o aspecto material do IPI, que pressupõe a ocorrência de industrialização no Brasil, entendida esta como a operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoamento para o consumo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7.212/2010;

c) procedente em parte, para anular a exação incidente sobre a saída do produto industrializado do estabelecimento importador para outro estabelecimento do mesmo contribuinte, considerando que, em tal hipótese, inexistente mudança de titularidade e onerosidade na transferência do bem, o que afasta a incidência do IPI em relação à segunda operação;

d) improcedente, porque o IPI incide tanto no desembaraço aduaneiro de produto industrializado quanto na saída do respectivo bem do estabelecimento importador, o qual se equipara a industrial na segunda operação, sendo irrelevante, para fins de configuração da materialidade do imposto, a onerosidade ou não da transferência de titularidade do produto;

e) procedente em parte, para desconstituir a exação incidente sobre a saída do produto de procedência estrangeira do estabelecimento importador, na medida em que a dupla incidência do IPI, tanto no desembaraço aduaneiro do bem quanto na respectiva saída da importadora,

caracteriza bis in idem e viola o princípio da isonomia tributária, notadamente porque o produto importado não sofreu processo de industrialização por parte da importadora.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Impostos em Espécie, mais precisamente sobre o IPI.

A alternativa A está incorreta. A afirmativa incorretamente afasta a incidência do IPI no desembaraço aduaneiro, o que contraria o art. 46, I, do CTN: “Art. 46. O imposto, de competência da União, sobre produtos industrializados tem como fato gerador: I - o seu desembaraço aduaneiro, quando de procedência estrangeira;”

A alternativa B está incorreta. A afirmativa ignora que o desembaraço aduaneiro de produto estrangeiro configura fato gerador do IPI, independentemente de modificação ou não da natureza do produto no Brasil, conforme art. 46, I, do CTN, já transcrito na explicação da alternativa A.

A alternativa C está correta. De fato, o juiz deve julgar o pedido parcialmente procedente, para anular a exação incidente sobre a saída do produto industrializado do estabelecimento importador para outro estabelecimento do mesmo contribuinte, haja vista que, em hipóteses tais, não há mudança de titularidade nem de propriedade na transferência do bem. Isso afasta a incidência do IPI nessa etapa da operação, conforme o entendimento consolidado do STJ, em sua Súmula 671: “Não incide o IPI quando sobrevém furto ou roubo do produto industrializado após sua saída do estabelecimento industrial ou equiparado e antes de sua entrega ao adquirente.” Todavia, mantém-se a incidência do IPI no desembaraço aduaneiro, em razão do disposto no art. 46, I, do CTN (já transcrito na explicação da alternativa A), que define esse momento como fato gerador do imposto quando se trata de produto de procedência estrangeira.

A alternativa D está incorreta. A alternativa se equivoca ao afirmar que a saída entre estabelecimentos da mesma empresa gera incidência de IPI, quando há entendimento consolidado no STJ de que a não transferência da titularidade afasta o fato gerador. Vejamos: “Havendo mero deslocamento para outro estabelecimento ou para outra localidade, permanecendo o produto sob o domínio do contribuinte, não haverá incidência do IPI.” (STJ. 1ª Turma. REsp 1.402.138-RS, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 12/05/2020).

A alternativa E está incorreta. A alternativa mistura incorretamente conceitos: embora correta ao reconhecer a não incidência na saída para outro estabelecimento da mesma empresa, equivoca-se ao tentar afastar a incidência do IPI no desembaraço aduaneiro, contrariando o art. 46, I, do CTN, já transcrito na explicação da alternativa A.

QUESTÃO 64. O Art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 estatui que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente federativo. Suponha que o município de determinado estado da federação tenha deixado de instituir taxa de coleta de lixo, bem como de arrecadar receita decorrente do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) regularmente instituído. Nesse cenário, tendo em conta o disposto na Constituição

Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, assim como à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, é correto afirmar que a União:

a) não poderá realizar transferências obrigatórias e voluntárias para o referido município, haja vista a falta de arrecadação da receita oriunda do IPTU, salvo se aquelas forem destinadas ao financiamento de ações de educação, saúde e assistência social;

b) não poderá realizar transferências voluntárias para o referido município, haja vista a falta de arrecadação da receita oriunda do IPTU, sendo certo que a aplicação da aludida sanção obedece a uma lógica de subsidiariedade compatível com o princípio federativo, de modo a desincentivar a dependência de transferências voluntárias;

c) poderá realizar transferências obrigatórias e voluntárias para o referido município, não apenas porque a competência tributária é facultativa, mas também porque a Constituição Federal de 1988 veda expressamente a retenção ou qualquer restrição à entrega de recursos destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios;

d) não poderá realizar transferências voluntárias para o referido município, haja vista a falta de instituição da taxa de coleta de lixo e de arrecadação da receita oriunda do IPTU, sendo certo que a aplicação da aludida sanção representa mecanismo de instigação ao exercício pleno das competências impositivas tributárias por parte dos entes locais;

e) poderá realizar transferências obrigatórias e voluntárias para o referido município, na medida em que houve efetiva instituição do IPTU pelo ente federativo, sendo certo que a falta de instituição da taxa de coleta de lixo e de arrecadação da receita oriunda do mencionado imposto não enseja a aplicação da sanção de vedação da realização de transferências voluntárias.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Competência Tributária.

A alternativa A está incorreta. A vedação prevista no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal aplica-se apenas às transferências voluntárias, e não às obrigatórias, como os repasses constitucionais (ex.: FPM, FUNDEB). Assim, é incorreto afirmar que não poderia haver também transferências obrigatórias. De acordo com a doutrina: “Vale ainda ressaltar que, ao julgar a ADI 2238, o Supremo Tribunal Federal entendeu que essa previsão não impede os entes federativos de exercerem sua opção política de não instituírem todos os tributos de sua competência. Em vez de uma punição, trata-se de um mecanismo de incentivo legal, restrito às transferências voluntárias, sem afetar as transferências obrigatórias, que não podem ser limitadas por norma infraconstitucional.” (Curso Interativo de Direito Tributário TRF 1ª Região - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2025; Cap. 4.1.3 - Competência Tributária e Capacidade Tributária Ativa - Livro Digital Interativo). Além disso, a ressalva sobre aplicação em saúde, educação e assistência social está prevista apenas para casos de sanção por inadimplemento, conforme art. 25, §3º da LRF, não sendo aplicável neste caso; vejamos: “§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.”

A alternativa B está correta. A alternativa está em conformidade com o art. 11 da LRF e com a jurisprudência do STF (ADI 2338/DF), que determina que a regra somente se aplica aos tributos

efetivamente instituídos, diante da facultatividade da competência tributária. Vejamos: “Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.” Contudo, instituído o IPTU e não arrecadado, tem a incidência da norma, e com ela a aplicação do art. 25 da LRF que veda transferências voluntárias, ressalvadas as de ações de educação, saúde e assistência social, na forma de seu § 3º, já transcrito acima.

A alternativa C está incorreta. A vedação constitucional à retenção de recursos aplica-se apenas às transferências obrigatórias, conforme art. 160 da CF: “Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.”. Não alcança, pois, as transferências voluntárias, que estão condicionadas à observância dos requisitos do art. 11 da LRF.

A alternativa D está incorreta. A alternativa menciona a taxa de coleta de lixo, cuja não instituição é irrelevante para fins da vedação prevista no art. 11 da LRF, diante da facultatividade da competência tributária.

A alternativa E está incorreta. A alternativa parte de premissa equivocada ao afirmar que a ausência de arrecadação não gera sanção. Conforme o art. 11 da LRF, para que o ente receba transferências voluntárias, é necessário que haja instituição, previsão e efetiva arrecadação de seus tributos. O STF, na ADI 2338, reconheceu que a inércia arrecadatória após a instituição do tributo justifica a restrição, sendo legítima a sanção fiscal prevista na LRF. Portanto, a ausência de efetiva arrecadação, ainda que o tributo tenha sido instituído, impede o repasse de recursos voluntários.

QUESTÃO 65. Joana, servidora pública federal aposentada, ajuizou ação em face da União postulando a conversão em pecúnia de licença-prêmio por ela não usufruída durante sua atividade funcional. O juízo federal proferiu sentença de procedência do pedido, a qual transitou em julgado na data de 31/07/2023. Na fase de cumprimento de sentença, após a regular intimação do representante judicial da Fazenda Pública, não houve impugnação à execução, tendo sido fixado o valor do crédito em R\$ 110.000,00. Ao final, foi expedido precatório em favor de Joana na data de 21/02/2024, quando ela tinha 59 anos de idade. De acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores sobre a matéria, é correto afirmar que:

a) Joana poderá, independentemente da anuência da União, ceder parcialmente o seu crédito a João, pessoa com deficiência, hipótese em que o crédito cedido não gozará das prerrogativas outorgadas pela Constituição Federal de 1988 aos precatórios alimentares especiais;

b) o crédito de Joana deverá ser classificado como superpreferencial, nos termos do Art. 100, § 2º, da Constituição Federal de 1988, caso ela venha a completar 60 anos de idade enquanto pendente e ainda não ocorrido o pagamento do precatório;

c) Joana poderá utilizar o seu crédito para a quitação de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, inclusive em transação resolutiva de litígio, na forma do Art. 100, § 11, da Constituição Federal de 1988, sendo essa norma autoaplicável no âmbito federal;

d) o crédito de Joana deve ser classificado como preferencial, nos termos do Art. 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988, em virtude da sua natureza alimentar, por constituir remuneração pelos serviços prestados durante a atividade funcional, sendo certo, contudo, que não gozará de superpreferência;

e) Joana poderá ceder o seu crédito ao seu filho David, hipótese em que será mantida a natureza alimentar do crédito, ainda que David não se enquadre nas hipóteses superpreferenciais previstas no Art. 100, § 2º, da Constituição Federal de 1988, condicionada a validade do ato à comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e a União.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Precatórios.

A alternativa A está incorreta. A cessão de créditos precatoriais independe da anuência da União, mas essa cessão não confere ao cessionário o direito à preferência do § 2º. Conforme art. 100, § 13, da CF: “§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º.”

A alternativa B está correta. O STF, no julgamento da ADI 4425, entendeu inconstitucional a expressão “na data de expedição do precatório”, contida no art. 100, § 2º, da CF, com redação dada pela EC nº 62/09. O STF entendeu que esta limitação até a data da expedição do precatório viola o princípio da igualdade e que esta superpreferência deveria ser estendida a todos os credores que completassem 60 anos de idade enquanto estivessem aguardando o pagamento do precatório de natureza alimentícia. Vejamos trecho: “(...) 3. A expressão “na data de expedição do precatório”, contida no art. 100, § 2º, da CF, com redação dada pela EC nº 62/09, enquanto baliza temporal para a aplicação da preferência no pagamento de idosos, ultraja a isonomia (CF, art. 5º, caput) entre os cidadãos credores da Fazenda Pública, na medida em que discrimina, sem qualquer fundamento, aqueles que venham a alcançar a idade de sessenta anos não na data da expedição do precatório, mas sim posteriormente, enquanto pendente este e ainda não ocorrido o pagamento.” (STF. Plenário. ADI 4425/DF, rel. Min. Ayres Britto, 6 e 7/3/2013).

A alternativa C está incorreta. Na ADI 7047 o STF deu interpretação conforme a Constituição do art. 100, § 11, para afastar de seu texto a expressão “com autoaplicabilidade para a União”. Vejamos: “30. Ação Direta CONHECIDA e julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE para declarar a INCONSTITUCIONALIDADE do art. 100, § 9º, da Constituição Federal, e do art. 101, § 5º, do ADCT, com redação estabelecida pelo art. 1º da EC 113/21 e dar INTERPRETAÇÃO CONFORME a Constituição do art. 100, § 11, da Constituição, com redação da EC 113/21 para afastar de seu texto a expressão “com auto aplicabilidade para a União”. (STF. Plenário. ADI 7047/DF, rel. Min. Luiz Fux. DJe 01/12/2023).

A alternativa D está incorreta. ainda que o crédito seria preferencial ele poderá ser considerado superpreferencial se ela atingir 60 anos antes do pagamento, conforme já demonstrado na explicação da alternativa B.

A alternativa E está incorreta. Não há previsão normativa de validade do ato de cessão à comunicação ao tribunal e à União.

QUESTÃO 66. A Receita Federal do Brasil instaurou processo administrativo fiscal para apuração da suposta falta de pagamento, por parte da sociedade empresária Beta, de débitos de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) relativos ao ano de 2016. A sociedade empresária Beta, então, ajuizou ação pretendendo obstar o lançamento do crédito tributário, tendo efetuado o depósito integral do valor respectivo, na data de 23/04/2019. Todavia, o processo foi julgado extinto sem resolução de mérito em virtude da homologação da desistência manifestada pela sociedade empresária Beta, a qual levantou o valor depositado na data de 12/07/2021. A sentença de extinção do aludido feito transitou em julgado na data de 05/09/2021. Considerando a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, bem como as disposições do Código Tributário Nacional (CTN), é correto afirmar que o levantamento do valor depositado pela sociedade empresária Beta foi:

a) indevido, sendo certo que, como o depósito integral constituiu o crédito tributário, a Fazenda Pública Federal poderá ajuizar execução fiscal para a cobrança da quantia respectiva, desde que observado o prazo prescricional quinquenal, contado a partir da extinção do depósito;

b) devido, sendo certo, contudo, que, afastada a causa obstativa do lançamento, a Fazenda Pública Federal poderá constituir o crédito tributário mediante lançamento de ofício da quantia depositada, desde que observado o prazo decadencial quinquenal, contado a partir de 01/01/2022;

c) indevido, sendo certo que, afastada a causa obstativa do lançamento, a Fazenda Pública Federal poderá constituir o crédito tributário mediante lançamento de ofício da quantia depositada, desde que observado o prazo decadencial quinquenal, contado a partir de 01/01/2022;

d) devido, sendo certo, contudo, que, afastada a causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, a Fazenda Pública Federal poderá ajuizar execução fiscal para a cobrança da quantia respectiva, desde que observado o prazo prescricional quinquenal, contado a partir do levantamento do depósito;

e) indevido, sendo certo que, como o depósito integral equivaleu a um lançamento por homologação, a Fazenda Pública Federal poderá ajuizar execução fiscal para a cobrança da quantia respectiva, desde que observado o prazo prescricional quinquenal, contado a partir da data do trânsito em julgado da sentença que extinguiu o processo relativo à ação antiexacional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata dos temas Crédito Tributário e Lançamento Tributário.

A alternativa A está incorreta ao afirmar que a Fazenda Pública poderia ajuizar execução fiscal a partir da extinção do depósito. Conforme o STJ, o termo adequado para cessação da causa suspensiva da exigibilidade é o trânsito em julgado da decisão judicial que homologou a desistência da ação e autorizou o levantamento do valor depositado, e não a data do levantamento em si. Assim, o Fisco só poderia propor a execução fiscal a partir de 05/09/2021, data do trânsito em julgado, e não desde 12/07/2021, quando se deu o levantamento do depósito. Vejamos: "(...) 1. Nos termos da jurisprudência da Primeira Turma desta Corte, constituído o crédito tributário, mas suspensa a exigibilidade da exação por decisão liminar, não há falar em curso do prazo de prescrição, uma vez que o efeito desse provimento é

justamente o de inibir a adoção de qualquer medida de cobrança por parte da Fazenda, de sorte que somente com o trânsito em julgado da decisão contrária ao contribuinte é que se retoma o curso do lapso prescricional. (...)”. (EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 407.940 – RS. Mil. Rel. OG Fernandes. DJe: 29/05/2017).

A alternativa B está incorreta ao afirmar que a Fazenda poderia constituir o crédito tributário somente após o afastamento da causa suspensiva, como se o crédito ainda não estivesse constituído. Isso contradiz o entendimento do STJ, segundo o qual, nos tributos sujeitos a lançamento por homologação, como o IRPJ, a entrega da DCTF constitui o crédito tributário. Assim, o crédito já estava constituído desde 2016 com a entrega da declaração. O que estava suspenso era apenas sua exigibilidade, em razão do depósito judicial. Não há que se falar em início de novo prazo decadencial após o levantamento do depósito. Conforme Súmula 436 do STJ: “A entrega de declaração pelo contribuinte reconhecendo débito fiscal constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do fisco.”

A alternativa C está incorreta, incorrendo no mesmo erro da alternativa B ao sugerir que seria possível constituir o crédito apenas a partir de 01/01/2022, como se fosse possível reabrir o prazo decadencial. Porém, conforme a jurisprudência do STJ, a entrega da DCTF com o reconhecimento do débito constitui o crédito, mesmo com exigibilidade suspensa, e não há reinício de prazo decadencial. Portanto, o crédito já existia desde 2016, e a Fazenda está autorizada a propor a execução fiscal após a cessação da suspensão (trânsito em julgado de 05/09/2021), sem necessidade de novo lançamento.

A alternativa D está incorreta, pois confunde decadência com prescrição. Além disso, erra ao afirmar que seria necessário novo lançamento para propor a execução fiscal. O lançamento já ocorreu por homologação com a entrega da DCTF. Conforme já explicado, a exigibilidade estava suspensa em razão do depósito judicial, mas com o trânsito em julgado da extinção do processo (05/09/2021), cessou a suspensão, e a Fazenda pode ajuizar a execução com base no crédito já constituído. Portanto, não há falar em novo lançamento, tampouco em decadência.

A alternativa E está correta, pois está em conformidade com o entendimento reiterado do STJ. O crédito tributário foi validamente constituído com a entrega da DCTF em 2016, o que configura lançamento por homologação, conforme Súmula 436/STJ, acima já transcrita. O depósito judicial efetuado posteriormente suspendeu apenas a exigibilidade, conforme o art. 151, II, do CTN, vejamos: “Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: II - o depósito do seu montante integral;”. Com o trânsito em julgado da decisão que homologou a desistência da ação (05/09/2021) e o conseqüente levantamento do depósito, cessou a causa suspensiva. Assim, a Fazenda está autorizada a promover a execução fiscal com base no crédito já constituído, sem necessidade de novo lançamento e sem que tenha havido decadência.

QUESTÃO 67. A sociedade empresária Beta apurou, no ano de 2022, diferenças nos valores declarados e recolhidos do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) referentes ao ano-base de 2021. Assim, no dia 14/08/2022, a aludida sociedade empresária retificou sua declaração e efetuou o pagamento dos valores que haviam deixado de ser recolhidos, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios. De acordo com o Código Tributário Nacional e com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, correto afirmar que:

a) não se aplica o instituto da denúncia espontânea à hipótese, porquanto a omissão na declaração de valores relativos ao IRPJ e à CSLL configura descumprimento de obrigação acessória autônoma, em virtude da prestação de informações a destempo, constituindo infração formal de natureza não tributária, razão pela qual devem incidir tanto a multa moratória quanto a multa punitiva;

b) o instituto da denúncia espontânea somente se aplica à hipótese se a retificação da declaração e o pagamento posteriores tiverem sido realizados antes do início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização por parte da Administração Tributária, sendo devida, contudo, a multa moratória em razão do atraso no pagamento dos tributos, excluída apenas a incidência da multa punitiva;

c) não se aplica o instituto da denúncia espontânea à hipótese, tendo em vista que esse benefício legal não alcança as situações em que os tributos sujeitos a lançamento por homologação tenham sido declarados, mas pagos de forma intempestiva, à vista ou parceladamente, ainda que anteriormente à instauração de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização por parte da Administração Tributária;

d) não haverá a incidência de multa moratória ou punitiva, desde que a retificação da declaração e o pagamento posteriores sejam efetuados antes do início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização por parte da Administração Tributária, uma vez que, em tal hipótese, o Fisco estará dispensado de constituir o crédito tributário atinente à parte não declarada, porém quitada por ocasião da retificação;

e) não haverá a incidência de multa moratória ou punitiva se o pagamento posterior for efetuado por meio de depósito judicial integral dos tributos devidos e dos respectivos juros de mora, desde que antes do início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização por parte da Administração Tributária, na medida em que o depósito judicial integral implica relação de troca entre o custo de conformidade suportado pelo contribuinte e o custo administrativo no qual incorre o Fisco para a constituição e a cobrança dos créditos tributários

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema denúncia espontânea.

A alternativa A está incorreta. Apesar de parecer tecnicamente correta, incorre em erro conceitual ao afirmar que a omissão na declaração de valores relativos ao IRPJ e à CSLL configura infração autônoma de obrigação acessória. A infração, nesse contexto, é de obrigação principal, regularizável via denúncia espontânea. De acordo com art. 113, § 1º, do CTN: “§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.”

A alternativa B está incorreta, pois afirma que a denúncia espontânea afasta apenas a multa punitiva, o que está em desconformidade com o REsp 967.645/PR. No referido julgamento, o STJ reconheceu que também a multa moratória é afastada pela denúncia espontânea. Vejamos: “(...) 3. A denúncia espontânea implica o afastamento, também, da multa moratória, inexistindo na legislação pertinente qualquer distinção entre o referido encargo e a multa punitiva.” (REsp 967.645/PR, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/12/2012, DJe 08/02/2013).

Assim, a exclusão da multa moratória não pode ser negada, desde que observados os requisitos do art. 138 do CTN: ausência de procedimento fiscal e pagamento integral do tributo com os acréscimos legais. Vejamos: “Art. 138. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração. Parágrafo único. Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.”

A alternativa C está incorreta, pois afirma que a denúncia espontânea não se aplica ao lançamento por homologação, quando se trata de retificação de declaração entregue. O STJ, no Tema 385, reconheceu expressamente sua aplicabilidade, desde que o contribuinte retifique a declaração e promova o pagamento integral do débito antes de qualquer procedimento fiscal. Portanto, negar o instituto com base na forma de lançamento contraria jurisprudência consolidada. Vejamos: “A denúncia espontânea resta configurada na hipótese em que o contribuinte, após efetuar a declaração parcial do débito tributário (sujeito a lançamento por homologação) acompanhado do respectivo pagamento integral, retifica-a (antes de qualquer procedimento da Administração Tributária), noticiando a existência de diferença a maior, cuja quitação se dá concomitantemente.”

A alternativa D está correta. Conforme decidido no Tema 385/STJ (já transcrito na explicação da alternativa C), a retificação da declaração e o pagamento integral do tributo antes de qualquer fiscalização constituem denúncia espontânea válida, que afasta tanto a multa de ofício quanto a moratória, nos termos do REsp 967.645/PR (já transcrito na explicação da alternativa A). A multa moratória e a punitiva têm o mesmo tratamento para os efeitos do art. 138 do CTN (já transcrito na explicação da alternativa B), conforme pacificado na jurisprudência. A alternativa traduz com fidelidade a compreensão atual dos tribunais superiores sobre a denúncia espontânea no lançamento por homologação.

A alternativa E está incorreta, pois sustenta que não há denúncia espontânea no lançamento por homologação, contrariando o Tema 385/STJ, já transcrito acima. Também incorre em erro ao sugerir que o custo da atuação da administração tributária inviabilizaria a aplicação do instituto, quando na verdade o art. 138 do CTN e sua interpretação pacífica pelo STJ visam justamente incentivar a autorregularização antes da atuação estatal, sem distinção quanto ao custo. Além disso, como o crédito é constituído pela própria declaração, o argumento se desfaz.

QUESTÃO 68. Suponha que determinada lei federal tenha instituído isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência. No dia 01/06/2023, foi publicada medida provisória alterando a referida lei e estabelecendo que, até o final do ano de 2023, a aquisição com isenção somente se aplicaria a veículo novo cujo preço de venda ao consumidor não fosse superior a R\$ 100.000,00. No dia 14/10/2023, a aludida medida provisória foi convertida em lei, a qual ampliou o referido limite de valor para até R\$ 150.000,00. Considere que João, pessoa com deficiência, tenha formalizado, no dia 25/09/2023, a intenção de adquirir veículo novo no valor de R\$ 170.000,00. Diante desse contexto, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria, é correto afirmar que a cobrança do IPI sobre a transação mencionada é:

a) ilegítima, porquanto houve alteração substancial do texto da medida provisória, de modo que o termo inicial do prazo concernente à anterioridade nonagesimal, aplicável ao caso vertente, somente deverá ser contado a partir da data da conversão da medida provisória em lei;

b) ilegítima, uma vez que a medida provisória que implique instituição ou majoração de imposto, ainda que de forma indireta, somente produzirá seus regulares efeitos no exercício financeiro seguinte, desde que tenha sido convertida em lei até o último dia do exercício em que foi editada;

c) legítima, haja vista que a referida medida provisória, ao limitar o valor para aquisição do veículo por pessoas com deficiência, tão somente modificou as condições para a fruição do benefício fiscal, não implicando instituição ou majoração indireta de tributo, razão pela qual não se aplicam os princípios da anterioridade geral e nonagesimal;

d) legítima, porquanto decorrido o prazo concernente à anterioridade nonagesimal, a qual se aplica ao caso vertente, já que a referida medida provisória, ao restringir a isenção do tributo concedida a pessoas com deficiência com base no preço de venda do veículo, alterou o benefício fiscal com reflexo no aumento da carga tributária;

e) ilegítima, tendo em conta que a referida medida provisória, ao limitar o benefício fiscal de isenção do tributo concedido a pessoas com deficiência com base no preço de venda do veículo, gerou aumento indireto da carga tributária, motivo pelo qual se impõe a observância dos princípios da anterioridade geral e nonagesimal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Impostos em Espécie, mais precisamente sobre o IPI.

A alternativa A está correta. Aplica corretamente o entendimento combinado dos Temas 1383 e 278, além do art. 62, §2º da CF. Segundo o tema 1383, a MP 1.175/2023 limitou o benefício fiscal (isenção de IPI para PCD), e na conversão em lei houve alteração substancial do texto, com inclusão de nova limitação que configura majoração indireta de tributo. Vejamos: “O princípio da anterioridade tributária, geral e nonagesimal, se aplica às hipóteses de redução ou de supressão de benefícios ou de incentivos fiscais que resultem em majoração indireta de tributos, observadas as determinações e as exceções constitucionais para cada tributo.” Nos termos do Tema 278, quando a majoração decorre exclusivamente da conversão da MP, a anterioridade nonagesimal se conta da data da publicação da lei de conversão (14/10/2023) - não da MP original (01/06/2023). A seguir: “Tese: I - A contribuição para o PIS está sujeita ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal; II - Nos casos em que a majoração de alíquota tenha sido estabelecida somente na conversão de medida provisória em lei, a contribuição apenas poderá ser exigida após noventa dias da publicação da lei de conversão.” Logo, o novo limite de isenção só poderia produzir efeitos após 90 dias da conversão, ou seja, a partir de 12/01/2024. Como João manifestou interesse em 25/09/2023, a exigência de IPI com base na nova regra é inconstitucional.

A alternativa B está incorreta, pois trata equivocadamente da anterioridade anual, que não se aplica ao IPI, conforme exceção do art. 62, §2º da CF: “§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi

editada.”. Além disso, não reconhece que a majoração decorreu da conversão da MP em lei, o que impõe a anterioridade nonagesimal a partir da conversão, conforme Tema 278, acima já transcrito. Logo, a análise foi tecnicamente incorreta.

A alternativa C está incorreta ao afirmar que a exigência do IPI já era legítima em 25/09/2023. Assim, a alternativa ignora que a modificação do limite do benefício se deu apenas na conversão da MP, o que atrai a anterioridade nonagesimal contada da conversão (14/10/2023). Portanto, a exigência do tributo antes de 12/01/2024 é inconstitucional, nos termos do Tema 278, acima já transcrito.

A alternativa D está incorreta ao afirmar que a alteração da isenção foi ilegítima por violar a anterioridade anual. O IPI não está sujeito à anterioridade geral, mas sim somente à nonagesimal, conforme art. 150, §1º, da CF: “§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.”. Contudo, mesmo essa anterioridade nonagesimal não foi respeitada, pois a majoração surgiu apenas na conversão da MP. A conclusão da alternativa até acerta no resultado (inconstitucionalidade da exigência), mas com fundamento incorreto.

A alternativa E está incorreta ao afirmar que houve violação à anterioridade comum (anual), o que não se aplica ao IPI, conforme art. 150, §1º, da CF, acima já transcrito. Além disso, não acerta ao indicar que a revogação parcial já poderia produzir efeitos porque a MP foi publicada em 01/06/2023, desconsiderando que a majoração só ocorreu na conversão da MP - o que exige nova contagem de 90 dias a partir da lei de conversão, segundo o Tema 278, acima já transcrito.

QUESTÃO 69. Suponha que o chefe do Poder Executivo Federal pretenda realizar aportes financeiros destinados ao fortalecimento das operações de policiamento nas rodovias federais e de investigação, repressão e combate ao crime organizado. Considere, ainda, que não havia dotação orçamentária específica para as despesas atinentes aos referidos programas. Nesse contexto, diante do que estabelecem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 4.320/1964, assim como em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca do tema, poderá ser aberto crédito:

a) extraordinário, por medida provisória, para atender a despesas relevantes e urgentes, dispensada a prévia autorização legislativa para a sua abertura, a qual também independe da existência de recursos disponíveis e de exposição justificativa;

b) especial, por medida provisória, para suprir despesas decorrentes de novos programas, podendo a própria Lei Orçamentária Anual autorizar a sua abertura até determinada importância ou percentual, condicionada à existência de recursos disponíveis para o atendimento da despesa e devendo ser precedida de exposição justificativa;

c) suplementar, por decreto do Poder Executivo, para fazer frente a despesas para as quais inexistente dotação orçamentária específica, podendo a própria Lei Orçamentária Anual autorizar a sua abertura até determinada importância ou percentual, condicionada à existência de recursos disponíveis e precedida de exposição justificativa;

d) extraordinário, por decreto do Poder Executivo, que dele dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo, para suprir despesas imprevisíveis e urgentes, dispensada a prévia autorização legislativa para a sua abertura, a qual também independe da existência de recursos disponíveis e de exposição justificativa;

e) especial, por decreto do Poder Executivo, para fazer frente a despesas para as quais inexistente dotação orçamentária própria, devendo a sua abertura ser autorizada por lei específica para tal fim, condicionada à existência de recursos disponíveis para o atendimento da despesa e precedida de exposição justificativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Créditos Adicionais.

A alternativa A está incorreta. Os créditos extraordinários não são abertos por medida provisória, mas sim por decreto do Executivo, conforme art. 44 da Lei 4.320/64: “Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.”

A alternativa B está incorreta. Os créditos especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, conforme art. 42 da Lei 4.320/64: “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

A alternativa C está incorreta. Os créditos suplementares visam reforçar dotação orçamentária já existente, e não despesas para as quais inexistente dotação orçamentária. Conforme art. 41, I, da Lei 4.320/64: “Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;”

A alternativa D está incorreta. Não é caso de crédito adicional extraordinário, pois estes se destinam a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, conforme art. 41, III, do CTN: “Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”. Não se amolda, pois, ao caso narrado pelo enunciado.

A alternativa E está correta. Conforme art. 41, II, da Lei 4.320/64, esta é, realmente, a função do crédito especial: “Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”. Ademais, de fato, sua abertura se dá por decreto do Poder Executivo, devendo ser autorizada por lei específica para tal fim, conforme art. 42 da Lei 4.320/64: “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.” Por fim, a alternativa também está correta ao afirmar que a abertura do crédito especial está condicionada à existência de recursos disponíveis para o atendimento da despesa e precedida de exposição justificativa, conforme art. 43 da Lei 4.320/64: “Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”

QUESTÃO 70. Suponha que a Receita Federal do Brasil tenha lavrado Auto de Infração em face da sociedade empresária Alfa, com regular notificação do sujeito passivo na data de 12/03/2019, visando à cobrança de débitos de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) cujos fatos geradores tenham ocorrido no ano de 2016. Posteriormente, constatado o inadimplemento dos créditos tributários mencionados, a Fazenda Pública Federal inscreveu os respectivos débitos em Dívida Ativa da União, bem como ajuizou a correspondente execução fiscal contra a sociedade empresária Alfa, na data de 27/04/2022. No curso da ação, a União tomou conhecimento de que a sociedade empresária Alfa fora incorporada pela sociedade empresária Beta no ano de 2015, tendo os respectivos atos negociais sido registrados na Junta Comercial no mesmo ano. Nesse cenário, considerando o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça e as disposições do Código Tributário Nacional sobre o tema, é correto afirmar que a execução fiscal:

a) poderá ser redirecionada à sociedade empresária Beta se a operação societária de incorporação empresarial não tiver sido oportunamente informada ao Fisco, desde que modificado o lançamento e retificada a Certidão de Dívida Ativa para fazer constar o nome da incorporadora;

b) poderá ser redirecionada à sociedade empresária Beta, sem necessidade de modificação da Certidão de Dívida Ativa e de alteração do lançamento, se a operação societária de incorporação empresarial não tiver sido informada ao Fisco antes do surgimento da obrigação tributária;

c) não deverá subsistir, uma vez que o lançamento tributário é nulo de pleno direito, por ter o crédito tributário sido constituído contra pessoa jurídica que já havia sido extinta pela incorporação empresarial, presumindo-se a ciência do Fisco quanto à operação societária, porquanto o ato negocial respectivo foi registrado na Junta Comercial;

d) poderá ser redirecionada à sociedade empresária Beta se a sucessão empresarial por incorporação não tiver sido comunicada ao Fisco antes da ocorrência do fato gerador, desde que haja a retificação da Certidão de Dívida Ativa para inclusão do novo sujeito passivo da obrigação tributária, sem necessidade de modificação do lançamento;

e) não deverá subsistir, uma vez que não é possível redirecionamento da execução fiscal contra a sucessora para a cobrança de créditos lançados em nome de sociedade empresária extinta pela incorporação empresarial, ainda que a respectiva operação societária não tenha sido oportunamente informada ao Fisco, por ser vedada a substituição da Certidão de Dívida Ativa para modificação do sujeito passivo da execução.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Execução Fiscal.

A alternativa A está incorreta. A alternativa está de desacordo com a tese firmada no Tema 1049/STJ, pois permite o redirecionamento da execução fiscal à empresa incorporadora quando o lançamento ocorreu após a incorporação, mas a sucessão empresarial não foi comunicada tempestivamente ao Fisco. Nessa hipótese, o STJ entende que não é necessária a modificação da Certidão de Dívida Ativa, justamente porque o Fisco agiu com base nas informações disponíveis e o lançamento no nome da

sucedida decorreu da omissão da incorporadora. Assim, a execução pode ser redirecionada normalmente, mesmo sem alteração formal da CDA.

A alternativa B está correta. Vejamos o texto do Tema 1049 do STJ: “A execução fiscal pode ser redirecionada em desfavor da empresa sucessora para cobrança de crédito tributário relativo a fato gerador ocorrido posteriormente à incorporação empresarial e ainda lançado em nome da sucedida, sem a necessidade de modificação da Certidão de Dívida Ativa, quando verificado que esse negócio jurídico não foi informado oportunamente ao fisco.”

A alternativa C está incorreta. A alternativa incorre em erro ao afirmar que o lançamento não subsistiria por ter sido feito em nome da pessoa jurídica extinta. O STJ entende, conforme seu Tema 1049, acima transcrito, que, mesmo após a extinção formal da empresa sucedida, o lançamento em seu nome é válido se a sucessão não foi comunicada ao Fisco, o que legitima o redirecionamento da execução à sucessora, independentemente da modificação da CDA.

A alternativa D está incorreta, pois também exige a retificação da CDA, o que é desnecessário à luz do Tema 1049 do STJ, acima transcrito. A jurisprudência é clara ao afirmar que, se a incorporação empresarial não foi informada ao Fisco, a CDA pode permanecer em nome da sucedida, e ainda assim é possível o redirecionamento à incorporadora.

A alternativa E está incorreta. A alternativa incorre em erro ao afirmar que não é possível o redirecionamento da execução sem atualização da CDA. Conforme decidido pelo STJ no Tema 1049, acima transcrito, a execução fiscal pode sim ser redirecionada à empresa sucessora mesmo que a CDA continue em nome da sucedida, desde que o Fisco não tenha sido informado da incorporação à época do lançamento.

QUESTÃO 71. Após regular abertura de inquérito civil público, o Ministério Público Federal (MPF), por meio do procurador da República com atribuição para o caso, ajuíza ação civil pública contra a sociedade empresária ZZZ Ltda. e José, diretor desta, tendo em vista o comprovado pagamento de valores para que autoridades administrativas beneficiassem a citada empresa. Na petição inicial, o MPF baseia-se nas disposições da Lei Federal no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e pede a condenação de ambos os réus às sanções previstas nas duas mencionadas leis.

À luz da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, a aplicação concomitante de ambas as leis:

- a) viola o princípio do *non bis in idem*, previsto no Pacto de San José da Costa Rica;**
- b) resultaria em punição excessiva, dada a semelhança das sanções previstas em ambas as leis;**
- c) é vedada, pois as disposições da Lei Anticorrupção são especiais e afastam a incidência da Lei de Improbidade Administrativa;**
- d) é permitida, pois a aplicabilidade de apenas um dos regimes violaria o princípio da vedação ao retrocesso;**

e) é permitida em linha de princípio, pois não configura, de antemão, bis in idem, sendo o excesso punitivo matéria de mérito da ação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A questão exigiu o conhecimento do seguinte julgado: “A utilização conjunta da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) para fundamentar uma mesma ação civil não configura, por si só, violação ao princípio do non bis in idem. STJ. 1ª Turma. REsp 2.107.398-RJ, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 18/2/2025”.

A alternativa A está incorreta. Não se pode presumir a existência de non bis in idem apenas pela utilização de ambas as leis. O STJ entende que há permissividade jurídica para a cumulação dos fundamentos legais, desde que não se ultrapassem os limites razoáveis no momento da aplicação das sanções. O simples fato de o processo estar embasado em dois regimes jurídicos não configura, automaticamente, ofensa ao Pacto de San José da Costa Rica ou à cláusula do ne bis in idem.

A alternativa B está incorreta. Embora possa haver certa semelhança nas sanções previstas pelas duas leis, isso não impede sua aplicação conjunta, especialmente porque se dirigem a sujeitos distintos e pressupõem regimes de responsabilidade diferentes.

A alternativa C está incorreta. A Lei de Improbidade possui escopo mais amplo, atingindo pessoas físicas e jurídicas em atos que atentem contra os princípios da administração pública ou que causem enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Já a Lei Anticorrupção é focada na responsabilização objetiva de pessoas jurídicas, por atos lesivos à administração pública, especialmente no que se refere à prática de corrupção. Assim, não se pode falar que é especial em relação a outra.

A alternativa D está incorreta. O argumento da vedação ao retrocesso não se aplica diretamente à discussão sobre a cumulação de regimes sancionatórios. Trata-se de princípio aplicado, em regra, à proteção de direitos fundamentais sociais e não é fundamento técnico-jurídico adequado para justificar a aplicação simultânea das duas leis. A possibilidade de aplicação conjunta decorre de interpretação sistemática e finalística dos regimes legais envolvidos, não de uma noção genérica de retrocesso normativo.

A alternativa E está correta. É exatamente a orientação atual do STJ no REsp 2.107.398-RJ. O Tribunal reconheceu que ambas as legislações possuem finalidades e campos de incidência distintos, bem como que é possível sua utilização conjunta, não configurando *bis in idem*.

QUESTÃO 72. Janaína, moradora do Distrito Federal, pretende viajar de ônibus para Rio Verde, a fim de visitar seus pais e irmãos. Influenciada por uma amiga, Janaína resolve adquirir pela plataforma Buser uma passagem de ida e volta para aquela agradável cidade de Goiás. Receosa, Janaína indaga a seu filho Francisco, juiz federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, se o transporte na modalidade de fretamento coletivo oferecido pela plataforma é conforme a lei. Francisco, à luz da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, responde corretamente

à sua mãe que a plataforma de tecnologia que, em conjunto com empresas de fretamento, promove anúncio e cobrança individual de passagens:

a) em regime de fretamento aberto não pratica concorrência desleal com o serviço de ônibus regulares;

b) em regime de fretamento aberto pratica concorrência desleal com o serviço de ônibus regulares;

c) em regime de fretamento fechado pratica concorrência desleal com o serviço de ônibus regulares;

d) atua conforme a lei, desde que conceda aos passageiros as gratuidades previstas na legislação;

e) atua conforme a lei, desde que efetue o pagamento das tarifas rodoviárias.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema serviços públicos.

A questão exigiu o conhecimento do seguinte julgado: “O serviço oferecido por plataforma de tecnologia, que envolve operações conjuntas com empresas de fretamento, anúncio e cobrança individual de passagens para viagens interestaduais, é um tipo de fretamento em circuito aberto e configura prestação irregular de serviço de transporte rodoviário de passageiros. STJ. 2ª Turma. REsp 2.093.778-PR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 18/6/2024 (Info 817)”.

A alternativa A está incorreta. A jurisprudência do STJ é firme ao reconhecer que o chamado “fretamento aberto” promovido por plataformas como a Buser, com cobrança individual e oferta direta ao público, viola o regime jurídico do transporte coletivo regular, desvirtuando a finalidade do fretamento. A atuação, portanto, configura concorrência desleal, ao contrário do que afirma a alternativa.

A alternativa B está correta. Segundo o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 2.093.778/PR, essa prática configura fretamento em circuito aberto, pois há oferta direta e pulverizada ao público em geral, por meio de cobrança individual de passagens. Tal modelo extrapola os limites legais do fretamento. Ao operar nesses moldes, a plataforma e suas parceiras violam as normas do regime de transporte regular, configurando concorrência desleal com as empresas devidamente autorizadas e sujeitas às obrigações do serviço público.

A alternativa C está incorreta. O problema apontado pela jurisprudência não se refere ao fretamento fechado.

A alternativa D está incorreta. Não se trata apenas do cumprimento das gratuidades legais para que a atuação da plataforma seja considerada regular. Ainda que concedesse gratuidades a idosos ou pessoas com deficiência, a plataforma continuaria exercendo atividade irregular, pois o problema reside na forma da prestação do serviço.

A alternativa E está incorreta. O simples pagamento de tarifas rodoviárias não regulariza o serviço quando a própria modalidade de atuação viola o regime legal do transporte coletivo. O STJ não

condiciona a legalidade da atividade ao adimplemento financeiro, mas sim ao respeito ao modelo normativo de transporte regular.

QUESTÃO 73. Romeu, juiz federal da Seção Judiciária da Bahia, defere liminar em mandado de segurança impetrado contra o Superintendente da Receita Federal daquele belo estado.

À luz da legislação de regência, a suspensão de execução dessa decisão liminar:

a) deve ser requerida exclusivamente pelo Ministério Público Federal, sendo processada e julgada por um dos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

b) pode ser requerida pelo Ministério Público Federal, sendo processada e julgada por um dos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

c) deve ser requerida exclusivamente pela Advocacia-Geral da União, sendo processada e julgada pelo desembargador presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

d) pode ser requerida tanto pelo Ministério Público Federal quanto pela Advocacia-Geral da União, sendo processada e julgada pelo desembargador presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

e) pode ser requerida tanto pelo Ministério Público Federal quanto pela Advocacia-Geral da União, sendo processada e julgada por um dos desembargadores federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema mandado de segurança.

A questão exigiu o conhecimento do art. 15 da Lei nº 12.016/2009: “Art. 15. Quando, a requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada ou do Ministério Público e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, o presidente do tribunal ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso suspender, em decisão fundamentada, a execução da liminar e da sentença, dessa decisão caberá agravo, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, que será levado a julgamento na sessão seguinte à sua interposição”.

A alternativa A está incorreta. Ainda que o Ministério Público Federal possa requerer a suspensão da liminar, ele não é o único legitimado. Além disso, a competência para julgar o pedido não é de um “desembargador do TRF”, e sim do presidente do tribunal, conforme expressamente previsto na legislação.

A alternativa B está incorreta. Embora reconheça corretamente a legitimidade do Ministério Público Federal, erra ao indicar que o julgamento caberia a “um dos desembargadores do TRF da 1ª Região”. O artigo 15 da Lei nº 12.016/2009 é claro ao estabelecer que a decisão é de competência do presidente do tribunal competente.

A alternativa C está incorreta. Isso porque limita indevidamente a legitimidade apenas à Advocacia-Geral da União, excluindo o Ministério Público, o que vai de encontro ao que dispõe a lei.

A alternativa D está correta. Como mencionado, tanto o Ministério Público quanto a pessoa jurídica de direito público interessada — no caso, a União, por meio da AGU — são legitimados para requerer a suspensão da liminar em mandado de segurança, conforme o art. 15 da Lei nº 12.016/2009. O julgamento é de competência do presidente do tribunal competente para conhecer do recurso cabível contra a decisão — no caso, o presidente do TRF da 1ª Região.

A alternativa E está incorreta. Ainda que reconheça corretamente a legitimidade tanto da AGU quanto do MPF, erra ao indicar como competente “um dos desembargadores” do TRF. O comando legal atribui a decisão exclusivamente ao presidente do tribunal.

QUESTÃO 74. A pequena Fernanda, criança de 6 anos, portadora de leucemia linfoblástica aguda, submetida a tratamento quimioterápico no Instituto Nacional de Câncer (INCA), apresentou grave reação alérgica ao medicamento padrão, devidamente registrado na Anvisa, fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O pai de Fernanda, agricultor no interior do Rio de Janeiro, e a mãe, pequena comerciante das hortaliças cultivadas na propriedade rural da família, não têm condições financeiras de adquirir o medicamento indicado em substituição ao quimioterápico padrão. Os pais de Fernanda formulam ao SUS o pedido de fornecimento do quimioterápico substituto, com minucioso laudo redigido pela médica do SUS responsável pelo tratamento, esclarecendo a necessidade da substituição, além da efetividade e segurança do remédio, mas é negado o acesso gratuito ao medicamento, sob a alegação de que ele: a) não foi registrado pela Anvisa e b) não foi incorporado à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), pois não há processo administrativo já instaurado para essa finalidade. No laudo mencionado, informa também a médica que todas as tentativas de tratamento padrão foram esgotadas, que o quimioterápico substituto não tem similar na lista de referência do SUS e que já foi registrado pelas agências reguladoras de fármacos do Reino Unido, dos Estados Unidos e do Japão, diante dos ótimos resultados comprovados. Fernanda, devidamente representada por seus pais, ajuíza ação para o fornecimento do remédio contra a União Federal.

À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a pequena Fernanda:

- a) não tem direito ao quimioterápico, pois o SUS não tem condições de fornecer o medicamento a todos, ainda que o laudo seja favorável à substituição do medicamento;**
- b) não tem direito ao quimioterápico, pois a União Federal não pode obrigar a Conitec a incorporar o novo medicamento, sendo irrelevante o seu registro em outros países;**
- c) não tem direito ao quimioterápico, pois se trata de situação excepcional, não comportando solução pelo SUS, que se destina ao atendimento de casos genéricos;**
- d) tem direito ao quimioterápico, pois este foi negado administrativamente, não tendo sido instaurado processo de incorporação à Conitec, e há laudo médico fundamentado;**

e) tem direito ao quimioterápico, independentemente da negativa prévia do SUS e da ausência de incorporação da Conitec, sendo suficiente o laudo fundamentado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema direito de saúde.

A questão exigiu o conhecimento do seguinte julgado: “A ausência de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) impede, como regra geral, o fornecimento de medicamento por decisão judicial. É possível, excepcionalmente, a concessão judicial de medicamento sem registro sanitário, em caso de mora irrazoável da Anvisa em apreciar o pedido (prazo superior ao previsto na Lei 13.411/2016), quando preenchidos três requisitos: a) a existência de pedido de registro do medicamento no Brasil (salvo no caso de medicamentos órfãos para doenças raras e ultrarraras); b) a existência de registro do medicamento em renomadas agências de regulação no exterior; e c) a inexistência de substituto terapêutico com registro no Brasil. STF. Plenário. RE 657718/MG, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Roberto Barroso, julgado em 22/5/2019”. Ademais, são critérios para o fornecimento: a) Negativa administrativa do fornecimento; b) Ilegalidade do ato de não incorporação do medicamento, ausência de pedido de incorporação ou mora na apreciação do pedido; c) Impossibilidade de substituição por outro medicamento constante das listas do SUS e dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; d) Comprovação, à luz da medicina baseada em evidências, da eficácia, acurácia, efetividade e segurança do fármaco, necessariamente respaldadas por evidências científicas de alto nível, ou seja, unicamente ensaios clínicos randomizados e revisão sistemática ou meta-análise; e) Imprescindibilidade clínica do tratamento, comprovada mediante laudo médico fundamentado, descrevendo inclusive qual o tratamento já realizado; f) Incapacidade financeira de arcar com o custeio do medicamento.

A alternativa A está incorreta. Apesar do SUS possuir limitações orçamentárias, o STF tem firmado que, diante da comprovação médica e da negativa administrativa injustificada, é possível o fornecimento judicial do medicamento, independentemente da dificuldade financeira do sistema público. Negar o direito com base apenas na capacidade orçamentária sem analisar o caso concreto vai contra a proteção constitucional da saúde.

A alternativa B está incorreta. A negativa do fornecimento não se baseia na impossibilidade de obrigar a Conitec a incorporar o medicamento, mas sim na necessidade de atender os critérios para incorporação. O fato de o medicamento estar registrado em outros países tem relevância, pois confirma sua eficácia e segurança, o que influencia o juízo de admissibilidade da ação. Assim, a União pode ser obrigada judicialmente a fornecê-lo.

A alternativa C está incorreta. O SUS não se limita a tratamentos genéricos ou padrões, mas pode ser compelido judicialmente a fornecer tratamentos excepcionais quando demonstrada a necessidade médica e ausência de alternativas terapêuticas. Portanto, tratar a situação como não comportando solução pelo SUS é impreciso e contraria a jurisprudência do STF.

A alternativa D está correta. Está de acordo com a tese fixada pelo STF, pois foram preenchidos todos os requisitos: (i) o medicamento não tem substituto terapêutico disponível no SUS; (ii) há laudo médico detalhado que demonstra a necessidade e a adequação do tratamento; (iii) o fármaco é registrado em agências internacionais de referência; e (iv) não há processo de incorporação em curso na Conitec.

Ainda que não haja pedido formal de registro no Brasil, o STF permite excepcionar essa exigência no caso de medicamentos para doenças raras, como no caso de Fernanda.

A alternativa E está incorreta. A jurisprudência exige a negativa administrativa prévia como requisito para a concessão judicial. O simples laudo médico fundamentado não basta para garantir o direito ao medicamento; a negativa administrativa e ausência ou mora no processo de incorporação são condições indispensáveis.

QUESTÃO 75. Mauro, advogado da União, emite parecer pela regularidade de pagamento de determinada verba indenizatória em favor de servidor público do Ministério da Saúde, tendo o ministro daquela pasta seguido a opinião jurídica de Mauro e efetuado o pagamento da quantia ao servidor. Celso, procurador da República, discorda do parecer e ajuíza ação de improbidade administrativa contra Mauro, alegando, em síntese, que, apesar de o parecer ter sido fundamentado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o pagamento da verba indenizatória viola a moralidade administrativa.

À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a responsabilização do advogado público pela emissão de pareceres é:

- a) objetiva, sendo suficiente a comprovação de nexo de causalidade entre o parecer e o dano;**
- b) objetiva, sendo suficiente a comprovação do nexo de causalidade entre o ato objeto da opinião favorável e o dano;**
- c) subjetiva, independentemente da comprovação do nexo de causalidade entre o parecer e o dano;**
- d) subjetiva, independentemente de o parecer ser facultativo, obrigatório ou vinculante;**
- e) subjetiva, demandando dolo, culpa grave ou erro grosseiro no caso de parecer facultativo ou obrigatório.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema responsabilidade civil de agente público.

A questão exigiu conhecimento do seguinte julgado: “3. Esta Suprema Corte firmou o entendimento de que “salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa” (MS 24.631/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJ de 1º/2/08). (...) (MS 27867 AgR, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 18/09/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-195 DIVULG 03-10-2012 PUBLIC 04-10-2012)”.

A alternativa A está incorreta. A responsabilidade objetiva, prevista no art. 37, §6º, da Constituição Federal, é aplicável ao Estado, e não diretamente ao agente público. Além disso, a responsabilização do

advogado público não se dá de forma objetiva, sendo sempre necessária a apuração de dolo ou culpa grave.

A alternativa B está incorreta. Incorre no erro de afirmar que a responsabilidade do advogado público é objetiva, quando, na realidade, ela é subjetiva, demandando prova de erro grosseiro, dolo ou culpa grave.

A alternativa C está incorreta. Embora mencione a subjetividade da responsabilidade, ignora a exigência de elementos como dolo, culpa grave ou erro grosseiro, os quais são indispensáveis para a responsabilização do advogado público.

A alternativa D está incorreta. Embora acerte ao afirmar que a responsabilidade é subjetiva, incorre ao omitir a exigência de dolo, culpa grave ou erro grosseiro como condição para a responsabilização.

A alternativa E está correta. Representa com exatidão o entendimento do Supremo Tribunal Federal. A responsabilização do advogado público pela emissão de parecer jurídico depende da demonstração de dolo, culpa grave ou erro grosseiro, inclusive nos casos em que o parecer seja obrigatório ou vinculante. Isso preserva a independência técnica da atuação jurídica dos membros da Advocacia Pública, que exercem função essencial à justiça e devem ter proteção contra responsabilizações indevidas decorrentes apenas de divergências de interpretação.

QUESTÃO 76. Maria é servidora pública federal e desde 1995 recebe determinada parcela remuneratória, em decorrência de decisão jurisdicional transitada em julgado, que reconheceu o direito à incorporação dessa vantagem. A Administração Pública Federal, em março de 2020, cessa o pagamento da vantagem, seguindo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com o qual a parcela remuneratória percebida por Maria desde 1995 teria sido absorvida pela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI). Maria ajuíza ação contra a universidade federal alegando, em síntese, a decadência do prazo para a Administração rever ou anular o ato.

À luz da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, o pedido deve ser julgado:

- a) improcedente, pois o ato de cessação decorreu de decisão do TCU, que não se sujeita à decadência;**
- b) improcedente, pois o ressarcimento do dano ao erário não se sujeita à decadência, tampouco à prescrição;**
- c) improcedente, pois Maria, sendo servidora pública federal, deveria estar ciente da ilegalidade do pagamento;**
- d) procedente, pois no caso não se trata de apreciação de aposentadoria pelo TCU, incidindo a Lei Federal nº 9.784/1999;**
- e) procedente, pois no caso incide a regra geral do prazo decadencial de dez anos previsto no Código Civil.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema agentes públicos.

A questão exigiu conhecimento do seguinte julgado: “Teses fixadas: a) Servidores públicos federais civis não possuem direito às incorporações de quintos/décimos pelo exercício de funções e cargos comissionados entre a edição da Lei n. 9.624/1998 e a MP n. 2.225-48/2001; b) Porém, os servidores públicos que recebem quintos/décimos pelo exercício de funções e cargos comissionados entre a edição da Lei n. 9.624/1998 e a MP n. 2.225-48/2001, seja por decisão administrativa ou decisão judicial não transitada em julgado, possuem direito subjetivo de continuar recebendo os quintos/décimos até o momento de sua absorção integral por quaisquer reajustes futuros concedidos aos servidores; c) Nas hipóteses em que a incorporação aos quintos/décimos estiver substanciada em coisa julgada material, não é possível a descontinuidade dos pagamentos de imediato [...] (REsp 1261020/CE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/02/2021 DJe 24/02/2021)”. A relação de Maria para com a Administração Pública é uma relação de trato continuado. Os atos de pagamento de trato continuado — como vantagens remuneratórias mensais — não gozam de estabilidade absoluta, especialmente diante de alterações supervenientes do contexto jurídico, como novas decisões do STF, mudanças legislativas ou reinterpretções dos órgãos de controle. Conforme destacou o STJ no REsp 1.261.020/CE (DJe 24/02/2021), a cessação do pagamento de parcelas que passaram a ser absorvidas por outra vantagem remuneratória (como a VPNI), determinada pelo TCU, não se sujeita ao prazo decadencial. No caso em tela, não há revogação da decisão judicial, mas adequação do pagamento à nova realidade remuneratória, sem que isso implique afronta à coisa julgada. Além disso, o fato de Maria ter recebido a vantagem por longos anos não impede a cessação futura quando há acúmulo indevido ou duplicidade de pagamento, ainda que não dolosa, desde que não se exija devolução dos valores passados.

A alternativa A está correta. Nos casos em que o pagamento de determinada verba remuneratória é cessado por força de decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de sua função de controle externo da Administração Pública (art. 71, IX, da CF/88), não incide o prazo decadencial. Isso porque, como no caso em tela, a relação de trato continuado impede o reconhecimento de decadência quanto à cessação futura dos pagamentos, especialmente quando há alteração superveniente no contexto jurídico, como o entendimento do TCU de que a verba estaria sendo indevidamente acumulada com a VPNI, gerando duplicidade remuneratória. Cuidado com a interpretação! Em relação aos disposto na alternativa A: não significa que as decisões do TCU não se sujeitam à decadência como regra geral. Apenas nesse caso em específico não há sujeição decadência, ante a relação de trato continuado, bem como considerando as várias modificações no cenário fático-jurídico, após a decisão com trânsito em julgado.

A alternativa B está incorreta. A questão não trata de ressarcimento ao erário, mas de interrupção de pagamentos futuros, razão pela qual a tese da imprescritibilidade do ressarcimento não se aplica aqui.

A alternativa C está incorreta. Não se presume má-fé do servidor público pelo simples recebimento de verba incorporada por decisão judicial. A alegação de que Maria “deveria saber” da ilegalidade do pagamento não tem respaldo jurídico.

A alternativa D está incorreta. Embora a Lei nº 9.784/1999 seja aplicável à autotutela administrativa, a cessação determinada pelo TCU não se sujeita a seus prazos decadenciais, justamente por decorrer de controle externo, e não de revisão administrativa interna.

A alternativa E está incorreta. Mesmo se fosse o caso de aplicação de prazo decadencial/prescricional, o Código Civil não se aplica ao prazo para anulação de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, regida pela Lei nº 9.784/1999.

QUESTÃO 77. Josué, Alexandre e Maurício, líderes do Movimento Libertação Rural, organizam e promovem a invasão violenta de uma fazenda produtiva de 40 hectares e expulsam os proprietários e arrendatários do imóvel. Rapidamente, os invasores matam quase todo o rebanho bovino, destroem 80% da plantação de milho, consomem metade da produção de morango e furtam três tratores e uma colheitadeira. O Movimento Libertação Rural, que inclusive recebe recursos públicos, recusa-se a sair do local e pede que o Incra realize vistoria para fins de desapropriação do imóvel. À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que é:

a) inconstitucional norma que proíba a destinação de recursos públicos ao Movimento Libertação Rural, pois a reforma agrária é um dos objetivos da Constituição da República e deve ser fomentada pela União Federal;

b) inconstitucional norma que impeça a vistoria, para fins de desapropriação, em imóvel rural esbulhado, desde que a ocupação seja anterior e atinja porção significativa do imóvel, em prejuízo da utilização da terra;

c) constitucional norma que impeça a vistoria, para fins de desapropriação, em imóvel rural esbulhado, desde que a ocupação seja anterior e atinja porção significativa do imóvel, em prejuízo da utilização da terra;

d) constitucional norma que permita a ocupação social de imóveis rurais, ainda que produtivos, pois o direito à dignidade humana do trabalhador rural prevalece sobre o interesse patrimonialista do produtor rural;

e) inconstitucional norma que permita o exercício de legítima defesa do proprietário de terras rurais em caso de ocupação social, pois a redução das desigualdades sociais é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema intervenção do Estado na propriedade privada e os limites jurídicos do processo de reforma agrária.

A questão exigiu conhecimento do seguinte julgado: “5. Não configura inovação ao rol do art. 185 da Constituição Federal, cujo caráter é exemplificativo, norma mediante a qual estabelecido que imóveis que integram o Programa de Arrendamento Rural não serão objeto de desapropriação para fins de reforma agrária enquanto se mantiverem arrendados, desde que preenchidos os requisitos previstos em regulamento. (...) 6. É constitucional a fixação de prazo mínimo para o início do procedimento de vistoria em que se avaliará o cumprimento da função social de imóvel objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo. Disposição que encontra respaldo também no art. 4º do Decreto n. 2.250/1997. Contudo, a ocupação apta a atrair a aplicação do

§ 6º do art. 2º da Lei n. 8.629/1993 deve ser anterior ou contemporâneo aos procedimentos expropriatórios e atingir porção significativa do imóvel. O processo de reforma agrária não pode ser conduzido de maneira arbitrária ou contrária ao ordenamento, seja pelo poder público, seja por particular ou organização social. O esbulho possessório é tipificado no art. 161, II, do Código Penal. Logo, a proibição de repasse de recursos públicos a grupos (entidade, organização, pessoa jurídica, movimento ou sociedade de fato) envolvidos na invasão de propriedade privada é constitucional, considerada a ilegalidade da conduta. A submissão aos princípios da legalidade e da moralidade veda o fomento de atividades ilícitas e contrárias à ordem constitucional. Dessa forma, surge viável o exercício do poder de autotutela para controlar a validade do ato de destinação de recursos públicos, não se configurando inconstitucionalidade por violação de ato jurídico perfeito. (ADI 2213, Relator(a): NUNES MARQUES, Tribunal Pleno, julgado em 19-12-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 29-02-2024 PUBLIC 01-03-2024)”.

A alternativa A está incorreta. O STF já firmou entendimento no sentido de que é constitucional a norma que veda o repasse de recursos públicos a movimentos ou entidades envolvidos em invasões de imóveis privados. Isso porque o financiamento público de atividades ilícitas, como o esbulho possessório, viola os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade administrativa.

A alternativa B está incorreta. De acordo com a decisão do STF na ADI 2213, é constitucional a previsão legal que impede a realização de vistoria em imóvel esbulhado, desde que a ocupação seja anterior ou contemporânea ao processo expropriatório e atinja porção significativa do imóvel, prejudicando sua utilização produtiva.

A alternativa C está correta. Está de acordo com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 2213.

A alternativa D está incorreta. Ainda que o direito à dignidade da pessoa humana seja um fundamento da República (art. 1º, III, CF), isso não autoriza a ocupação de imóveis produtivos ou a violação da propriedade privada fora dos parâmetros constitucionais e legais.

A alternativa E está incorreta. O direito à legítima defesa é garantido a todos os cidadãos, inclusive aos proprietários rurais. Esse direito não pode ser afastado com base em fundamentos programáticos ou finalísticos, como a redução das desigualdades sociais.

QUESTÃO 78. Jonas, detento que cumpria pena de 20 anos de reclusão em presídio federal, é morto por outros detentos durante uma rebelião, quando ainda restavam 15 anos para o cumprimento integral da pena. Joana, companheira de Jonas, e Carlos, único filho de Jonas, que tinha 6 anos quando da morte do pai, ajuizaram ação de rito comum contra a União Federal pleiteando indenização por danos morais e a pensão mensal decorrente da morte.

À luz da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) Joana terá direito à pensão, sendo necessária a comprovação, por instrumento público, da união estável com Jonas;

b) Carlos terá direito à pensão até 16 anos, idade a partir da ele já pode auferir renda como menor aprendiz;

c) Joana e Carlos terão direito à pensão, sendo esta devida até Joana falecer e Carlos completar 18 anos;

d) Joana e Carlos terão direito à pensão, sendo o termo inicial, desta a data da morte de Jonas;

e) Joana e Carlos terão direito à pensão, sendo o termo inicial desta a data em que Jonas cumpriria integralmente a pena.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema responsabilidade civil do Estado.

A questão exigiu o conhecimento do seguinte julgado: “A indenização por danos materiais em decorrência do evento morte é diversa e independente do benefício previdenciário e da indenização por danos morais, podendo todos serem cumulados. “A indenização por ato ilícito é autônoma em relação a qualquer benefício previdenciário que a vítima receba. AgRg no REsp n. 1.388.266/SC, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 10/5/2016, DJe de 16/5/2016”. Ademais: “É irrelevante o momento de possibilidade de exercício de atividade laboral de detento que faleceu no presídio, para fixação do termo inicial da pensão por morte em favor de seu dependente, marco que é traçado pela data do evento danoso (óbito). STJ. 2ª Turma. AgInt no AREsp 2.529.276-CE, Rel. Min. Afrânio Vilela, julgado em 21/10/2024”.

A alternativa A está incorreta. A união estável pode ser provada por outros meios, não necessariamente por instrumento público.

A alternativa B está incorreta. A pensão por morte não cessa aos 16 anos, tampouco se vincula à possibilidade de trabalho como menor aprendiz.

A alternativa C está incorreta. Joana não receberá a pensão até sua morte. Ela só terá direito enquanto perdurar a dependência econômica, que pode ser cessada antes, por exemplo, por novo casamento.

A alternativa D está correta. Respeita a jurisprudência atual do STJ e aplica corretamente o entendimento de que o termo inicial da pensão civil por morte de detento sob custódia estatal é a data do óbito (AREsp 2.529.276-CE).

A alternativa E está incorreta. A pensão tem início na data da morte, não quando Jonas cumpriria integralmente a pena.

QUESTÃO 79. Lei do Estado Alfa, de iniciativa do respectivo Tribunal de Justiça, prevê o pagamento, aos juízes e desembargadores daquele estado, de gratificações pelo exercício de cargos de chefia e direção, permitindo a incorporação dessas vantagens ao subsídio. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, essa lei é:

- a) constitucional, pois é permitido o pagamento dessas gratificações pelo regime de subsídio;
- b) constitucional, desde que se limitem ao teto remuneratório e não sejam incorporadas ao subsídio;
- c) inconstitucional, pois o regime de subsídio proíbe a percepção de quaisquer outras parcelas remuneratórias;
- d) inconstitucional, pois lei que disponha sobre o subsídio dos magistrados é de iniciativa privativa do governador;
- e) inconstitucional, pois lei que disponha sobre o subsídio dos magistrados é de iniciativa privativa do STF.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema remuneração dos agentes públicos.

A questão exigiu o conhecimento do seguinte julgado: “Desde que respeitado o teto constitucional (CF/1988, art. 37, XI), o regime remuneratório de subsídios (CF/1988, art. 39, § 4º) é compatível com o pagamento de gratificações pelo exercício de cargos em comissão ou funções de confiança (CF/1988, art. 37, V). Contudo, veda-se a incorporação dessas gratificações a subsídio ou vencimentos. ADI 4.941, Rel. Min. Teori Zavascki, j. 14.08.2019; ADI 2.821, Rel. Min. Alexandre de Moraes, j. 20.12.2019”.

A alternativa A está incorreta. O pagamento é permitido somente se não houver incorporação e desde que respeite o teto constitucional.

A alternativa B está correta. Reflete corretamente a jurisprudência do STF, que autoriza o pagamento de gratificações a magistrados pelo exercício de cargos de chefia e direção, desde que: i. não sejam incorporadas ao subsídio e ii. respeitem o teto constitucional.

A alternativa C está incorreta. A vedação não é absoluta. O STF admite exceção para funções de chefia, direção e assessoramento, desde que não haja incorporação e se respeite o teto.

A alternativa D está incorreta. A iniciativa para fixação do subsídio de magistrados não é do governador (art. 96, II, “b”, da CF/88). Vejamos: “Art. 96. Compete privativamente: [...] II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: [...] b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver”.

A alternativa E está incorreta. A iniciativa para fixação do subsídio de magistrados não é privativa do STF (art. 96, II, “b”, da CF/88 - vide).

QUESTÃO 80. A Defensoria Pública Geral da União ajuíza ação civil pública contra a Caixa Econômica Federal, sustentando, em síntese, que são ilegais a previsão de alienação fiduciária

em garantia de imóvel e o procedimento de leilão extrajudicial em contrato de financiamento imobiliário destinado à população de baixa renda.

À luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o pedido formulado nessa ação deve ser julgado:

a) procedente, pois a alienação fiduciária em garantia e a execução extrajudicial do imóvel restringem o direito de defesa dos mutuários de baixa renda;

b) procedente, pois a alienação fiduciária em garantia de imóvel é um contrato de natureza patrimonialista e que presume o equilíbrio entre a instituição financeira e o mutuário;

c) procedente, pois a legislação de regência não permite a utilização conjunta dos dois institutos na hipótese de contrato de financiamento de imóvel;

d) improcedente, pois a consolidação da propriedade em nome do credor e o leilão extrajudicial do imóvel são hipóteses que ocorrem apenas nos casos mais graves de inadimplemento;

e) improcedente, pois a proibição de utilização dos dois institutos no caso de inadimplência dos contratos de financiamento imobiliário implicaria subsídio estatal ilegal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Sistema Financeiro Habitacional (SFH).

A questão exigiu o conhecimento do seguinte julgado: “O contrato de financiamento habitacional celebrado por empresa pública com mutuários, ainda que de baixa renda, pode conter cláusula de alienação fiduciária e, em caso de inadimplemento, pode ser realizado o leilão do imóvel, não havendo ilegalidade nessa prática. (AREsp n. 1.776.983/SP, relator Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 19/9/2023, DJe de 20/10/2023.)”.

A alternativa A está incorreta. Não há ofensa ao contraditório e à ampla defesa, já que o STJ reconhece a validade legal e constitucional da alienação fiduciária em garantia de imóvel e o procedimento de leilão extrajudicial (AREsp n. 1.776.983/SP).

A alternativa B está incorreta. A alienação fiduciária em garantia de imóvel é legal e, portanto, a ação deve ser julgada improcedente (AREsp n. 1.776.983/SP).

A alternativa C está incorreta. Não há vedação legal à utilização conjunta da alienação fiduciária e leilão extrajudicial.

A alternativa D está correta. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que não há ilegalidade no uso da alienação fiduciária em garantia, tampouco no leilão extrajudicial previsto na Lei nº 9.514/1997, mesmo em contratos firmados com mutuários de baixa renda (AREsp n. 1.776.983/SP).

A alternativa E está incorreta. Não há vedação legal à utilização conjunta da alienação fiduciária e da leilão extrajudicial.

QUESTÃO 81. A União Federal pretende celebrar um contrato de parceria público-privada para a exploração de determinada rodovia federal. À luz da legislação de regência, é correto afirmar que:

- a) é facultativa a constituição de sociedade de propósito específico para esse fim;**
- b) a transferência do controle acionário da concessionária independe de autorização da União Federal;**
- c) é vedado à sociedade de propósito específico assumir a forma de companhia aberta;**
- d) é facultado à União Federal assumir a titularidade da maioria do capital votante da sociedade de propósito específico;**
- e) é permitido à União Federal oferecer a vinculação de receitas como garantia de suas obrigações pecuniárias.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Parceria Público-Privada (PPP).

A alternativa A está incorreta. Segundo o art. 9º da Lei nº 11.079/2004, a constituição de sociedade de propósito específico (SPE) é obrigatória: “Art. 9º. Antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria”.

A alternativa B está incorreta. Conforme o §1º do art. 9º da Lei nº 11.079/2004, depende de autorização expressa do poder concedente: “§ 1º A transferência do controle da sociedade de propósito específico estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do edital e do contrato, observado o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995”.

A alternativa C está incorreta. A SPE pode, sim, assumir a forma de companhia aberta, especialmente para captar recursos no mercado de capitais. Vejamos: “Art. 9º [...] § 2º A sociedade de propósito específico poderá assumir a forma de companhia aberta, com valores mobiliários admitidos a negociação no mercado”.

A alternativa D está incorreta. O art. 9º, §4º da Lei nº 11.079/2004 proíbe que o parceiro público detenha o controle da SPE: “§ 4º Fica vedado à Administração Pública ser titular da maioria do capital votante das sociedades de que trata este Capítulo”.

A alternativa E está correta. Segundo o art. 8º da Lei nº 11.079/2004: “Art. 8º As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada poderão ser garantidas mediante: I – vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal”.

QUESTÃO 82. O Município Z identificou uma área central subutilizada que não atende à função social da propriedade, conforme estabelece o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Para promover a requalificação urbana dessa região, o município propôs aos proprietários locais a formação de um consórcio imobiliário. Com base no Estatuto da Cidade, é correto afirmar que:

a) o consórcio imobiliário permite que o proprietário transfira seu imóvel ao poder público municipal e, após a conclusão das obras, receba unidades imobiliárias urbanizadas ou edificadas como pagamento;

b) para a formação de um consórcio imobiliário, é necessário que o proprietário comprove capacidade financeira para arcar com parte dos custos das obras de urbanização e edificação;

c) o consórcio imobiliário só pode ser estabelecido se a área em questão estiver inserida em uma operação urbana consorciada previamente aprovada pelo município;

d) a implementação de um consórcio imobiliário exige que o proprietário mantenha a posse direta do imóvel durante toda a execução de obras, transferindo a propriedade ao poder público apenas após a conclusão dos trabalhos;

e) o consórcio imobiliário somente pode ser aplicado em áreas destinadas exclusivamente à regularização fundiária de assentamentos informais consolidados há mais de cinco anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda a temática dos consórcios imobiliários previstos na Lei nº 10.257/2001.

Estabelece o artigo 46 da referida lei que o poder público municipal poderá facultar ao proprietário da área atingida pela obrigação de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, ou objeto de regularização fundiária urbana para fins de regularização fundiária, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel. De acordo com o §1º do artigo 46, considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização, de regularização fundiária ou de reforma, conservação ou construção de edificação por meio da qual o proprietário transfere ao poder público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas, ficando as demais unidades incorporadas ao patrimônio público.

A alternativa A está correta. Trata-se da literalidade do §1º do artigo 46 da Lei nº 10.257/2001.

A alternativa B está incorreta. O Estatuto da cidade não prevê a exigência, para a formação de um consórcio imobiliário, da necessidade de que o proprietário comprove capacidade financeira para arcar com parte dos custos das obras de urbanização e edificação.

A alternativa C está incorreta. O Estatuto da cidade não prevê que o consórcio imobiliário só poderá ser estabelecido se a área em questão estiver inserida em uma operação urbana consorciada previamente aprovada pelo município.

A alternativa D está incorreta. O Estatuto da cidade não prevê que a implementação de um consórcio imobiliário exige que o proprietário mantenha a posse direta do imóvel durante toda a execução de obras, transferindo a propriedade ao poder público apenas após a conclusão dos trabalhos;

A alternativa E está incorreta. O Estatuto da cidade não prevê que o consórcio imobiliário somente poderá ser aplicado em áreas destinadas exclusivamente à regularização fundiária de assentamentos informais consolidados há mais de cinco anos.

QUESTÃO 83. Um laboratório de biotecnologia pretende realizar pesquisas com organismos geneticamente modificados (OGMs) para o desenvolvimento de um novo produto agrícola. Durante o planejamento das atividades, surgem dúvidas sobre as competências dos órgãos envolvidos na regulamentação e fiscalização de OGMs. Conforme a Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005), é correto afirmar que:

a) a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança é responsável por formular e implementar políticas nacionais de biossegurança, cabendo a ela a tomada de decisões estratégicas sobre a liberação comercial de OGMS;

b) o Conselho Nacional de Biossegurança tem competência para analisar e emitir pareceres técnicos sobre a segurança de OGMs, além de autorizar pesquisas e liberações comerciais desses organismos;

c) o Ministério do Meio Ambiente é responsável por fiscalizar e monitorar os impactos ambientais decorrentes da liberação de OGMs, enquanto o Ministério da Saúde avalia os riscos à saúde Humana;

d) a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança é responsável por avaliar tecnicamente a segurança de OGMs e emitir pareceres sobre pesquisas e liberações comerciais, enquanto Conselho Nacional de Biossegurança analisa questões socioeconômicas e de interesse nacional relacionadas aos OGMs;

e) O Conselho Nacional de Biossegurança tem a atribuição de fiscalizar diretamente as atividades de pesquisa com OGMs, cabendo ao Ministério da Saúde a avaliação técnica dos riscos ambientais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão exige do candidato o conhecimento da literalidade da Lei nº 11.105/2005 que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

A alternativa A está incorreta. As competências da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança estão previstas no artigo 14 da Lei nº 11.105/2005, e dentre elas não se encontra a responsabilidade pela formulação e implementação de políticas nacionais de biossegurança, com a consequente tomada de decisões estratégicas sobre a liberação comercial de OGMS;

A alternativa B está incorreta. As competências do Conselho Nacional de Biossegurança estão previstas no artigo 8, §1º da Lei nº 11.105/2005, e dentre elas não se encontra a competência para analisar e emitir pareceres técnicos sobre a segurança de OGMs, além de autorizar pesquisas e liberações comerciais desses organismos;

A alternativa C está incorreta. O Conselho Nacional de Biossegurança é composto por vários órgãos, dentre eles estão o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Saúde (art. 9º da Lei nº 11.105/2005). Contudo, as competências do Conselho Nacional de Biossegurança estão previstas no artigo 8, §1º da Lei nº 11.105/2005, e dentre elas não se encontra a fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais decorrentes da liberação de OGMs, nem tampouco a avaliação dos riscos à saúde Humana.

A alternativa D está correta. A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da PNB de OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoofitossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente (art. 10 da Lei nº 11.105/2005). Ademais, compete ao Conselho Nacional de Biossegurança analisar questões socioeconômicas e de interesse nacional relacionadas aos OGMs (art. 8º, §1º, inciso II da Lei nº 11.105/2005).

A alternativa E está incorreta. As competências do Conselho Nacional de Biossegurança estão previstas no artigo 8, §1º da Lei nº 11.105/2005, e dentre elas não se encontra a competência para fiscalizar diretamente as atividades de pesquisa com OGMs.

QUESTÃO 84. Um empreendedor construiu uma barragem para fins de armazenamento de resíduos industriais. Após a conclusão da obra, o empreendedor notificado pelos órgãos ambientais sobre a necessidade de cumprir determinadas obrigações legais para garantir a segurança da estrutura. Considerando a Lei nº 12.334/2010, que estabelece a Polícia Nacional de Segurança de Barragens, é correto afirmar que o empreendedor de barragens tem a obrigação legal de:

a) realizar vistorias periódicas na barragem, com frequência mínima de seis meses, e elaborar relatórios técnicos que comprovem a estabilidade da estrutura;

b) contratar um seguro que cubra possíveis danos ambientais e materiais decorrentes de acidentes com a barragem, além de apresentar anualmente um relatório financeiro detalhado ao órgão fiscalizador;

c) elaborar e manter atualizado o Plano de Segurança da Barragem, que deve incluir ações de monitoramento e inspeções e procedimentos de emergência, submetendo-o à aprovação do órgão fiscalizador;

d) disponibilizar publicamente em site próprio, todas as informações técnicas e os relatórios de inspeção da barragem, além de realizar audiências públicas trimestrais para discutir a segurança da estrutura;

e) realizar a desativação da barragem apenas quando houver indícios de risco iminente de rompimento, apresentando um relatório técnico simplificado ao órgão fiscalizador.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão exige do candidato o conhecimento da literalidade da Lei nº 12.334/2010 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais.

A alternativa A está incorreta. As obrigações do empreendedor estão previstas no artigo 17 da Lei nº 12.334/2010. O inciso IX do referido artigo prevê ser obrigação do empreendedor elaborar as revisões periódicas de segurança. Contudo, não estabelece a frequência mínima de 6 meses, como afirma a questão.

A alternativa B está incorreta. As obrigações do empreendedor estão previstas no artigo 17 da Lei nº 12.334/2010. O §2º do referido artigo prevê ser obrigação do empreendedor de contratar seguro que cubra possíveis danos ambientais e materiais decorrentes de acidentes com a barragem. Contudo, não estabelece o artigo 17 da Lei nº 12.334/2010 a obrigação do empreendedor de apresentar anualmente relatórios financeiros ao órgão fiscalizador.

A alternativa C está correta. Trata-se de obrigação do empreendedor prevista no artigo 17, VII, da Lei nº 12.334/2010.

A alternativa D está incorreta. Não estabelece o artigo 17 da Lei nº 12.334/2010 a obrigação do empreendedor de disponibilizar publicamente em site próprio, todas as informações técnicas e os relatórios de inspeção da barragem, além de realizar audiências públicas trimestrais para discutir a segurança da estrutura.

A alternativa E está incorreta. As obrigações do empreendedor estão previstas no artigo 17 da Lei nº 12.334/2010. O inciso III do referido artigo prevê ser obrigação do empreendedor organizar e manter em bom estado de conservação as informações e a documentação referentes ao projeto, à construção, à operação, à manutenção, à segurança e, quando couber, à desativação da barragem. Desse modo, não há restrição do procedimento de desativação da barragem apenas aos casos em que houver indícios de risco iminente de rompimento, nem tampouco a autorização para apresentação de relatório técnico simplificado ao órgão fiscalizador.

QUESTÃO 85. Uma empresa for autuada por despejar resíduos químicos em um rio, causando danos ambientais significativos. Durante o processo administrativo, verificou-se que a empresa já havia sido penalizada por infrações ambientais anteriores. Considerando a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), é correto afirmar que, no caso acima, as penas devem ser aplicadas:

a) considerando a gravidade do fato, os antecedentes da empresa e a gravidade dos danos causados ao meio ambiente;

b) sem considerar os antecedentes da empresa, mas levando em conta a gravidade do dano ambiental causado e a capacidade econômica do infrator

c) após a realização de um estudo de impacto ambiental detalhado, que inclua a análise de alternativas para evitar futuros danos;

d) de forma atenuada, considerando a capacidade econômica da empresa e grau de culpa, sem levar em conta a gravidade do dano ou os antecedentes;

e) de forma proporcional à capacidade técnica da empresa, com base em um relatório de auditoria ambiental independente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão exige do candidato o conhecimento da literalidade da Lei nº 9.605/1998 que estabelece as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

O artigo 6º da referida lei prevê que para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará: a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente; os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental; e a situação econômica do infrator, no caso de multa.

A alternativa A está correta. Trata-se da previsão do artigo 6º da Lei 9.605/1998.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 6º da Lei 9.605/1998, os antecedentes da empresa deverão ser considerados pela autoridade para a imposição e gradação da penalidade.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 6º da Lei 9.605/1998, para a imposição e gradação da penalidade não se faz necessária a realização de estudo de impacto ambiental detalhado, que inclua a análise de alternativas para evitar futuros danos.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o artigo 6º da Lei 9.605/1998, os antecedentes e a gravidade do dano deverão ser considerados pela autoridade para a imposição e gradação da penalidade.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o artigo 6º da Lei 9.605/1998, para a imposição e gradação da penalidade não se faz necessária uma análise acerca da capacidade técnica da empresa, com base em um relatório de auditoria ambiental independente.

QUESTÃO 86. A empresa ABC submeteu um pedido de licenciamento ambiental para a instalação de uma usina de reciclagem. Devido a pendências na documentação apresentada, o processo foi arquivado pelo órgão ambiental competente. Considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 237/1997, é correto afirmar, quanta as implicações desse arquivamento, que:

a) a empresa deve aguardar um período mínimo de 12 meses após o arquivamento para submeter um novo requerimento de licença;

b) a representação do pedido de licença requer que seja realizado um novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA), mesmo no que o empreendimento permaneça inalterado;

c) a empresa pode protocolar um novo requerimento de licença a qualquer momento, desde que efetuado novo pagamento do custo de análise;

d) o novo requerimento de licença só será aceito se houver alterações significativas nas atividades inicialmente previstas no pedido anterior;

e) a empresa, após o arquivamento, está isenta do pagamento de novo custo de análise se reapresentar o requerimento dentro de 6 meses.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão exige do candidato o conhecimento da Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

A alternativa A está incorreta. A Resolução CONAMA nº 237/1997 não exige o intervalo mínimo de 12 meses para que haja a apresentação de novo requerimento de licença por parte do empreendedor.

A alternativa B está incorreta. A Resolução CONAMA nº 237/1997 não exige que a representação do novo pedido de licença seja instruído com novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) caso o empreendimento permaneça inalterado;

A alternativa C está correta. De acordo com o artigo 17 da Resolução CONAMA nº 237/1997, o arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, mediante novo pagamento de custo de análise.

A alternativa D está incorreta. A Resolução CONAMA nº 237/1997 não prevê tal restrição à apresentação de novo requerimento de licença.

A alternativa E está incorreta. A Resolução CONAMA nº 237/1997 não prevê a referida hipótese de isenção de pagamento de novo custo de análise caso o requerimento seja reapresentar dentro de 6 meses.

QUESTÃO 87. O Município Y está situado em uma região onde diversos outros municípios compartilham sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto. Diante dessa realidade, os gestores municipais estão avaliando a melhor forma de organizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Considerando as disposições da Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei n 11.445/2007), é correto afirmar que

a) a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico em regiões metropolitanas é exercida exclusivamente pelos estados, independentemente da participação dos municípios envolvidos;

b) municípios inseridos em aglomerações urbanas podem formar consórcios intermunicipais para a gestão associada dos serviços de saneamento básico, desde que instituem uma fundação intermunicipal para a prestação de serviços;

c) a prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico em microrregiões, deve ser organizada por meio de gestão associada voluntária entre os municípios envolvidos, sem a necessidade de participação do estado;

d) a gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico em regiões metropolitanas requer a celebração de convênios entre os municípios e o estado;

e) os municípios, ao integrarem regiões metropolitanas, mantêm sua autonomia plena para gerir individualmente os serviços de saneamento básico, sem a necessidade de coordenação com os demais entes federativos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão exige do candidato o conhecimento da literalidade da Lei nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 8º, II da Lei nº 11.445/2007, exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico o Estado, em conjunto com os Municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, instituídas por lei complementar estadual, no caso de interesse comum.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 8º, §1º, I da Lei nº 11.445/2007, o exercício da titularidade dos serviços de saneamento poderá ser realizado também por gestão associada, mediante consórcio público ou convênio de cooperação, ficando admitida a formalização de consórcios intermunicipais de saneamento básico, exclusivamente composto de Municípios, que poderão prestar o serviço aos seus consorciados diretamente, pela instituição de autarquia intermunicipal.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 3º, VI da Lei nº 11.445/2007, a prestação regionalizada é modalidade de prestação integrada de um ou mais componentes dos serviços públicos de saneamento básico em determinada região cujo território abranja mais de um Município, podendo ser estruturada em região metropolitana (instituída pelos Estados, composta de agrupamento de Municípios limítrofes), unidade regional de saneamento básico (instituída pelos Estados mediante lei ordinária, constituída pelo agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes) e bloco de referência (agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes, estabelecido pela União e formalmente criado por meio de gestão associada voluntária dos titulares). Portanto, em duas modalidades de prestação regionalizada haverá a participação dos Estados.

A alternativa D está correta. Afirmativa está de acordo com o artigo 8º, §1º da Lei nº 11.445/2007.

A alternativa E está incorreta. Ao integrarem regiões metropolitanas a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico será exercida pelos municípios em conjunto com o Estado instituidor, nos termos do artigo 8º, II da Lei nº 11.445/2007.

QUESTÃO 88. O Brasil reconheceu a competência jurisdicional contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em 2002, e, desde então, a responsabilidade internacional do Estado brasileiro por violações a direitos protegidos pelo Pacto de São José da Costa Rica foi reconhecida em diversos casos. De acordo com o Painel de Monitoramento das Decisões da Corte IDH, entre as 130 medidas de reparação determinadas para casos em que o Brasil foi condenado, 95 restavam pendentes de cumprimento (dados de fevereiro/2025).

Sobre a execução de sentenças da Corte IDH em que o Brasil é parte, é correto afirmar que:

- a) o Superior Tribunal de Justiça é considerado competente para homologá-las;**
- b) o governo brasileiro tem o dever de cumpri-las espontaneamente;**
- c) o governo brasileiro tem obrigação de manter o Painel de Monitoramento atualizado mensalmente;**
- d) a União tem obrigação de cumprir as determinações relativas à indenização de vítimas, e os entes subnacionais são responsáveis pelo cumprimento das demais medidas de reparação;**
- e) a Corte informará ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos os casos em que há pendência no cumprimento de suas determinações.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre Jurisdição da Corte Internacional de Justiça, especificamente da jurisdição contenciosa.

A alternativa A está incorreta. As sentenças da Corte IDH não necessitam de homologação pelo Poder Judiciário nacional, sendo elas autoexecutáveis. O art. 68.2 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos atribui eficácia executiva às sentenças da Corte.

E nesse sentido, Flávia Piovesan assinala que “[...] se a Corte fixar uma compensação à vítima, a decisão valerá como título executivo, em conformidade com os procedimentos internos relativos à execução de sentença desfavorável ao Estado”, ou seja, se a sentença da Corte impuser ao Estado brasileiro a obrigação de pagar indenização em favor das vítimas ou de seus herdeiros, eventual inadimplemento do Brasil autorizará a propositura execução judicial forçada da sentença internacional nos moldes do art. 730 e seguintes do Código de Processo Civil.

A alternativa B está correta. Em razão do pact sunt servanda, entende-se que o Estado-membro não levante questões de ordem interna para não cumprir as sentenças da CIDH.

Nesse sentido, o reconhecimento da competência da Corte IDH e a adesão ao Pacto de San José da Costa Rica geram a obrigação internacional do Estado brasileiro de cumprir suas sentenças. Lembrando que as sentenças da Corte não necessitam de homologação pelo Poder Judiciário nacional, sendo elas autoexecutáveis.

A alternativa C está incorreta. O painel de monitoramento não possui um teor obrigacional. Embora existam mecanismos de monitoramento e acompanhamento das decisões da Corte IDH (como o Painel de Monitoramento mencionado), a periodicidade ou a natureza exata da obrigação de "atualização mensal" não é uma norma internacional estabelecida com esse nível de detalhe e compulsoriedade.

A alternativa D está incorreta. No Direito Internacional, a responsabilidade por violações de direitos humanos é atribuída ao Estado como um todo, independentemente de sua organização interna (federal, unitária, etc.). Conforme assim explica Marina Faraco Lacerda Gama a responsabilidade internacional corresponde ao dever de responder pelo descumprimento de normas e obrigações internacionais, reparando os danos decorrentes dessa violação, em conformidade com o Direito Internacional.

A alternativa E está incorreta. Embora a Corte IDH tenha mecanismos de acompanhamento e comunique o descumprimento de suas sentenças a órgãos da Organização dos Estados Americanos (OEA), esta não é a principal ou única forma de acompanhamento, nem se trata de uma obrigação formal da Corte nesse formato.

QUESTÃO 89. A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, instituiu a possibilidade de que tratados internacionais de direitos humanos sejam submetidos a processo legislativo de aprovação específico para alcançar o status de emenda constitucional

É um exemplo de tratado internacional que passou por esse processo legislativo e tem, hoje, status de emenda constitucional:

- a) a Convenção sobre os Direitos da Criança;**
- b) o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos;**
- c) a Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos;**
- d) a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;**
- e) a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre tratados internacionais, mais especificamente status normativo dos tratados internacionais de direitos humanos.

A questão pede um exemplo de tratado internacional que, de fato, passou por esse processo legislativo específico e, por isso, tem status de emenda constitucional no ordenamento jurídico. Vamos analisar as alternativas, portanto.

A alternativa A está incorreta. Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) foi promulgada pelo Brasil em 1990 (Decreto nº 99.710/1990), ou seja, muito antes da EC 45/2004. Portanto, ela possui status supralegal.

A alternativa B está incorreta. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) foi promulgado no Brasil em 1992 (Decreto nº 592/1992) e foi internalizado antes da EC 45/2004. Portanto, possui status supralegal.

A alternativa C está incorreta. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica) foi promulgada no Brasil em 1992 (Decreto nº 678/1992). Também foi internalizada antes da EC 45/2004. Portanto, possui status supralegal.

A alternativa D está correta. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo foram os primeiros tratados internacionais de direitos humanos a serem aprovados no Brasil pelo rito especial do § 3º do Art. 5º da Constituição Federal, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 2009. Sua aprovação pelo rito qualificado da EC 45/2004 marcou um precedente e demonstra a intenção do legislador constituinte derivado de conferir maior força normativa a determinados instrumentos internacionais de proteção de direitos humanos.

A alternativa E está incorreta. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) foi promulgada no Brasil em 1984 (Decreto nº 89.430/1984), ou seja, antes da EC 45/2004. Por

QUESTÃO 90. Os procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH) funcionam por meio de especialistas que têm mandatos para defender e promover os Direitos Humanos, seja com relação a um tema específico, seja com relação a um país onde ha graves riscos de violações.

São dezenas de Relatores Especiais, Especialistas Independentes e Grupos de Trabalho que monitoram a ampla gama de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e situações específicas que apresentam graves riscos de violação desses direitos.

Em relação à atuação desses especialistas, é correto afirmar que:

a) podem atuar apenas em casos individuais, quando houver o escoamento de recursos domésticos;

b) dependem da aprovação do país em que houve uma violação de Direitos Humanos para se manifestar;

c) realizam visitas in loco para avaliar a situação de Direitos Humanos no nível nacional e emitem recomendações;

d) podem determinar, em casos de grave violação de Direitos Humanos, a suspensão de um país integrante do CDH;

e) se reúnem anualmente em Genebra e definem a agenda de discussões do CDH

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre os Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH).

A alternativa A está incorreta. Embora possam considerar comunicações individuais, sua função principal é monitorar, investigar e relatar sobre situações de direitos humanos em países ou sobre temas específicos. Os Procedimentos Especiais (Relatores Especiais, Especialistas Independentes, Grupos de Trabalho) são mecanismos temáticos, cuja atuação é proativa e preventiva, buscando identificar tendências de violações, desenvolver padrões e orientar os Estados.

A alternativa B está incorreta. Eles podem se manifestar e emitir relatórios sobre a situação de direitos humanos em qualquer país membro da ONU, independentemente da vontade do governo local. Entretanto, a visita deve sempre ser autorizada pelo Estado que a recebe.

A alternativa C está correta. É possível acontecer as visitas in loco caso tenha anuência do Estado e relatórios finais que traga recomendações. Importante lembrar que essas recomendações não possuem natureza judicial. Nesse sentido, melhor explica André de Carvalho Ramos: “A Comissão Interamericana utiliza-se fartamente das visitas in loco, podendo-se dizer que é o órgão internacional de proteção de direitos humanos que mais recorre a tal procedimento. Tais visitas visam obter material para a elaboração dos pareceres da Comissão sobre a situação geral dos direitos humanos em determinados Estados-membros da OEA, para obter prova para fatos alegados em casos individuais ou ainda para analisar temas específicos referentes a violações de direitos humanos no continente. A visita deve sempre ser autorizada pelo Estado que a recebe.”

A alternativa D está incorreta. Os Procedimentos Especiais são mecanismos de investigação, monitoramento e relato. A suspensão de um Estado-membro da ONU de um órgão como o CDH é uma medida extrema e de caráter eminentemente político, que transcende o mandato técnico e investigativo dos especialistas.

A alternativa E está incorreta. A agenda do CDH é definida pelos próprios Estados-membros do Conselho, com base em resoluções e decisões anteriores. O Conselho de Direitos Humanos é um órgão intergovernamental composto por Estados. É ele quem estabelece sua própria agenda de trabalho, baseando-se em suas resoluções, nas recomendações dos Procedimentos Especiais e de outros mecanismos, e nas discussões políticas entre seus membros.

QUESTÃO 91. Paulo José, brasileiro domiciliado em Lisboa, Portugal, veio a falecer durante a pandemia da covid-19 e deixou como herdeiros apenas três filhos, todos brasileiros, domiciliados também no Brasil.

Considerando que ele tinha bens tanto no Brasil quanto em Lisboa, é correto afirmar que:

a) compete à justiça portuguesa decidir sobre a sucessão dos bens de Paulo José no Brasil e em Portugal;

- b) a lei de Portugal terá prevalência sobre a brasileira em razão do domicílio do falecido;**
- c) a lei brasileira não tem aplicação em relação à sucessão dos bens de Paulo José em Portugal;**
- d) poderá tanto a justiça brasileira quanto a justiça portuguesa decidir sobre os bens de Paulo José, a depender da preferência dos seus três filhos;**
- e) é competente a justiça brasileira para decidir sobre os bens de Paulo José que se encontram nos dois países, já que no Brasil prevalece o princípio da universalidade sucessória e a lógica da unidade da sucessão.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A sucessão por morte ou por ausência obedece à lei do país em que domiciliado o defunto ou o desaparecido, qualquer que seja a natureza e a situação dos bens (Art. 10 da LINDB). Em relação aos bens no Brasil, o Código de Processo Civil (CPC) estabelece competir à autoridade judiciária brasileira, **COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRA**, em matéria de sucessão hereditária proceder ao inventário de bens situados no Brasil, ainda que o autor da herança seja de nacionalidade estrangeira ou tenha domicílio fora do território nacional. (art. 23, II do CPC).

A alternativa B está incorreta. Embora a sucessão por morte ou por ausência obedeça à lei do país em que domiciliado o *de cujus* (art. 10 da LINDB), em relação aos bens situados no Brasil a competência é a autoridade judiciária brasileira (art. 23, II, do CPC).

A alternativa C está correta. Segundo o entendimento do STJ, a lei brasileira não tem aplicação em relação à sucessão dos bens no exterior, inclusive para fins de eventual compensação de legítimas. A justiça brasileira não é competente para apreciar questões relativas aos bens situados no exterior (STJ, REsp 2.080.842-SP, j. 27/8/2024).

A alternativa D está incorreta. Não há previsão de que cabe aos filhos (herdeiros) a definição da justiça competente.

A alternativa E está incorreta. Segundo André de Carvalho Ramos, a jurisprudência pátria compreende que a o dogma da universalidade sucessória ficou superado pela pluralidade de juízos sucessórios e gerou um sistema misto (a unidade sucessória só abarcaria os bens localizados no Brasil, não podendo incluir aqueles situados fora do território nacional).

QUESTÃO 92. Em regra, os juízes brasileiros aplicam a lei brasileira. No entanto, em situações excepcionais, como aquelas previstas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, é a lei do país em que a pessoa está domiciliada que regulamentará o começo e o fim de sua personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família relacionados a ela.

Sobre a aplicação do direito estrangeiro no Brasil, é correto afirmar que a lei estrangeira:

- a) será equiparada à lei federal;
- b) será equiparada a decreto presidencial;
- c) terá status correspondente àquele que tem no país de origem.
- d) será equiparada à lei municipal ou à lei estadual, a depender da competência;
- e) será equiparada à lei federal, com exceção das normas sobre Direitos Humanos, que terão status constitucional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Segundo decidiu o STF, haverá equiparação à legislação federal. “Equiparação da lei estrangeira, aplicada no Brasil, à legislação federal brasileira para efeito de admissibilidade de recurso extraordinário” (STF, RE 93.131-MG, j. 17/12/1981).

As alternativas B, C, D e E estão incorretas. Como visto, para o STF haverá equiparação às leis federais, não havendo distinção quanto à competência ou normas de direitos humanos. Veja que a questão versa sobre a aplicação de legislações estrangeiras ao Brasil e não sobre o *status* de tratados internacionais ao serem incorporados.

QUESTÃO 93. O conceito de *jus cogens* se refere às normas imperativas de direito internacional geral, definidas pela Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969 como normas aceitas e reconhecidas pela comunidade internacional dos Estados como um todo.

Com relação a esse tema, é correto afirmar que:

- a) as normas de *jus cogens*, uma vez reconhecidas pela Corte Internacional de Justiça, se sobrepõem às normas convencionais, invalidando-as;
- b) as resoluções do Conselho de Segurança da ONU aprovadas sob a égide do capítulo VII da Carta da ONU têm status de normas de *jus cogens*;
- c) pelo critério da especialidade, costumes podem se sobrepor às normas de *jus cogens* quando se caracterizarem como específicos de uma região.
- d) as normas de *jus cogens* se sobrepõem apenas aos tratados internacionais que foram celebrados depois de 1969;
- e) o surgimento de uma norma de *jus cogens* leva à anulação de qualquer tratado internacional que esteja em conflito com ela.

Comentários

A alternativa correta é **letra E**.

A alternativa A está incorreta. Não há necessidade de reconhecimento formal pela corte internacional de Justiça. Ainda que não haja reconhecimento expresso, é possível que uma norma internacional seja categorizada como *jus cogens*.

A alternativa B está incorreta. O capítulo VII da Carta da ONU versa sobre a ação relativa a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão. Embora as decisões do Conselho de Segurança sejam de observância obrigatória pelos membros das nações unidas (art. 25), não se tratam de normas de *jus cogens*.

A alternativa C está incorreta. Costumes não podem se sobrepor à normas de *jus cogens*. Segundo a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), norma de *jus cogens* é aquela norma imperativa de Direito Internacional geral é uma norma aceita e reconhecida pela comunidade internacional dos Estados como um todo, como norma **da qual nenhuma derrogação é permitida** e que só pode ser modificada por norma ulterior de Direito Internacional geral da mesma natureza. (art. 53).

A alternativa D está incorreta. Não há a referida restrição à sobreposição da eficácia dos tratados.

A alternativa E está correta. Se sobrevier uma nova norma imperativa de Direito Internacional geral (norma de *jus cogens*), qualquer tratado existente que estiver em conflito com essa norma torna-se nulo e extingue-se (art. 64 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados).

QUESTÃO 94. Em relação às partes, a partir da interpretação do mesmo preceito normativo, alcançavam normas distintas, o que influenciava diretamente na compreensão do objeto da lide. Uma das partes argumentava que o teor da norma que individualizara estava em perfeita harmonia com a lógica do razoável. Afinal:

I. referenciais semióticos não são refratários a referenciais axiológicos, pois os últimos concorrem para a atribuição de significado aos primeiros;

II. a interpretação jurídica é indissociável da individualização da inferência correta, materializada no conteúdo da norma; e

III. a validade da norma jurídica deve ser reconhecida em uma perspectiva extrínseca.

Ao analisar a compatibilidade dessas três assertivas com a lógica do razoável, o magistrado concluiu corretamente que:

a) todas são compatíveis;

b) apenas a assertiva I é compatível;

c) apenas as assertivas I e II são compatíveis;

d) apenas as assertivas I e III são compatíveis;

e) apenas as assertivas II e III são compatíveis.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre hermenêutica.

O item I está certo. Ela admite a integração entre a linguagem jurídica (referenciais semióticos) e os valores (referenciais axiológicos), reconhecendo que o sentido da norma não é obtido por uma leitura puramente gramatical ou lógica-formal, mas por meio de uma articulação com princípios e valores que dão densidade semântica ao texto normativo. A lógica do razoável justamente opera no plano argumentativo, em que valores exercem papel determinante na construção do significado jurídico.

O item II está errado. Embora a lógica do razoável admita inferências e argumentações flexíveis, ela não sustenta que haja uma inferência “correta” de forma objetiva e única, como sugerido pela assertiva. A ideia de “inferência correta”, como algo que se individualiza e se impõe, está mais alinhada a um modelo de racionalidade dedutiva ou lógica formal, e não à lógica do razoável, que admite a pluralidade de soluções razoáveis dentro de um espaço de racionalidade compartilhada. Assim, ao postular uma única inferência correta, a assertiva contraria os fundamentos da lógica do razoável.

O item III está certo. A validade extrínseca de uma norma jurídica, relacionada à lógica do razoável, refere-se à sua conformidade com critérios externos ao texto da norma, como sua adequação à realidade social e aos valores morais e éticos. Não se limita à análise formal da norma, mas busca uma interpretação que considere o contexto social e os fins sociais que a norma visa alcançar. A lógica do razoável, nesse contexto, atua como um método interpretativo que busca a solução mais justa e adequada para um caso concreto, considerando as peculiaridades do caso e os valores sociais preponderantes.

QUESTÃO 95. Ana, Maria e Joana participaram de audiência pública na qual foram debatidos os balizamentos a serem observados pela União na demarcação de uma reserva indígena. Ana sustentava o caráter constitutivo da demarcação nas hipóteses em que a terra era ocupada por particulares, com título de propriedade devidamente registrado, propriedade esta que seria transferida para a União, pois a reserva constitui bem público. Maria defendia que a existência de terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, o que direcionaria a demarcação da reserva, caracterizava uma posse idêntica à civil. Por fim, Joana observou que a tradicionalidade da ocupação indígena se estende, inclusive, às áreas utilizadas para atividades produtivas, de viés essencialmente econômico.

Na perspectiva da conformidade constitucional das afirmações de Ana, Maria e Joana, é correto concluir que:

a) somente Ana está certa;

b) somente Maria está certa;

- c) somente Joana está certa;
- d) somente Ana e Maria estão certas;
- e) somente Maria e Joana estão certas.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre terras indígenas.

Ana está errada. Ela alegou que, se a terra indígena tiver sido titulada por particular, esse título deve ser transferido para a União, pois a terra passa a ser bem público. De fato, a transferência e a inalienabilidade decorrem após a demarcação, mas a titularidade originária já existe por força constitucional desde o momento da ocupação tradicional, não sendo criado pela demarcação. O STF considera que a demarcação é ato declaratório, e não constitutivo.

Maria está errada. Ela sustentou que essa ocupação tradicional gera uma “posse idêntica à civil”. Entretanto, a doutrina e o STF explicam que a posse indígena é distinta da posse civil, pois não se fundamenta no exercício de poder sobre a terra como coisa, mas está intimamente ligada à identidade, cultura e sobrevivência do grupo. Portanto, não se enquadra nem assume a feição típica da posse civil, como Maria sugeriu.

Joana está correta. Ela afirmou que a tradicionalidade da ocupação indígena se estende às áreas utilizadas para atividades produtivas, de viés essencialmente econômico. Isso está claramente previsto no § 1º do art. 231 da CF, que define terra indígena como aquelas habitadas permanentemente, utilizadas para atividades produtivas e imprescindíveis à reprodução físico-cultural do grupo, e foi reafirmado pelo STF no julgamento do RE 1.017.365/SC em 27/9/2023.

QUESTÃO 96. O Poder Executivo federal, por meio do órgão competente, publicou edital de licitação para a contratação de obra de grande vulto, considerando o valor inicial do contrato. A sociedade empresária Alfa, que almejava concorrer no certame, constatou que uma das cláusulas do edital fazia referência a programa de integridade.

Ao analisar a referida cláusula de maneira conjunta com as normas de regência, legais e infralegais, o diretor presidente de Alfa concluiu corretamente que o referido programa deve ser:

- a) avaliado por ocasião da fase de habilitação;
- b) implantado a posteriori, caso Alfa vença a licitação;
- c) certificado, pelo órgão competente, em momento anterior à publicação do edital;
- d) considerado como critério de desempate, caso Alfa apresente declaração de que o possui;
- e) comprovado por ocasião da adjudicação do objeto da licitação, caso Alfa seja vencedora.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Licitações.

A questão exigiu o conhecimento do art. 25, §4º da Lei nº 14.133/2021: “Art. 25 (...) § 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento”.

A alternativa A está incorreta. A Lei não exige a existência do programa de integridade como requisito de habilitação. Ele é obrigação contratual futura, não pré-requisito de habilitação.

A alternativa B está correta. A obrigação de implantar programa de integridade em obras e contratos de grande vulto recai sobre o licitante vencedor, e somente após a celebração do contrato, com prazo de 6 meses, segundo o art. 25, §4º da Lei nº 14.133/2021.

A alternativa C está incorreta. Não há exigência de certificação prévia, nem a lei fala em certificação anterior à publicação do edital.

A alternativa D está incorreta. A Nova Lei de Licitações não prevê o programa de integridade como critério de desempate.

A alternativa E está incorreta. A lei dá prazo de até 6 meses após a celebração do contrato — não exige comprovação no momento da adjudicação.

QUESTÃO 97. Uma organização da sociedade civil, que tem entre seus objetivos o de defender as vítimas de perseguição ilícita praticada por quaisquer estruturas estatais de poder, decidiu ingressar em juízo com ação coletiva, em defesa dos seus associados, visando ao reconhecimento da ilicitude do uso de dados pessoais, em processos de responsabilização individual, nas distintas instâncias existentes, à margem dos balizamentos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD).

O magistrado competente, ao analisar o processo, concluiu corretamente, à luz da LGPD, que:

a) podem ser utilizados dados pessoais na investigação penal, à margem dos balizamentos estabelecidos por esse diploma normativo;

b) é inviável a atuação coletiva da referida organização da sociedade civil, pois os dados pessoais têm natureza personalíssima;

c) não deve ser admitido o uso de dados pessoais, dos próprios indivíduos implicados, em processos de responsabilização individual, qualquer que seja a instância;

d) pode ser admitido o uso de dados pessoais, em todas as instâncias de responsabilização, desde que seja precedido de autorização judicial, observados os balizamentos da LGPD;

e) o uso de dados pessoais importa no seu tratamento, que pode ser realizado por todos os órgãos estatais competentes para promover a responsabilização individual, nos termos da LGPD, desde que a obtenção desses dados decorra de autorização judicial.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a LGPD.

A alternativa A está correta. Conforme artigo 4º, inciso III, alínea “d”, da LGPD: “Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais: III - realizado para fins exclusivos de: d) atividades de investigação e repressão de infrações penais;”.

A alternativa B está incorreta. O artigo 22 da LGPD autoriza expressamente o ajuizamento de ações coletivas para defesa dos interesses dos titulares: “Art. 22. A defesa dos interesses e dos direitos dos titulares de dados poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma do disposto na legislação pertinente, acerca dos instrumentos de tutela individual e coletiva”.

A alternativa C está incorreta. A LGPD admite o uso de dados pessoais nas instâncias de responsabilização individual, desde que observados os princípios, bases legais (art. 7º VI — “para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)”).

A alternativa D está incorreta. Embora o uso de dados em processos exija respeito às bases legais e princípios da LGPD, não existe previsão de autorização judicial obrigatória para todos os casos de tratamento.

A alternativa E está incorreta. Embora dados sensíveis possam ser usados em processos, a LGPD prevê hipóteses específicas que dispensam o consentimento, como obrigação legal, políticas públicas, exercício regular de direitos (inclusive judiciais), mas não exige sempre autorização judicial. A exigência de judicialização depende do caso concreto — há hipóteses de dispensa de consentimento, sendo o controle feito pela ANPD ou pela DP/MP. Portanto, não é necessário passar por autorização judicial em todos os casos.

QUESTÃO 98. A sociedade empresária Alfa, cujo objeto social é a produção e comercialização de peças de vestuário, está há décadas estabelecida no território nacional, tendo influenciado fortemente as tendências da moda em alguns períodos. Com o objetivo de ampliar as chances de êxito de sua próxima coleção de verão, contratou uma agência publicitária para estruturar a propaganda comercial a ser utilizada. Na ocasião, o diretor presidente de Alfa, especialista em economia comportamental, perguntou aos profissionais da agência sobre a relevância das características de Alfa e de sua influência pretérita na moda, na perspectiva das heurísticas, para a estruturação da propaganda comercial.

Foi corretamente esclarecido ao diretor presidente que:

a) como as heurísticas instrumentalizam o pragmatismo, que é essencialmente antifundacionalista, a imagem pretérita de Alfa não terá qualquer relevância nessa perspectiva de análise;

b) as heurísticas, por serem direcionadas à obtenção de novas informações a partir de cenários de incerteza, partem da pré-compreensão do público alvo, que levará em consideração a imagem pretérita de Alfa;

c) como as heurísticas direcionam um processo cognitivo de viés estrutural, em que cada fator é detalhadamente analisado, postergando o processo de decisão, a imagem pretérita de Alfa terá grande relevância;

d) a heurística de representatividade tende a direcionar o processo cognitivo de tomada de decisão do público-alvo, que conheça a qualidade pretérita de Alfa, em relação à previsão de qualidade da nova coleção;

e) a heurística de disponibilidade tende a fazer que o indivíduo direcione o seu processo decisório por probabilidades e informações ao seu alcance, de modo que as impressões pretéritas sobre Alfa serão facilmente afastadas.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre heurísticas.

A alternativa A está incorreta. Essa alternativa mistura conceitos filosóficos (como o “antifundacionalismo”) com o campo da economia comportamental de forma imprecisa. A heurística não elimina o papel de referências passadas; ao contrário, o atalho mental criado por ela frequentemente se apoia em experiências anteriores, imagens prévias e padrões já conhecidos. A ideia de que “não terá qualquer relevância” desconsidera a função essencial das heurísticas na ativação de conteúdos já armazenados na memória do público.

A alternativa B está incorreta. A assertiva acerta ao dizer que heurísticas operam sob incerteza e partem de uma pré-compreensão (um viés cognitivo já existente), mas peca ao deixar a natureza da heurística vaga. Ela menciona genericamente “heurísticas”, sem indicar qual delas se aplica, e isso compromete a precisão analítica. Além disso, o foco da heurística não é obter “novas informações”, mas sim tomar decisões rápidas com base em informações acessíveis ou representativas.

A alternativa C está incorreta. As heurísticas, por definição, são atalhos mentais que visam economizar esforço cognitivo, e não estruturar decisões por meio da análise detalhada de todos os fatores. A alternativa incorre num erro fundamental ao associar heurísticas com racionalidade analítica e pormenorizada, o que é típico do modelo de decisão racional clássica, e não do modelo heurístico.

A alternativa D está correta. Essa alternativa descreve com precisão a aplicação da heurística da representatividade: as pessoas tendem a julgar a probabilidade de um evento (ex.: qualidade da nova coleção) com base em semelhanças percebidas com eventos anteriores (ex.: imagem consolidada da marca). Ou seja, o público irá associar a nova coleção àquilo que já conhece da empresa Alfa. Essa é uma das heurísticas mais estudadas por Kahneman e Tversky e reflete exatamente o tipo de raciocínio implícito desejado na propaganda comercial.

A alternativa E está incorreta. A heurística da disponibilidade faz com que o indivíduo se baseie em informações mais acessíveis ou facilmente lembradas, como eventos marcantes ou recentes. Porém, isso não significa que impressões pretéritas sejam “facilmente afastadas”; pelo contrário, impressões passadas fortes e recorrentes (como a tradição de uma marca) tendem a ser altamente disponíveis na memória e, portanto, influenciam fortemente a tomada de decisão.

QUESTÃO 99. No trâmite de um processo penal condenatório, o magistrado verificou que o réu já havia sido processado e julgado pelo mesmo fato em outro país. Nesse, observado o devido processo e as demais normas relacionadas à legitimidade do processo, ele foi condenado em processo já transitado em julgado, por transportar 17 quilogramas de cocaína. A defesa, então, dentre outros fundamentos, afirmou a proibição de dupla persecução penal, com base na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Conclusos os autos ao magistrado, é correto afirmar que:

a) o Brasil, ao aderir a uma convenção ou um tratado internacional, não incorpora a norma à sua ordem jurídica e por isso, o controle de convencionalidade não pode se utilizar de tais atos como fundamento de validade de normas inferiores;

b) a Corte Interamericana de Direitos Humanos decidiu que o princípio de *non bis in idem* está inserido na Convenção, garantindo uma proteção mais ampla, por proibir a dupla persecução pelos mesmos fatos e não apenas pelos mesmos crimes;

c) o controle de convencionalidade, tal como o controle de constitucionalidade, é feito com olhos no fundamento de validade da norma da hierarquia interior, e, como as normas sobre direitos humanos são tidas como de status constitucional, apenas o Supremo Tribunal Federal pode levar a efeito;

d) o Brasil ao promulgar o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que proíbe a dupla persecução penal, tanto em casos de absolvição, como de condenação, com decisão transitada em julgado, promoveu uma declaração interpretativa, para admitir a aludida persecução em hipóteses de tráfico internacional de drogas;

e) a Convenção Americana sobre Direitos Humanos proíbe a dupla persecução penal, sobretudo para os casos de absolvição, com trânsito em julgado; porém o Brasil, ao internalizar o ato internacional, fez expressa reserva ao dispositivo mencionado, a que torna possível, à luz da Convenção, o prosseguimento da persecução penal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o princípio do *non bis in idem* ou proibição da dupla persecução penal) em um contexto transnacional no Direito Internacional.

A alternativa A está incorreta. O Brasil adota o sistema monista com primazia do direito internacional temperado pelo direito interno ou, mais precisamente, o sistema dualista moderado ou flexível para a

internalização de tratados. Isso significa que, para que uma norma de tratado internacional tenha validade no ordenamento jurídico brasileiro, ela precisa ser internalizada por meio de um decreto legislativo e, subsequentemente, por um decreto presidencial de promulgação. Uma vez internalizada, a norma passa a integrar o ordenamento jurídico e pode, sim, servir de fundamento para o controle de convencionalidade.

A alternativa B está correta. A interpretação da Corte IDH sobre "mesmos fatos" (identidade de fato material) é mais abrangente do que a mera identidade jurídica do crime. Isso é crucial em casos de crimes transnacionais, como o tráfico de drogas, onde o mesmo conjunto de eventos fáticos pode ser considerado crime em diferentes jurisdições. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) tem uma interpretação robusta do princípio *no bis in idem* contido na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH). Vejamos: "O acusado absolvido por sentença passada em julgado não poderá ser submetido a novo processo pelos mesmos fatos." Podemos citar, inclusive, os casos relevantes julgados na CIDH sob o fundamento do *non bis in idem*: Casos Loayza Tamayo vs. Perú de 1997; Mohamed vs. Argentina de 2012; J. vs. Perú de 2013

A alternativa C está incorreta. Qualquer juiz, ao aplicar a lei a um caso concreto, deve verificar sua compatibilidade não apenas com a Constituição Federal, mas também com os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte. Conforme melhor explica Renato da Fonseca Janon " (...) No controle de constitucionalidade, o magistrado deve verificar se a norma aplicável ao caso concreto é compatível com a Constituição da República, a pedra angular do ordenamento jurídico e pressuposto de validade para todas as demais leis. Nenhuma norma inferior pode contrariar a Carta Magna. Por sua vez, no controle de convencionalidade, o magistrado deve analisar se a norma incidente é compatível com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil, os quais, embora se situem abaixo da Constituição (quando não aprovados pelo rito da Emenda Constitucional — artigo 5º, §3º, CF), estão acima da lei ordinária — "supralegalidade" reconhecida no julgamento da Súmula Vinculante 25/STF."

A alternativa D está incorreta. O princípio do *non bis in idem* é uma garantia fundamental em ambos os pactos internacionais (CADH e PIDCP). Reservas ou declarações interpretativas a tratados de direitos humanos são, em geral, vistas com cautela pela comunidade internacional e pelos órgãos de monitoramento, pois podem esvaziar o conteúdo das garantias. No caso do Brasil, não há registro de tal declaração que legitime a dupla persecução em casos de tráfico internacional de drogas em face do PIDCP.

A alternativa E está incorreta. as reservas a tratados de direitos humanos são objeto de escrutínio rigoroso, para garantir que não desvirtuem o propósito e objeto do tratado. No caso do *non bis in idem* na CADH, o Brasil não apresentou nenhuma reserva

QUESTÃO 100. No curso dos anos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos tem se deparado com casos de superlotação carcerária em presídios de diversos países - Estados Partes signatários de Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Não poucas vezes, aponta que a presença de presos gira em torno de 200% da capacidade da unidade e assinala inclusive, que isso se dá com verificação e autorização das autoridades judiciárias locais. Isso claramente se alia a diversos outros riscos e problemas, como, por exemplo, a falta de um plano de extinção de incêndio e a constatação de que presos podem ver o sol uma vez por mês, a comida está estragada e inexistem colchões em número suficiente

A luz do sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos, é correto afirmar que:

a) a Corte Interamericana de Direitos Humanos não possui mecanismo para tentar solucionar casos urgentes, antes da prolação da sentença final, ante a ausência de previsão normativa;

b) a Corte Interamericana de Direitos Humanos pode adotar medidas provisórias, desde que o caso seja urgente e haja necessidade de serem evitados danos irreparáveis a uma coletividade de pessoas;

c) nos assuntos não submetidos ao conhecimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos, não é possível a adoção de qualquer medida provisória, seja de ofício, seja por provocação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

d) no curso de um processo, a Corte Interamericana de Direitos Humanos não pode tentar solucionar casos urgentes, porque se entende haver uma reserva de jurisdição do Estado Parte, que não pode ser provocado, com fundamento na soberania;

e) a Corte Interamericana de Direitos Humanos, nos casos contenciosos de que tiver conhecimento, poderá receber diretamente pedido de medida provisória, que tenha relação com o objeto do caso, veiculado pelas (supostas) vítimas ou seus representantes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre as medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Para responder a essa questão, o examinando deveria ter conhecimento acerca do art. 27.3 do Regulamento da Corte IDH.

A alternativa A está incorreta. As medidas provisórias são instrumentos cautelares que visam prevenir danos irreparáveis às pessoas em situações de extrema gravidade e urgência. A inexistência desse mecanismo tornaria o sistema de proteção ineficaz em situações de emergência.

A alternativa B está incorreta. A condição essencial é a urgência e a necessidade de evitar danos irreparáveis, independentemente de ser uma coletividade ou um indivíduo. A prática da Corte mostra a aplicação das medidas tanto a casos individuais (ex: ameaças a defensores de direitos humanos) quanto a situações que afetam grupos (ex: população carcerária, comunidades indígenas em risco).

A alternativa C está incorreta. Art. 63 do Regulamento da Corte estabelece que as medidas provisórias podem ser solicitadas: “Em casos de extrema gravidade e urgência, e quando se fizer necessário evitar danos irreparáveis às pessoas, a Corte, nos assuntos de que estiver conhecendo, poderá tomar as medidas provisórias que considerar pertinentes. Se se tratar de assuntos que ainda não estiverem submetidos ao seu conhecimento, poderá atuar a pedido da Comissão.”

A alternativa D está incorreta. As medidas provisórias são parte da jurisdição da Corte e, uma vez concedidas, são de cumprimento obrigatório.

A alternativa E está correta. Embora tradicionalmente a solicitação de medidas provisórias à Corte fosse feita primariamente pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o regulamento da Corte

evoluíram para permitir que as supostas vítimas ou seus representantes solicitem diretamente as medidas provisórias à Corte em casos que já estejam sob conhecimento contencioso da Corte (ou seja, quando a Comissão já submeteu o caso à Corte). Vejamos o disposto no art. 27.3: “Todo Estado-Parte que fizer uso do direito de suspensão deverá informar imediatamente os outros Estados-Partes na presente Convenção, por intermédio do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, das disposições cuja aplicação haja suspenso, dos motivos determinantes da suspensão e da data em que haja dado por terminada tal suspensão.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajurídica](#) / [yasminushara](#)